



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3550–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

PRECATÓRIOS	1
1ª TURMA RECURSAL	34
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	54

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	54
DIRETORIA GERAL.....	56
CENTRAL DE COMPRAS.....	59

SEÇÃO I – JUDICIAL

PRECATÓRIOS

SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO: FLÁVIA PICCOLO DE ALMEIDA

Apostila

EDITAL Nº 06 / 2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIJUD/SEPPE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no art. 20, § 1º, da Portaria nº 162, de 13 de abril de 2011, publicada no DJ nº 2627, de 13 de abril de 2011, **TORNA PÚBLICA** a LISTA UNIFICADA DE PRECATÓRIOS, nos termos do anexo único a este Edital, relativa aos processos autuados até 28 de fevereiro de 2015, constando as prioridades deferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Faz saber, ainda, que a referida lista unificada estará disponível no sítio desta Corte de Justiça, no *link* “precatórios”.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

LISTA UNIFICADA DO TJ/TO - TRT 10ª REGIÃO - TRF 1ª REGIÃO (PROCESSOS AUTUADOS ATÉ 28/02/2015)

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS (COMARCA DE GURUPI - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5000177-95.2013.827.0000	16/01/2013	Kárita Barros Lustosa		Ação de Execução nº 2007.0006.8021-2	TJ/TO	GURUPI
2	TJTO	0001526-53.2015.827.0000	09/02/2015	Juscelir Magnago Oliari		Ação Originária nº 5000003- 15.2006.827.2722	TJ/TO	GURUPI

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5000176-13.2013.827.0000	16/01/2013	Unimed Gurupi - Cooperativa de Trabalho Médico		Ação de Execução nº 2007.0006.8021-2	TJ/TO	GURUPI
2	TJTO	0001526-53.2015.827.0000	09/02/2015	Juscelir Magnago Oliari		Ação Originária nº 5000003-15.2006.827.2722	TJ/TO	GURUPI

MUNICÍPIO DE ALMAS (COMARCA DE ALMAS - TJ E VARA DO TRABALHO EM DIANÓPOLIS - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-84/2007	TRT/10ª REGIÃO	26/06/2008	Anezio Viane de Miranda		0020200-52.2007.5.10.0851	TRT/10ª REGIÃO	DIANÓPOLIS
2	TJ/TO	5003360-74.2013.827.0000	29/04/2013	Juricon Assessoria Municipal Ltda.		Execução de Honorários Contábeis nº 622/00	TJ/TO	ALMAS
3	TJ/TO	5009626-77.2013.827.0000	21/10/2013	Wagner Nepomuceno Carvalho		Execução nº 5000059-67.2013.827.2701	TJ/TO	ALMAS

MUNICÍPIO DE ALVORADA (COMARCA DE ALVORADA - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0003825-37.2014.827.0000	09/04/2014	Rosa & Oliveira Ltda.		Cumprimento de Sentença nº 5000336-17.2012.827.2702	TJ/TO	ALVORADA

MUNICÍPIO DE ANANÁS (COMARCA DE ANANÁS - TJ E VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-965/1995	TRT/10ª REGIÃO	17/10/1995	José de Lima		0129300-53.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
2	PRECAT-966/1995	TRT/10ª REGIÃO	17/10/1995	Eulina Ferreira de Araújo		0132500-68.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
3	PRECAT-1007/1995	TRT/10ª REGIÃO	30/10/1995	Filomena Borges Cruz		0148200-84.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
4	PRECAT-1008/1995	TRT/10ª REGIÃO	30/10/1995	Terezinha Ferreira Rodrigues		0130800-57.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
5	PRECAT-1009/1995	TRT/10ª REGIÃO	30/10/1995	Francisca Maria Silva		0132300-63.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
6	PRECAT-1107/1995	TRT/10ª REGIÃO	24/11/1995	Domingos Francisco da Silva		0065100-37.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
7	PRECAT-1155/1995	TRT/10ª REGIÃO	18/12/1995	Maria Souza Silva		0129100-46.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
8	PRECAT-1184/1995	TRT/10ª REGIÃO	22/01/1996	José Alves da Silva		0132000-02.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
9	PRECAT-1189/1995	TRT/10ª REGIÃO	22/01/1996	Eunice Pereira Leal		0147100-94.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
10	PRECAT-1190/1995	TRT/10ª REGIÃO	22/01/1996	Raimunda Pereira de Sousa		0161800-75.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
11	PRECAT-90/1996	TRT/10ª REGIÃO	02/02/1996	Maria do Carmo T. do Nascimento		01322/1993-811-10-00-9	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
12	PRECAT-218/1996	TRT/10ª REGIÃO	13/03/1996	Albertina Rodrigues de Souza		01479/1993-811-10-00-4	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
13	PRECAT-280/1996	TRT/10ª REGIÃO	01/04/1996	Maria Nilva Germano da Silva		01290/1993-811-10-00-1	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
14	PRECAT-399/1996	TRT/10ª REGIÃO	03/05/1996	Carlos Alberto Soares Moura		01401/1993-811-10-00-0	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
15	PRECAT-453/1996	TRT/10ª REGIÃO	14/05/1996	Maria de Lourdes Pinheiro Gomes		01306/1993-811-10-00-6	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
16	PRECAT-475/1996	TRT/10ª REGIÃO	22/05/1996	Alzeny Silva Domingos		01295/1993-811-10-00-4	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
17	PRECAT-753/1996	TRT/10ª REGIÃO	22/07/1996	Lina Fernandes de Sousa		0148000-77.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
18	PRECAT-875/1996	TRT/10ª REGIÃO	25/09/1996	Erivan Alves de		01537/1993-811-10-00-0	TRT/10ª	ARAGUAÍNA

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
19	PRECAT-1121/1996	TRT/10ª REGIÃO	18/12/1996	Araújo Terezinha Oliveira Silva		01685/1993-811-10-00-4	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
20	PRECAT-34/1999	TRT/10ª REGIÃO	05/04/1999	Maria Davina Domingos da Silva		01298/1993-811-10-00-8	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
21	PRECAT-689/2000	TRT/10ª REGIÃO	20/11/2000	Jose Domingos da Silva		01533/1993-811-10-00-1	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0004572-84.2014.827.0000	30/04/2014	Alfredo Alves de Sousa		Execução nº 5000021-30.2005.827.2703	TJ/TO	ANANÁS
2	TJ/TO	0004578-91.2014.827.0000	30/04/2014	Moeda Engenharia Ltda.		Execução nº 5000357-53.2013.827.2703	TJ/TO	ANANÁS

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO (COMARCA DE NOVO ACORDO - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0007439-50.2014.827.0000	27/06/2014	Amorim e Rocha Advocacia S/C		Embargos à Execução nº 2009.0006.9583-6	TJ/TO	PALMAS

MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA (COMARCA DE ARAGUACEMA - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0003673-86.2014.827.0000	04/04/2014	Rosinoura Araújo Guimarães Cleiton Guimarães Barbosa Claudenor Guimarães Barbosa		Embargos à Execução nº 5000700-80.2012.827.2704	TJ/TO	ARAGUACEMA

MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU (COMARCA DE ARAGUAÇU - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1532/1997	5001047-77.2012.827.0000	21/10/1997	Construtora Caville Ltda.		Execução por Quantia Certa nº 1.219/96	TJ/TO	ARAGUAÇU
2	TJ/TO	0008260-54.2014.827.0000	16/07/2014	CELTINS		Ação de Execução nº 2.491/04	TJ/TO	ARAGUAÇU

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (COMARCA DE ARAGUAÍNA - TJ E VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5005116-21.2013.827.0000	17/06/2013	Antônio Alberto Costa	QUITADO PARCIAL	Embargos à Execução nº 2011.0005.5854-6	TJ/TO	ARAGUAÍNA
2	TJTO	0010573-85.2014.827.0000	05/09/2014	João Vieira de Sousa		Ação Originária nº 5000004-39.1992.827.2706	TJTO	ARAGUAÍNA
3	PRECAT 258/2014	TRT/10ª REGIÃO	05/11/2014	Marlene Mineu Costa INSS		01414/2011-812-10-00	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5005580-45.2013.827.0000	27/06/2013	Clóves de Souza Bastos José de Souza Bastos		Ação de Indenização nº 2006.0006.3725-4	TJ/TO	ARAGUAÍNA
2	TJ/TO	0008628-63.2014.827.0000	25/07/2014	CELTINS		Ação Originária nº 5000004-39.1992.827.2706	TJ/TO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS (COMARCA DE ARAGUATINS - TJ)

NATUREZA COMUM								
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5011505-22.2013.827.0000	03/12/2013	CELTINS		Ação de Cobrança nº 543/96	TJ/TO	ARAGUATINS
2	TJ/TO	0005473-52.2014.827.0000	15/05/2014	Garavelo & Cia Massa Falida		Ação de Depósito nº 0004342-40.1995.8.26.0322	TJ/TO	LINS-SP

MUNICÍPIO DE ARAPOEMA (COMARCA DE ARAPOEMA - TJ E VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-931/1995	TRT/10ª REGIÃO	19/09/1995	Rita de Cássia Lima da Silva		0123300-37.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
2	PRECAT-186/1996	TRT/10ª REGIÃO	07/03/1996	Francisco Moacir Moreira da Silva		0123300-37.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
3	PRECAT-278/1996	TRT/10ª REGIÃO	01/04/1996	João Severo da Silva e Outros		0046000-62.1994.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
4	PRECAT-829/1996	TRT/10ª REGIÃO	05/09/1996	Maria das Graças Almeida de Araújo		0095600-52.1994.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
5	PRECAT-1124/1996	TRT/10ª REGIÃO	27/12/1996	Jovair Fernandes de Moraes		0069800-22.1994.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
6	PRECAT-468/1997	TRT/10ª REGIÃO	02/06/1997	Ircy Ferreira dos Santos		0163000-20.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
7	PRECAT-35/1998	TRT/10ª REGIÃO	08/02/1998	Raimunda Pereira Farias de Barros		0005800-08.1997.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
8	PRECAT-44/1998	TRT/10ª REGIÃO	13/02/1998	Mariano Neto de Siqueira		0105200-34.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
9	PRECAT-255/1998	TRT/10ª REGIÃO	07/05/1998	Maria dos Prazeres da Silva e Outro		0005000-77.1997.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1702/2006	5001063-31.2012.827.0000	26/05/2006	Hospital e Maternidade Santa Rosa Ltda.		Ação de Execução de Sentença nº 156/97	TJ/TO	ARAPOEMA

MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS (COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1615/2002	5000997-51.2012.827.0000	12/11/2002	Centro Oeste Asfalto Ltda.		Execução por Quantia Certa nº 32/00	TJ/TO	AURORA DO TO.
2	TJ/TO	5002895-65.2013.827.0000	17/04/2013	Celia Tavares dos Anjos e Silva - ME		Execução nº 2009.0013.0006-1	TJ/TO	AURORA DO TO.

MUNICÍPIO DE AXIÁ DO TOCANTINS (1ª VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-110/2012	TRT/10ª REGIÃO	02/05/2012	Zilma Lima da Silva		0000622-61.2012.5.10.0000	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
2	PRECAT-115/2012	TRT/10ª REGIÃO	28/06/2012	Rosimeire Alves Feitosa		0000632-08.2012.5.10.0000	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA (VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-997/1997	TRT/10ª REGIÃO	09/12/1997	Maria da Luz Araújo		0073800-94.1996.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO (COMARCA DE GOIATINS - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROC/Nº	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0014300-52.2014.827.0000	18/11/2014	Josivan Barbosa da Silva		5000049-05.2009.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
				Roberto Pereira Urbano				
2	TJ/TO	0000198-88.2015.827.0000	13/01/2015	Sandra Saraiva Silva		5000558-91.2013.827.2720	TJ/TO	GOIATINS

MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA (COMARCA DE MIRANORTE - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRA-1501/2006	5001379-44.2012.827.0000	23/11/2006	Helenildes Martins de Carvalho		Ação de Cobrança nº 1974/97	TJ/TO	MIRANORTE
				Valdirene Martins Gomes				
				Rosirene Martins Gomes				
2	PRA-1502/2006	5001392-43.2012.827.0000	24/11/2006	Aguinaldo Rael Pereira		Ação Ordinária de Cobrança nº 1973/97	TJ/TO	MIRANORTE
				Severino José Dias				
				Cosme Souza Carvalho				
				Valdir Barros Marinho				
				Manoel Pinto da Silva				
				Lindalva Cardoso de A Santos				
				José de Ribamar Alves de Andrade				
3	PRA-1503/2006	5001395-95.2012.827.0000	06/12/2006	Edimar Rodrigues da Silva		Ação Ordinária de Cobrança nº 1886/97	TJ/TO	MIRANORTE
				Pedro Correia Carvalho				
				Raimunda Alves de Andrade dos Santos				
4	PRECAT-1808/2010	5001396-80.2012.827.0000	12/11/2010	Balsanufa Valério de Oliveira		Ação de Cobrança nº 3168/03	TJ/TO	MIRANORTE
				Sebastião Ribeiro Neres				
				Dário Barros Santiago				
				Helena Coelho Alves				
				Lourean Barros de Abreu				
				Aparecida de Fátima Almeida				
				Pedro Conceição Araújo				
				Raimundo Nonato F. dos Santos				

MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO (COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5005400-63.2012.8.27.0000	26/07/2012	Luís Henrique Moy		Execução de Sentença nº 038.96.004237-6/001	TJ/TO	JOINVILLE-SC

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5005399-78.2012.827.0000	26/07/2012	Atair João do Nascimento		Execução de Sentença nº 038.96.004237-6/001	TJ/TO	JOINVILLE-SC

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS (JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA - TRF)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	200701980267663	TRF/1ª REGIÃO	02/04/2007	Fundação Nacional da Saúde		200543000020603	TRF/1ª REGIÃO	1ª VARA FEDERAL

MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS (COMARCA DE ARAGUATINS - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1718/2007	5001306-72.2012.827.0000	16/01/2007	Ronimar Fernandes da Cunha		Execução Forçada nº 1.715/99	TJ/TO	ARAGUATINS
2	PRECAT-1802/2010	5001308-42.2012.827.0000	17/03/2010	Joel Rodrigues Afonso		Ação Monitória nº 1873/04	TJ/TO	ARAGUATINS
3	TJ/TO	5010850-50.2013.8.27.0000	19/11/2013	Sebastião Pereira da Silva		Ação de Reintegração de Posse nº 2009.0008.0065-6	TJ/TO	ARAGUATINS

MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS (COMARCA DE GOIATINS - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0013397-17.2014.827.0000	29/10/2014	Raimundo Teles da Silva		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
2	TJ/TO	0013400-69.2014.827.0000	30/10/2014	Graci Barbosa da Silva		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
3	TJ/TO	0013404-09.2014.827.0000	04/11/2014	Maria Odete Soares Batista		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
4	TJ/TO	0013406-76.2014.827.0000	04/11/2014	Deusirene Pereira Carvalho		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
5	TJ/TO	0013412-83.2014.827.0000	04/11/2014	Rosilene Lopes da Silva		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
6	TJ/TO	0013440-51.2014.827.0000	04/11/2014	Júlia Torres de Sousa		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
7	TJ/TO	0013444-88.2014.827.0000	04/11/2014	Eva Brito Soares		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
8	TJ/TO	0013452-65.2014.827.0000	04/11/2014	Raimunda de Fátima Pererira dos Santos		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
9	TJ/TO	0013454-35.2014.827.0000	04/11/2014	Maria do Carmo Trindade Torres		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
10	TJ/TO	0013455-20.2014.827.0000	04/11/2014	Arionice Alves Vieira		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
11	TJ/TO	0013462-12.2014.827.0000	04/11/2014	Rosenir Barbosa da Silva		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
12	TJ/TO	0013470-86.2014.827.0000	04/11/2014	João Neto Lopes Vasconcelos		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
13	TJ/TO	0013477-78.2014.827.0000	04/11/2014	Raimunda Ribeiro da Silva		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
14	TJ/TO	0013479-48.2014.827.0000	04/11/2014	Euvaldo Ribeiro da Rocha		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340-68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS

15	TJ/TO	0013480-33.2014.827.0000	04/11/2014	Lauro Gomes Soares		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340- 68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
16	TJ/TO	0013483-85.2014.827.0000	04/11/2014	José Cláudio Gomes Estrela		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340- 68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
17	TJ/TO	0013487-25.2014.827.0000	04/11/2014	Edimar Nogueira da Costa		Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000340- 68.2010.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1658/2004	5001171-60.2012.827.0000	19/11/2004	Wilson Osmundo Neves		Execução nº 175/94	TJ/TO	GOIATINS

MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS (COMARCA DE GURUPI - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0001903-58.2014.827.0000	27/02/2014	Reginaldo Ferreira Campos	QUITADO	Execução nº 5000084- 90.2008.827.2722	TJ/TO	GURUPI

MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA (COMARCA DE ARAGUAÍNA - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT- 1807/2010	5001104-95.2012.827.0000	09/09/2010	Francisco Ângelo de Aquino		Execução de Título Extrajudicial nº 2009.0005.9392-8/0	TJ/TO	ARAGUAÍNA
2	PRECAT- 1831/2011	5001105-80.2012.827.0000	01/03/2011	Antônia Lúcia Mendes		Ação de Execução nº 2009.0010.7184-4/0	TJ/TO	ARAGUAÍNA
3	PRECAT- 1847/2011	5001107-50.2012.827.0000	09/08/2011	José Ângelo Santiago		Ação de Execução nº 2006.0006.2973-1	TJ/TO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE CASEARA (COMARCA DE PARAÍSO - TJ E VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-32/2010	TRT/10ª REGIÃO	20/05/2010	Ubaldo da Silva Bellas Filho	PRIORIDADE	0038800- 40.2008.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-21/2006	TRT/10ª REGIÃO	01/06/2006	Ministério Público do Trabalho		0036600- 36.2003.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
2	PRECAT- 1791/2009	5001022-64.2012.827.0000	27/11/2009	Mello Papelaria e Copiadora Ltda.		Ação de Execução nº 2009.0000.8760-7/0	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA (COMARCA DE PIUM - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT- 1801/2010	5001100-58.2012.827.0000	11/03/2010	MP-TO em favor do Fundo Municipal vinculado ao Conselho dos direitos da criança e do adolescente do Município de Chapada de Areia - TO.		Ação de Execução de Título Judicial por Quantia Certa nº 2008.0007.6965-3/0	TJ/TO	PIUM

MUNICÍPIO DE COLMÉIA (COMARCA DE COLMÉIA - TJ E VARA DO TRABALHO EM GUARÁ - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-5/2009	TRT/10ª REGIÃO	23/06/2009	Andres Caton Delgado Monteiro	PAGA PARCIAL 2013	0033200-89.2007.5.10.0861	TRT/10ª REGIÃO	GUARÁÍ
2	PRECAT-131/2009	TRT/10ª REGIÃO	10/11/2009	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (PACTO LABORAL)		0062700-69.2008.5.10.0861	TRT/10ª REGIÃO	GUARÁÍ

MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES (COMARCA DE COLMÉIA - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1741/2008	5001010-50.2012.827.0000	11/06/2008	Tereza Lima Vieira		Execução nº 1.197/99	TJ/TO	COLMÉIA

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA (COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TJ E VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1745/2008	5001146-47.2012.827.0000	23/09/2008	Tudo Elétrico Ltda.		Execução nº 2008.0000.2629-4/0	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
2	PRECAT-1850/2011	5001147-32.2012.827.0000 ¹	03/10/2011	J. S. Oliveira & Cia. Ltda		Execução de Título Extrajudicial nº. 2008.0001.2746-5	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
3	TJ/TO	0004579-76.2014.827.0000	29/04/2014	Auto Posto de Combustível São Sebastião Ltda		Execução nº 2011.0001.8760-3	TJ/TO	CRISTALÂNDIA

¹ 5001147-32.2012.827.0000: Conforme decisão do evento 41 exarada pela Presidência do TJ/TO, foi deferida a cessão de crédito da antiga credora: Segmédica Comércio de Medicamentos Ltda.

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS (COMARCA DE DIANÓPOLIS - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5009465-67.2013.827.0000	14/10/2013	Severiano Francisco de Souza		Ação de Indenização nº 5000786-15.2012.827.2716	TJ/TO	DIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRA-1517/2007	5001117-94.2012.827.0000	26/04/2007	Elzídio Henrique Duarte Valdivino Expedito Bovo Nair Gonçalves da Silva Raimundo Natanal Barbosa Evangelista Divino Luiz da Silva Vilmar Francisco da Silva Pedro Rodrigues da Cruz Arnaldo José Soares Elizangela Alves Pugas Maria da Luz Barcelo João Serra Bulhões	PRIORIDADE PAGA 2014 PRIORIDADE PAGA 2014 PRIORIDADE PAGA 2014 PRIORIDADE PAGA 2014	Mandado de Segurança nº 1842/97	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1659/2004	5001113-57.2012.827.0000	22/11/2004	CELTINS		Ação de Execução nº 4.457/2004	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

2	PRC-1725/2007	5001118-79.2012.827.0000	26/04/2007	Pedro Fernandes da Costa e Cia. Ltda.		Ação Monitória nº 4.550/04	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
3	PRECAT-1789/2009	5001119-64.2012.827.0000	27/11/2009	Trycom Ltda.		Ação Monitória nº 2008.0003.0752-8/0	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
4	PRECAT-1790/2009	5001123-04.2012.827.0000	27/11/2009	CELTINS		Ação de Execução nº 2008.0004.9756-4/0	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
5	TJ/TO	5008882-19.2012.827.0000	03/12/2012	Valdinez Ferreira de Miranda		Ação de Execução nº 4062/03	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
6	TJ/TO	0005793-05.2014.827.0000	22/05/2014	Tratortins Peças Ltda.		Ação de Execução nº 5000026-26.2009.827.2731	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
7	TJTO	0011801-95.2014.827.0000	30/09/2014	INCRA		Execução nº 50001836220108272731	TJTO	PARAÍSO DO TO.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS (COMARCA DE MIRANORTE - TO)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5003267-14.2013.827.0000	25/04/2013	Garavelo & Cia Massa Falida Ivo Rodrigues do Nascimento	QUITADO	Ação de Cobrança nº 872/01	TJ/TO	LINS-SP

MUNICÍPIO DE FILADELFIA (COMARCA DE FILADELFIA - TJ E VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-208/1995	TRT/10ª REGIÃO	04/04/1995	Maria Santana Alves da Silva		0151100-11.1991.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
2	PRECAT-1810/2010	5000998-36.2012.827.0000	02/12/2010	Eliete Fernandes Lima		Ação Anulatória nº 2006.0004.1522-7	TJ/TO	FILADÉLFIA
3	PRECAT-1811/2010	5001000-06.2012.827.0000	03/12/2010	Cláudio Bezerra Moraes		Ação Anulatória nº 2006.0004.1525-1	TJ/TO	FILADÉLFIA
4	PRECAT-1812/2010	5001001-88.2012.827.0000	03/12/2010	Ana Maria Pereira Aires Andrade		Ação Anulatória nº 2006.0004.1524-3	TJ/TO	FILADÉLFIA
5	PRECAT-1813/2010	5001003-58.2012.827.0000	03/12/2010	Dayana Carlos de Araújo		Ação Anulatória nº 2006.0004.1526-0	TJ/TO	FILADÉLFIA
6	PRECAT-1824/2010	5001004-43.2012.827.0000	17/12/2010	Marinez Araújo de Medeiros		Ação Anulatória nº 2006.0004.1523-5	TJ/TO	FILADÉLFIA
7	PRECAT-1825/2010	5001006-13.2012.827.0000	17/12/2010	Leonardo Rodrigues do Nascimento		Ação Anulatória nº 2006.0004.1527-8	TJ/TO	FILADÉLFIA

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-1836/2009	5001009-65.2012.827.0000	08/04/2011	Auto Posto Santa Cruz Ltda.		Ação de Cobrança nº 1869/99	TJ/TO	FILADÉLFIA
2	PRECAT 009/2015	TRT/10ª REGIÃO	11/02/2015	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia/TO		01028/2011-812-00-00	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO (COMARCA DE GUARÁI - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5003231-06.2012.827.0000	02/05/2012	Sebastião Rodrigues Viana		Ação de Execução contra a Fazenda Pública nº 2005.0003.0536-9	TJ/TO	GUARÁI

MUNICÍPIO DE GOIANORTE (COMARCA DE COLMÉIA - TJ E 1ª VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-44/2007	TRT/10ª REGIÃO	16/07/2007	Ministério Público do Trabalho		0015000-25.2004.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (1ª VARA)
2	PRC-1740/2008	5001447-91.2012.827.0000	11/06/2008	Afábio Borges		Ação Monitória nº 1245/00	TJ/TO	COLMÉIA
3	TJ/TO	5000964-61.2012.827.0000	09/09/2010	Reginaldo Martins Costa		Ação Monitória nº 2009.0006.6316-0	TJ/TO	COLMÉIA

MUNICÍPIO DE GOIATINS (1ª VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-179/1991	TRT/10ª REGIÃO	25/07/1991	Luiz de Souza Alencar		0083400-52.1990.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA (1ª VARA)
2	PRECAT-077/1994	TRT/10ª REGIÃO	18/05/1994	Oracilio Quezado de Araujo		00396/1989-811-10-00-1	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA (1ª VARA)
3	PRECAT-761/1997	TRT/10ª REGIÃO	25/09/1997	Diocledes Gomes Ribeiro		0163900-32.1995.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA (1ª VARA)
4	TJ/TO	0005650-16.2014.827.0000	21/05/2014	Rodolfo Teófilo Noletto Correia		Ação Originária nº 5000120-41.2008.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
5	TJ/TO	0014308-29.2014.827.0000	18/11/2014	Francisco Bandeira Coelho		Ação Originária nº 5000844-06.2012.827.2720	TJ/TO	GOIATINS
6	TJ/TO	0000191-96.2015.827.0000	12/01/2015	Trevo Auto Peças LTDA		5000045-07.2005.827.2720	TJ/TO	GOIATINS

MUNICÍPIO DE GUARAI (COMARCA DE GUARAI - TJ E VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-527/1995	TRT/10ª REGIÃO	05/06/1995	Maria de Lourdes Sousa Martins		0038900-90.1993.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE GURUPI (COMARCA DE GURUPI - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5004825-55.2012.827.0000	27/06/2012	Sebastião Avelino de Souza	QUITADO	Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
2	TJ/TO	5004829-92.2012.827.0000	27/06/2012	Rosa de Fátima Soares Queiroz	PRIORIDADE PAGA 2014	Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
3	TJ/TO	5004839-39.2012.827.0000	27/06/2012	Mário Coêlho da Silva		Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
4	TJ/TO	5004842-91.2012.827.0000	27/06/2012	Marco Antônio Vasconcelos		Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
5	TJ/TO	5004844-61.2012.827.0000	27/06/2012	Lusmar Soares Filho		Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
6	TJ/TO	5004847-16.2012.827.0000	27/06/2012	Antônio Lisboa Coêlho Noronha	PRIORIDADE PAGA 2014 QUITADO	Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
7	TJ/TO	5004861-97.2012.827.0000	27/06/2012	Antônio Carlos Ferreira de Sousa		Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
8	TJ/TO	5004864-52.2012.827.0000	27/06/2012	Ana Aires da Silva	PRIORIDADE	Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
9	TJ/TO	5004870-59.2012.827.0000	27/06/2012	Magdal Barboza de Araújo	PRIORIDADE	Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
10	TJ/TO	5004873-14.2012.827.0000	27/06/2012	José Irineu Pavlak Metzhka		Ação de Cobrança nº 592/99	TJ/TO	GURUPI
11	TJ/TO	5004878-36.2012.827.0000	27/06/2012	Bráulio Glória de Araújo	PRIORIDADE	Ação de Execução de Título Judicial nº 13.146/06	TJ/TO	GURUPI
12	TJ/TO	5005671-72.2012.827.0000	08/08/2012	Mara Jane de Melo Lino		Ação de Cobrança nº 13.008/06	TJ/TO	GURUPI
13	TJ/TO	5005899-47.2012.827.0000	16/08/2012	Venancia Gomes Neta Figueredo		Ação de Execução nº 12.467/04	TJ/TO	GURUPI
14	TJ/TO	0001916-57.2014.827.0000	26/02/2014	Reginaldo Ramos de Melo		Embargos à Execução nº 2012.0004.9470-9	TJ/TO	GURUPI
15	TJ/TO	0001918-27.2014.827.0000	26/02/2014	Sávio Barbalho		Embargos à Execução nº 2012.0004.9470-9	TJ/TO	GURUPI
16	TJ/TO	0004303-45.2014.827.0000	24/04/2014	Dhiancarlo Pereira do Couto		Ação de Execução nº 5000134-82.2009.827.2722	TJ/TO	GURUPI
17	TJ/TO	0006043-38.2014.827.0000	28/05/2014	Ariana Cogo Rodrigues		Ação Originária nº 5000024-25.2005.827.2722	TJ/TO	GURUPI
18	TJ/TO	0006044-23.2014.827.0000	28/05/2014	João Gaspar Pinheiro de Sousa		Ação Originária nº 5000024-25.2005.827.2722	TJ/TO	GURUPI

19	TJ/TO	0006045-08.2014.827.0000	28/05/2014	Luis Cláudio Sousa Duarte		Ação Originária nº 5000014-25.1998.857.2722	TJ/TO	GURUPI
20	TJ/TO	0001642-59.2015.827.0000	11/02/2015	Cláudia Christina Ribeiro Guimarães Neri		Ação Originária nº 5000022-60.2002.827.2722	TJ/TO	GURUPI
21	TJ/TO	0001643-44.2015.827.0000	11/02/2015	Rosângela Pedroso		Ação Originária nº 5000022-60.2002.827.2722	TJ/TO	GURUPI
22	TJ/TO	0001645-14.2015.827.0000	11/02/2015	Deuzeni Guilherme da Silva		Ação Originária nº 5000022-60.2002.827.2722	TJ/TO	GURUPI

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-1865/2012	5001962-29.2012.827.0000	01/03/2012	Márcio de Múcio		Ação de Execução nº 2008.0005.9265-6	TJ/TO	GURUPI
2	TJ/TO	5005903-84.2012.827.0000	16/08/2012	Sanatório Espírita Serapião Ribeiro		Ação de Execução nº 12.467/04	TJ/TO	GURUPI
3	TJ/TO	5006247-65.2012.827.0000	24/08/2012	Gislene Andrade Pinheiro de Oliveira		Ação de Reparação de Danos nº 584/99	TJ/TO	GURUPI

MUNICÍPIO DE ITAGUATINS (COMARCA DE ITAGUATINS - TJ E 2ª VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5008530-27.2013.827.0000	24/09/2013	José Silva Neto		Ação de Cobrança nº 2008.0009.8821-5	TJ/TO	ITAGUATINS

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1751/2009	5001224-41.2012.827.0000	02/04/2009	José Osmani Fernandes Costa		Ação de Execução nº 2008.0009.8815-0/0	TJ/TO	ITAGUATINS

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ (VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-118/2008	TRT/10ª REGIÃO	30/06/2009	Ministério Público do Trabalho		0800400-33.2004.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO (COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0004663-77.2014.827.0000	29/04/2014	Luis Gonzaga Assunção		Ação de Cobrança nº 2007.0009.4278-0	TJ/TO	CRISTALÂNDIA

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-1846/2011	5001167-23.2012.827.0000	15/07/2011	Metal Líder Indústria e Comércio de Ferragens Ltda.		Ação de Execução nº 2008.0001.2971-9	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
2	TJ/TO	5010403-62.2013.827.0000	05/11/2013	José Vieira da Cunha		Ação Monitória nº 2008.0000.2605-7	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
3	TJ/TO	0004535-57.2014.827.0000	28/04/2014	Eris Manzi Salviano		Ação de Cobrança nº 2006.0008.2580-8	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
4	TJ/TO	0004619-58.2014.827.0000	29/04/2014	Carlos Reinaldo Lucas		Ação de Cobrança nº 2007.0009.4278-0	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
5	TJ/TO	0004633-42.2014.827.0000	29/04/2014	Antônia de Fátima Araújo Ferri		Ação de Cobrança nº 2007.0009.4278-0	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
6	TJ/TO	0004637-79.2014.827.0000	29/04/2014	Jorge Luiz Vasconcelos da Silva		Ação de Cobrança nº 2007.0009.4278-0	TJ/TO	CRISTALÂNDIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS (1ª VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
-----	----------	-----------	----------------------	--------------	------------	-----------------	----------	--------------

1	PRECAT-25/2006	TRT/10ª REGIÃO	20/07/2006	Ministério Público do Trabalho (Sub-Sede)		0800300-11.2004.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (1ª VARA)
---	----------------	----------------	------------	---	--	---------------------------	----------------	------------------

MUNICÍPIO DE LAJEADO (VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-20/2006	TRT/10ª REGIÃO	12/05/2006	Ministério Público do Trabalho (Sub-Sede)		0015100-77.2004.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS

MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS (COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRA-1604/2008	5001017-42.2012.827.0000	09/06/2008	Antônio Francisco Lopes Antônio Neto Ferreira de Oliveira Bonifácia de Araújo dos Santos Deusimar Gonçalves Lopes Ilma Ribeiro Cardoso Itamar Dias Coutinho José Crisóstomo Mascarenha José Renato do Nascimento Marçal Margarida de Fátima Silva e Souza Maria Jacy Gomes Rodrigues Normelia Maria de Amaral da Silva Raimunda Dias Coutinho Raimunda Pereira da Silva Regiane Araújo dos Santos Valdenice Oliveira Araújo Pedro Torres da Silva		Execução de título judicial nº 2005.0004.0593-2/0	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

MUNICÍPIO DE MATEIROS (COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5011786-75.2013.827.0000	11/12/2013	Daniel Souza Matias		Execução nº 2008.0005.7024-5	TJ/TO	PONTE ALTA DO TO.

MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS (1ª VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-108/2008	TRT/10ª REGIÃO	30/06/2009	Ministério Público do Trabalho		0800400-29.2005.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS

MUNICÍPIO DE MIRANORTE (COMARCA DE MIRANORTE - TJ, VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA E 2ª VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-977/1996	TRT/10ª REGIÃO	20/09/1999	João Dias Damasceno		0036700-69.1995.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
2	PRECAT-779/1999	TRT/10ª REGIÃO	20/09/1999	João Dias Damasceno		0000100-78.1997.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
3	PRECAT-148/2001	TRT/10ª REGIÃO	05/06/2001	João Dias Damasceno		0042400-84.1999.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
4	PRECAT-53/1994	TRT/10ª REGIÃO	01/08/2003	Jonão Canalle		0027700-62.1988.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA
5	PRA-1504/2007	5001319-71.2012.827.0000	16/01/2007	Alzerina Sales dos Santos Pereira Ana Luisa Pereira Sousa Mota Cláudia Nogueira de Oliveira Santos Eva Ferreira da Luz Santos Maria Nizete dos Santos de Abreu Maria Vilma Castelo Branco de Abreu Maurina Nascimento Alves Nelcy Ribeiro da Silva Ferreira Vilma Nascimento Costa Zélia Tavares de Castro		Mandado de Segurança nº 419/01	TJ/TO	MIRANORTE
6	PRA-1638/2009	5001341-32.2012.827.0000	13/04/2009	Ivo Rodrigues do Nascimento		Ação de Cobrança nº 209/96	TJ/TO	LINS-SP
7	TJ/TO	5007278-23.2012.827.0000	26/09/2012	Valdinez Ferreira de Miranda		Execução por Quantia Certa nº 2008.0010.7091-2	TJ/TO	MIRANORTE
8	TJ/TO	0007412-67.2014.827.0000	27/06/2014	Irenilde Aguiar Pinto		Mandado de Segurança nº 2012.0004.3055-7	TJ/TO	MIRANORTE

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1678/2005	5001316-19.2012.827.0000	29/07/2005	Clorivaldo Guimarães de Jesus		Ação de Desapropriação nº 3234/03	TJ/TO	MIRANORTE
2	PRC-1727/2007	5001321-41.2012.827.0000	01/06/2007	CELTINS		Ação de Cobrança nº 2636/01	TJ/TO	MIRANORTE
3	PRC-1728/2007	5001328-33.2012.827.0000	01/06/2007	CELTINS		Ação de Cobrança nº 2791/02	TJ/TO	MIRANORTE
4	PRC-1729/2007	5001331-85.2012.827.0000	01/06/2007	Jaó Auto Posto de Miranorte		Execução Forçada nº 1898/97	TJ/TO	MIRANORTE
5	PRECAT-9/2007	TRT/10ª REGIÃO	04/06/2007	Ministério Público do Trabalho		0800100-98.2004.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
6	PRC-1732/2007	5001332-70.2012.827.0000	26/11/2007	Garavelo e Cia.		Ação de Cobrança nº 209/96	TJ/TO	LINS-SP
7	200801980502402	TRF/1ª REGIÃO	06/06/2008	Fundação Nacional da Saúde		200543000002489	TRF/1ª REGIÃO	PALMAS
8	PRECAT-1770/2009	5001353-46.2012.827.0000	03/07/2009	Auto Posto Vale do Tocantins Ltda.		Execução de Título Extrajudicial nº 3476/03	TJ/TO	MIRANORTE
9	PRECAT-1804/2010	5001354-31.2012.827.0000	16/06/2010	Manoel Laurentino Neto		Ação de Cobrança nº 3.577/03	TJ/TO	MIRANORTE
10	PRECAT-45/2010	TRT/10ª REGIÃO	29/06/2010	Ministério Público do Trabalho		0800100-98.2004.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
11	PRECAT-1838/2011	5001355-16.2012.827.0000	19/05/2011	Vivan's Confecções Ltda.		Ação Ordinária de Cobrança nº 3761/04	TJ/TO	MIRANORTE
12	PRECAT-1853/2011	5001360-38.2012.827.0000	16/11/2011	Renacor Comércio de Tintas Ltda.		Execução de Título Extrajudicial nº 2008.0006.3444-8	TJ/TO	MIRANORTE
13	PRECAT-1857/2011	5001361-23.2012.827.0000	06/12/2011	RDC Projetos e Construção Ltda.		Execução nº 5651/08 (2008.0000.7746-8)	TJ/TO	MIRANORTE
14	TJ/TO	5002851-80.2012.827.0000	16/04/2012	Percilia Rodrigues Pereira		Ação de Desapropriação nº 3572/03	TJ/TO	MIRANORTE
15	TJ/TO	5002852-65.2012.827.0000	16/04/2012	José Barbosa de Oliveira		Ação de Desapropriação nº 3572/03	TJ/TO	MIRANORTE
16	TJ/TO	5002853-50.2012.827.0000	16/04/2012	Ismael Barbosa Teles		Ação de Desapropriação nº 3572/03	TJ/TO	MIRANORTE
17	TJ/TO	5002854-35.2012.827.0000	16/04/2012	Dorvilva Palmira Mazarin Salgado		Ação de Desapropriação nº 3572/03	TJ/TO	MIRANORTE

18	TJ/TO	5002856-05.2012.827.0000	16/04/2012	Cleusa Luiza da Cruz Azevedo		Ação de Desapropriação nº 3572/03	TJ/TO	MIRANORTE
19	TJ/TO	5002871-71.2012.827.0000	16/04/2012	Ismerinda Rodrigues da Silva		Ação de Desapropriação nº 3572/03	TJ/TO	MIRANORTE
20	TJ/TO	5004084-78.2013.827.0000	21/05/2013	José de Alencar Lustosa Brasil		Ação de Desapropriação nº 2012.0003.9638-3 (3572/03)	TJ/TO	MIRANORTE
21	TJ/TO	5004087-33.2013.827.0000	21/05/2013	Edna Maria das Neves		Ação de Desapropriação nº 2012.0003.9638-3 (3572/03)	TJ/TO	MIRANORTE
22	TJ/TO	5004091-70.2013.827.0000	21/05/2013	João Cândido de Oliveira		Ação de Desapropriação nº 2012.0003.9638-3 (3572/03)	TJ/TO	MIRANORTE
23	TJ/TO	5004094-25.2013.827.0000	21/05/2013	Valdomiro Moreira Veiga		Ação de Desapropriação nº 2012.0003.9638-3 (3572/03)	TJ/TO	MIRANORTE
24	TJ/TO	5004096-92.2013.827.0000	21/05/2013	José Alberto Lança		Ação de Desapropriação nº 2012.0003.9638-3 (3572/03)	TJ/TO	MIRANORTE
25	TJ/TO	5004132-37.2013.827.0000	22/05/2013	Jacy Brito Faria		Ação de Desapropriação nº 2012.0003.9638-3 (3572/03)	TJ/TO	MIRANORTE

MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO (COMARCA DE PORTO NACIONAL - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0006963-12.2014.827.0000	18/06/2014	Vip Serviços e Construções Ltda.		Ação de Execução nº 0000315-50.2014.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE (COMARCA DE NATIVIDADE - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1708/2006	5001315-34.2012.827.0000	28/07/2006	CELTINS		Execução nº 20824-8/06	TJ/TO	NATIVIDADE
2	TJ/TO	0011835-70.2014.827.0000	01/10/2014	Isabel Dias Cardoso Barros - ME		5000055-81.2006.827.2731	TJTO	PARAÍSO

MUNICÍPIO DE NAZARÉ (JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA - TRF E 1ª VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-116/2012	TRT/10ª REGIÃO	28/06/2012	Espólio de Jane de Sousa Lima		0000633-90.2012.5.10.0000	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA (1ª VARA)
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	200801980566049	TRF/1ª REGIÃO	19/06/2008	Fundação Nacional da Saúde		200543000002475	TRF/1ª REGIÃO	2ª VARA FEDERAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (COMARCA DE ARAGUAÍNA - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0004526-95.2014.827.0000	28/04/2014	Trevo Auto Peças Ltda.		Ação de Execução nº 5000759-33.2010.827.2706	TJ/TO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA (COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.

1	PRC-1698/2006	5001020-94.2012.827.0000	13/03/2006	Empresa de Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados de Petróleo – Lopes e Marinho Ltda.		Ação Monitória nº 140/99	TJ/TO	CRISTALÂNDIA
---	---------------	--------------------------	------------	---	--	--------------------------	-------	--------------

MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM (COMARCA DE DIANÓPOLIS - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5008839-48.2013.827.0000	30/09/2013	Materiais de Construção Samon Ltda.		Execução Forçada nº 504/97	TJ/TO	DIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE PALMAS (COMARCA DE PALMAS - TJ E 2ª VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5007197-40.2013.827.0000	28/08/2013	Wagner Cirqueira da Silva		Mandado de Segurança nº 2006.0007.1650-2	TJ/TO	PALMAS
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1759/2009	5001090-14.2012.827.0000	23/04/2009	Raimundo José Cordeiro de Carvalho	QUITADO	Ação de Rep. Danos Morais por Acidente de Trabalho nº 3398/01	TJ/TO	PALMAS
2	PRECAT-1835/2011	5001098-88.2012.827.0000	01/04/2011	Pedro Brandão da Costa	QUITADO PARCIAL	Ação de Indenização por Danos Morais nº 3347/01	TJ/TO	PALMAS
3	TJ/TO	5001213-75.2013.8.27.0000	25/02/2013	Maxtur - Agência de Turismo Ltda.	QUITADO	Ação de Cobrança nº 2004.0000.3620-3	TJ/TO	PALMAS
4	TJ/TO	5004554-12.2013.827.0000	31/05/2013	J. C. V. representado por Luzimar Carreiro Chaves	QUITADO	Ação de Reparação de Danos Morais nº 2004.0000.6402-9	TJ/TO	PALMAS
5	TJ/TO	0000396-28.2015.827.0000	15/01/2015	Otávio Fernandes da Silva		Ação Originária nº 5039188-92.2013.2729	TJ/TO	PALMAS

MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS (COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5005389-34.2012.827.0000	26/07/2012	CELTINS		Cumprimento de Sentença nº 2007.0006.4674-0	TJ/TO	PALMEIRÓPOLIS
2	TJ/TO	5005401-48.2012.8.27.0000	26/07/2012	Adolfo Alves Ribeiro		Ação Monitória nº 293/05	TJ/TO	PALMEIRÓPOLIS

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS (COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TJ E 1ª VARA DO TRABALHO EM PALMAS - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRA-1626/2009	5001272-97.2012.827.0000	11/03/2009	Carmina de Alencar Santos Francisco Lopes dos Santos		Ação de Indenização nº 4958/05	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
2	TJ/TO	0000487-55.2014.827.0000 ¹	24/01/2014	Erika Patrícia Santana Nascimento		Execução nº 5001629-95.2013.827.2731	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1618/2003	5001253-91.2012.827.0000	20/01/2003	CELTINS		Execução nº 2381/99	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

2	PRC-1687/2005	5001257-31.2012.827.0000	19/10/2005	PROMEDE Agrimensura Projetos Ltda.	- e	Ação de Restituição de Indébito Tributário nº 727/93	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
3	PRC-1694/2006	5001258-16.2012.827.0000	13/02/2006	Frugere Mota Ltda.		Execução de Título Executivo Judicial nº 2005.0001.9419-2/0	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
4	PRC-1696/2006	5001259-98.2012.827.0000	23/02/2006	Petrobrás Distribuidora S/A		Execução de Título Executivo Judicial nº 715/92	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
5	PRC-1723/2007	5001267-75.2012.827.0000	26/04/2007	CELTINS		Execução nº 3981/03	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
6	PRC-1735/2008	5001271-15.2012.827.0000	06/03/2008	Veralúcia Ferreira A. Aguiar		Ação de Indenização nº 5164/05	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
7	PRECAT-25/2009	TRT/10ª REGIÃO	30/06/2009	Ministério Público do Trabalho		0804500-90.2006.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (1ª VARA)
8	PRECAT-1805/2010	5001273-82.2012.827.0000	09/07/2010	União Comércio de Tintas Ltda.		Execução de Título Extrajudicial nº 2009.0010.7435-5/0	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
9	TJ/TO	5008854-51.2012.827.0000	30/11/2012	Luciana Ferreira de Souza T. C. DOS S. S.		Ação de Indenização nº 3954/03	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
10	TJ/TO	5010713-68.2013.827.0000	18/11/2013	João Afonso		Execução nº 5000024-22.2010.827.2731	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
11	TJ/TO	0006746-66.2014.827.0000	12/06/2014	J. S. Oliveira e Cia. Ltda.		Execução nº 5000018-49.2009.827.2731	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
12	TJ/TO	0006755-28.2014.827.0000	12/06/2014	Delta Construções S/A		Execução nº 0002625-47.2014.827.2731	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
13	TJ/TO	0012178-66.2014.827.0000	08/10/2014	Peg Pag Secos e Molhados Brasil Ltda.		Ação Originária nº 5000041-92.2009.827.2731	TJTO	PARAÍSO DO TO.

1 0000487-55.2014.827.0000: Reautuado em cumprimento à decisão da Presidência do evento 34, passando de natureza comum para alimentar.

MUNICÍPIO DE PARANÁ (JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA - TRF)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	133749-14.2014.4.01.9198	TRF/1ª REGIÃO	26/05/2014	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia		Ação originária nº 200543000027832	TRF/1ª REGIÃO	1ª VARA FEDERAL

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (COMARCA DE ARAPOEMA - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1529/1997	5001232-18.2012.827.0000	05/09/1997	Pio Dias Vanderley		Ação de Execução nº 146/97	TJ/TO	ARAPOEMA

MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO (COMARCA DE PEDRO AFONSO - TJ / VARA DO TRABALHO EM GUARÁ - TRT / JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA - TRF)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-74/2007	TRT/10ª REGIÃO	24/06/2008	Paulo Marcio Royo Mota		0016300-65.2006.5.10.0861	TRT/10ª REGIÃO	GUARÁ
2	PRECAT-1799/2010	5001188-96.2012.827.0000	12/02/2010	Oliveira e Carvalho Ltda.		Ação de Execução nº 2008.0003.5532-8/0	TJ/TO	PEDRO AFONSO
3	PRECAT-1800/2010	5001193-21.2012.827.0000	12/02/2010	Éder Mendonça de Abreu		Execução de honorários advocatícios nº 2008.0001.1023-6/0	TJ/TO	PEDRO AFONSO
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	200601980030399	TRF/1ª REGIÃO	01/02/2006	Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB	QUITADO	9500009854	TRF/1ª REGIÃO	2ª VARA FEDERAL
2	PRC-1744/2008	5001187-14.2012.827.0000	01/08/2008	Francisco Januário de Carvalho Neto		Ação de Reparação de danos causados por acidente de veículo nº 680/02	TJ/TO	IGARAPAVA-SP

MUNICÍPIO DE PEIXE (COMARCA DE PEIXE - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1733/2007	5001449-61.2012.827.0000	26/11/2007	Antônio Cival Oliveira Cruz		Ação Monitória nº 567/04	TJ/TO	PEIXE
2	TJ/TO	5008713-32.2012.827.0000	27/11/2012	Flávio José Rodrigues da Silva		Ação Monitória nº 2005.0001.3301-0	TJ/TO	PEIXE
3	TJ/TO	0013161-65.2014.827.0000	23/10/2014	Adevaldo Dias de Souza		Ação de Execução nº 5000008-59.2010.827.2734	TJ/TO	PEIXE

MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO (VARA DO TRABALHO EM GUARÁ - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-42/2008	TRT/10ª REGIÃO	18/06/2008	Amliton Ferreira de Oliveira Ovidio Pereira de Brito Paulo Fernandes de Araujo		0007601-85.2006.5.10.0861	TRT/10ª REGIÃO	GUARÁ

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ (COMARCA DE WANDERLÂNDIA - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5009551-38.2013.827.0000	17/10/2013	Edgar Ribeiro da Silva		Execução nº 5000226-03.2009.827.2741	TJ/TO	WANDERLÂNDIA

MUNICÍPIO DE PIUM (COMARCA DE PIUM - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1631/03	5007654-09.2012.827.0000	10/10/2012	Barnabé Ataíde de Souza		Ação de Execução Forçada nº 137/93	TJ/TO	PIUM
2	TJ/TO	5001619-96.2013.827.0000	08/03/2013	Thimil Tocantins Recursos Hídricos Minerais Ltda		Ação de Execução nº 2009.0008.4198-0	TJ/TO	PIUM

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS (COMARCA DE TAGUATINGA - TJ E VARA DO TRABALHO EM DIANÓPOLIS - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-33/2010	TRT/10ª REGIÃO	21/05/2010	Roberta de Luca e Brito	QUITADO PARCIAL	0007000-07.2009.5.10.0851	TRT/10ª REGIÃO	DIANÓPOLIS
2	PRECAT-34/2010	TRT/10ª REGIÃO	21/05/2010	Aginaldo Paulo de Brito		0006900-52.2009.5.10.0851	TRT/10ª REGIÃO	DIANÓPOLIS

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5006153-83.2013.827.0000	17/07/2013	CELTINS		Execução nº 2007.0007.1679-9	TJ/TO	TAGUATINGA

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (COMARCA DE PORTO NACIONAL - TJ E VARA DO TRABALHO EM PALMAS)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-351/1996	TRT/10ª REGIÃO	26/04/1996	Adonias Dias de Oliveira Antônio Neres da Silva Emiliano Lopes Sampaio Ovidio Pereira da Silva Rodrigo Francisco do Nascimento		0005200-85.1995.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS

				Veriano Amaral de Melo				
2	PRECAT-719/1996	TRT/10ª REGIÃO	09/07/1996	Angelo Alves da Costa		0005100-33.1995.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
				Domingos Rodrigues de Santana				
				Frederico Pereira Bastos				
				João Batista Moreira				
				Júlio Batista Moreira				
				Plácido Barbosa Miranda				
3	PRECAT-236/1998	TRT/10ª REGIÃO	08/05/1998	Eva Souza de Bem Miranda		0218500-62.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
				Inez Pereira da Silva				
				Manoel Antonio de Souza				
				Solimar Ferreira Borges				
4	PRECAT-790/1998	TRT/10ª REGIÃO	15/12/1998	Vitorino Alves da Silva		0195200-71.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
5	PRECAT-857/1998	TRT/10ª REGIÃO	15/12/1998	Maria da Conceição Gama de Souza		0171200-07.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
6	PRECAT-859/1998	TRT/10ª REGIÃO	15/12/1998	Jeova Dias Rodrigues		0177100-68.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
7	PRECAT-894/1998	TRT/10ª REGIÃO	15/12/1998	Pedro Batista Lucena		0203000-53.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
8	PRECAT-1008/1998	TRT/10ª REGIÃO	19/02/1999	Raimundo Félix Teixeira		0184600-88.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
9	PRECAT-08/1999	TRT/10ª REGIÃO	12/03/1999	Lery Carvalho Reis Barbosa		0203900-36.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
10	PRECAT-760/1999	TRT/10ª REGIÃO	07/10/1999	Pedro Batista Lucena		0175100-95.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
11	PRECAT-30/2002	TRT/10ª REGIÃO	23/03/2002	João Gonçalves Netto		0177900-96.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
12	PRECAT-61/2002	TRT/10ª REGIÃO	19/04/2002	Francisco Marques de Oliveira		0194700-05.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
13	PRECAT-307/2002	TRT/10ª REGIÃO	11/10/2002	Imas Paula Souza		0177800-44.1997.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
14	TJ/TO	5006948-26.2012.827.0000	17/09/2012	Waldiney Gomes de Moraes		Execução de Sentença nº 2011.0009.9796-6	TJ/TO	PORTO NACIONAL
15	TJ/TO	5006953-48.2012.8.27.0000	17/09/2012	Idevan Cardoso Tavares		Ação de Indenização nº 2011.0004.4974-8	TJ/TO	PORTO NACIONAL
16	TJ/TO	5005567-46.2013.827.0000	27/06/2013	Maria das Graças Rodrigues de Souza		Ação de Execução nº 2011.0003.9719-5	TJ/TO	PORTO NACIONAL
17	TJ/TO	5005575-23.2013.827.0000	27/06/2013	Verônica Martins Paulino Sousa		Ação de Indenização nº 5000026-71.2010.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL
				José Carlos de Sousa Oliveira				
18	TJ/TO	0007242-95.2014.827.0000	25/06/2014	Sérgio Fontana		Ação de Cobrança nº 5000019-55.2005.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1746/2008	5001163-83.2012.827.0000	23/09/2008	Wilson de Oliveira		Ação de Reparação de Danos nº 3392/94	TJ/TO	PORTO NACIONAL
2	PRECAT-1777/2009	5001165-53.2012.827.0000	04/08/2009	Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias		Ação de Desapropriação nº 4.406/98	TJ/TO	PORTO NACIONAL
3	PRECAT-113/2009	TRT/10ª REGIÃO	03/11/2009	Ministério Público do Trabalho		0027000-20.2005.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (1ª VARA)
4	TJ/TO	5005363-02.2013.827.0000	26/06/2013	Construtora & Empreendedora Nacional Ltda.		5000007.02-2009.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL
5	TJ/TO	5005571-83.2013.827.0000	27/06/2013	Wolmy Barbosa de Freitas		Ação de Execução nº 2011.0003.9719-5	TJ/TO	PORTO NACIONAL
6	TJ/TO	0007238-58.2014.827.0000	24/06/2014	CELTINS		Ação de Cobrança nº 5000019-55.2005.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRA-1535/2007	5001216-64.2012.827.0000	10/12/2007	Jaqueline Ferreira Neves		Ação de Cobrança nº 4836/04	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1619/2003	5001206-20.2012.827.0000	27/02/2003	Lopes e Marinho Ltda.		Execução de Título Exec.Judicial nº 3752/02	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA (COMARCA DE ITACAJÁ - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1719/2007	5001143-92.2012.827.0000	01/03/2007	Alameda & Alameda Ltda.		Ação de Execução nº 2006.0009.3799-8	TJ/TO	ITACAJÁ

MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA (COMARCA DE ARAGUAÇU - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1674/2005	5001217-49.2012.827.0000	01/06/2005	Retífica Bandeirantes de Motores Ltda.		Ação Monitória nº 1141/96	TJ/TO	ARAGUAÇU

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA (COMARCA DE ARAGUAÍNA - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5001319-37.2013.827.0000	27/02/2013	Auto Posto Santa Fé Ltda.		Execução nº 5731/04	TJ/TO	ARAGUAÍNA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS (COMARCA DE PEDRO AFONSO - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRA-1612/2008	5001184-59.2012.827.0000	14/08/2008	Marco Antonio Pereira Klens Pereira S. Pinheiro José Wilson P. de Souza Antonio Moreira de Souza Joaquim da Silva Campos Conceição Pereira de Brito Maria Anelia p. Martins Maria de Lourdes S. R. Pinheiro Sônia Maria Tavares Pinheiro Marly Pereira da Silva Regina Sousa Coelho Marlene Moreira Martins Elizandra C. da S. Pereira Sirlene Fernandes Malaquias Ednalva da Silva Alves Francisca Lopes da Silva		Mandado de Segurança nº 1342/01	TJ/TO	PEDRO AFONSO

				Ivone R. da Cruz Brito				
				Irani Soares Noieto				
				Matildes Rodrigues de Brito				

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS (COMARCA DE ARAGUATINS - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5006825-28.2012.827.0000	11/09/2012	Welda Hernesto de Sousa Negreiros - ME		Execução de Título Extrajudicial nº 2009.0001.9973-1	TJ/TO	ARAGUATINS

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS (COMARCA DE ITAGUATINS - TJ)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0005792-20.2014.827.0000	22/05/2014	Evaldo Gonçalves Rego		Execução nº 5000229-04.2012.827.2724	TJ/TO	ITAGUATINS

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS (2ª VARA DO TRABALHO EM ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-154/1998	TRT/10ª REGIÃO	23/04/1998	José Rui Santana Pereira		0007300-62.2004.5.10.0812	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA(2ªVARA)

MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS (COMARCA DE PORTO NACIONAL - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-1860/2012	5001145-62.2012.827.0000	20/01/2012	Ivan Gomes Mascarenhas	PRIORIDADE	Ação de Cobrança nº 2005.0003.8679-2/0	TJ/TO	PORTO NACIONAL
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5002816-23.2012.827.0000	13/04/2012	CELTINS		Ação de Execução nº 2011.0003.9570-2	TJ/TO	PORTO NACIONAL

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA (COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5004797-87.2012.827.0000	25/06/2012	Márcia Miranda de Oliveira		Ação de Execução nº 350/99	TJ/TO	FIGUEIRÓPOLIS
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
2	TJ/TO	5004785-73.2012.827.0000	25/06/2012	Miranda e Alves Ltda.		Ação de Execução nº 350/99	TJ/TO	FIGUEIRÓPOLIS

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA (COMARCA DE TAGUATINGA - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-1797/2010 (ANTIGO PRC-1690)	5001478-14.2012.827.0000	02/04/2006	Marcelo Carmo Godinho		Execução por Quantia Certa nº 868/05	TJ/TO	TAGUATINGA
2	PRA-1621/2008	5001456-53.2012.827.0000	19/12/2008	Domingos de Souza Santos Agostinha Rodrigues de Souza Ilza Ribeiro de		Ação de Cobrança nº 812/04	TJ/TO	TAGUATINGA

				Souza				
				Eliene Vicente de Souza				
				João Carlos Martins Santos				
3	PRECAT-1859/2011	5001479-96.2012.827.0000	16/12/2011	Aclécio Dias de Menezes		Ação de Execução nº 2008.0000.7855-3	TJ/TO	TAGUATINGA
4	TJ/TO	5002062-47.2013.827.0000	22/03/2013	Karlene Carlos do Prado		Ação Ordinária nº 2008.0003.9698-9	TJ/TO	TAGUATINGA
				Ronaldo Ausone Lupinacci				
5	TJ/TO	0013661-34.2014.827.0000	04/11/2014	Aclécio Dias de Menezes		Ação de Execução contra a Fazenda Pública nº 00007329720148272738	TJ/TO	TAGUATINGA

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1709/2006	5001455-68.2012.827.0000	11/09/2006	CELTINS		Ação de Cobrança c/c Perdas e Danos nº 11/92	TJ/TO	TAGUATINGA
2	PRECAT-1783/2009	5001464-30.2012.827.0000	11/11/2009	CELTINS		Ação de Cobrança c/c Perdas e Danos nº 471/01	TJ/TO	TAGUATINGA
3	PRECAT-1788/2009	5001466-97.2012.827.0000	23/11/2009	CELTINS		Ação Ordinária de Cobrança nº 356/96	TJ/TO	TAGUATINGA
4	TJ/TO	5011606-59.2013.827.0000	05/12/2013	CELTINS		Ação de Cobrança nº 5000026-44.2005.827.2738	TJ/TO	TAGUATINGA
5	TJ/TO	0006809-91.2014.827.0000	16/06/2014	CELTINS		Cumprimento de Sentença nº 5000037-34.2009.827.2738	TJ/TO	TAGUATINGA

MUNICÍPIO DE TALISMÃ (COMARCA DE ALVORADA DO TOCANTINS - TJ)

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5004697-98.2013.827.0000	05/06/2013	Valdinez Ferreira de Miranda		5000016-06.2008.827.2702	TJ/TO	ALVORADA

MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA (COMARCA DE TOCANTÍNIA - TJ)

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0012884-49.2014.827.0000	20/10/2014	M. C. M. Comércio de Derivados de Petróleo LTDA		Ação de Execução por Quantia Certa nº 5000004-17.2004.827.2739	TJ/TO	TOCANTÍNIA

MUNICÍPIO DE TUPIRATINS (COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS - TJ)

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5006462-41.2012.827.0000	30/08/2012	Vilmaci Pereira Benvindo		Ação de Cobrança nº 2007.0009.3489-3	TJ/TO	COLINAS DO TO.

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA (COMARCA DE WANDERLÂNDIA - TJ E 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA - TRT)

NATUREZA ALIMENTAR

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-72/2007	TRT/10ª REGIÃO	24/06/2008	Manoel Dias Pinheiro		0035100-97.2006.5.10.0811	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA(1ª VARA)
2	TJ/TO	0002066-04.2015.827.0000	24/02/2015	Wherson Gomes Saraiva		5000977-48.2013.827.2741	TJ/TO	DIANÓPOLIS

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1747/2008	5001153-39.2012.827.0000	01/10/2008	Hotel das Américas Ltda.		Ação de Execução nº 2007.0005.2665-5/0	TJ/TO	WANDERLÂNDIA

2	PRC-1748/2008	5001155-09.2012.827.0000	01/10/2008	Hotel das Américas Ltda.		Ação de Execução nº 2007.0005.2663-3/0	TJ/TO	WANDERLÂNDIA
---	---------------	--------------------------	------------	--------------------------	--	--	-------	--------------

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ (COMARCA DE XAMBIOÁ - TJ)

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0007565-03.2014.827.0000	01/07/2014	Josefa Conrado Pereira de Oliveira		Ação de Execução nº 2011.0005.3875-9	TJ/TO	XAMBIOÁ
NATUREZA COMUM								
1	TJTO	0011717-94.2014.827.0000	08/10/2014	Dallas Construções Engenharia e Assessoramento Ltda.		Ação Originária 5000013-62.2007.827.2742	TJTO	XAMBIOÁ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRECAT-232/2013	TRT/10ª REGIÃO	03/09/2013	José Alves Moreira		0001398-51.2010.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (2ª VARA)
2	PRECAT-29/2014	TRT/10ª REGIÃO	18/03/2014	Gervásio Corado de Sousa		0001470-41.2010.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (1ª VARA)
3	PRECAT-51/2010	TRT/10ª REGIÃO	28/03/2014	João Pereira Aires		0000841-67.2010.5.10.0801	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (1ª VARA)
NATUREZA COMUM								
1	PRECAT-233/2013	TRT/10ª REGIÃO	03/09/2013	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		0001398-51.2010.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (2ª VARA)

FUNDAÇÃO UNIRG (JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI/TO - TRF)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	227518-76.2014.4.01.0000	TRF/1ª REGIÃO	20/08/2014	União - Fazenda Nacional		Ação originária nº 29230920124014300	TRF/1ª REGIÃO	SUBSEÇÃO DE GURUPI/TO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-IGEPREV

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0002305-42.2014.827.0000	10/03/2014	Nayara Soares Azevedo de Souza		Ação Declaratória nº 2007.0002.9009-0	TJ/TO	PORTO NACIONAL
2	TJ/TO	0003813-23.2014.827.0000	10/04/2014	Maria da Conceição Silva Teixeira		Ação Originária nº 5000001-16.1994.827.2706	TJ/TO	ARAGUAÍNA
NATUREZA COMUM								
1	TJ/TO	0001280-91.2014.827.0000	11/02/2014	Hospital Santa Luzia S/A		Cumprimento de Sentença nº 34.393/93	TJ/TO	TJ/DFT
2	TJ/TO	5010820-15.2013.827.0000	03/04/2014	Edna Luiza Melo Balthazar		Cumprimento de Sentença nº 5000046-70.2010.827.2702	TJ/TO	ALVORADA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5000213-40.2013.827.0000	17/01/2013	Francisco Dias	QUITADO	Ação de Aposentadoria nº 2006.0000.2632-8	TJ/TO	PALMAS

2	TJ/TO	5011285-24.2013.827.0000	28/11/2013	Railde de Jesus da Cruz		Auxílio-Acidente nº 2006.0005.1376-8	TJ/TO	PONTE ALTA DO TO.
3	TJ/TO	0010855-26.2014.827.0000	16/09/2014	Adalberto Martins de Resende		Auxílio-Acidente nº 5000224-69.2009.827.2729	TJ/TO	PALMAS
NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	5008847-59.2012.827.0000	30/11/2012	Márcia Sousa Martins Rodrigues T. M. R.	QUITADO	Ação de Acidente de Trabalho nº 4.404/03	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO)

NATUREZA COMUM								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	TJ/TO	0007840-49.2014.827.0000	11/07/2014	União - Fazenda Nacional		Ação de Execução Fiscal nº 5001361-50.2012.827.2707	TJ/TO	ARAGUATINS

ESTADO DO TOCANTINS

NATUREZA ALIMENTAR								
Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRA-1601/2008	5001701-64.2012.827.0000* (Sobrestado)	28/05/2008	Júlio Aires Rodrigues		Execução de Sentença nº 2006.0009.2536-5/0	TJ/TO	GOIATINS
2	PRA-1629/2009	5001763-07.2012.827.0000* (Sobrestado)	01/04/2009	José Carlos Ferreira Hélio T. S. Filho		Execução de Sentença nº 2007.0005.3389-9/0	TJ/TO	GOIATINS
3	PRA-1630/2009	5001764-89.2012.827.0000* (Sobrestado)	01/04/2009	José Carlos Ferreira Hélio T. S. Filho		Embargos à Execução nº 2007.0007.7487-0/0	TJ/TO	GOIATINS
4	PRA-1631/2009	5001779-58.2012.827.0000* (Sobrestado)	01/04/2009	José Carlos Ferreira Hélio T. S. Filho		Execução de Sentença nº 2007.0005.3390-9/0	TJ/TO	GOIATINS
5	PRA-1632/2009	5001780-43.2012.827.0000* (Sobrestado)	01/04/2009	José Carlos Ferreira Hélio T. S. Filho		Embargos à Execução nº 2007.0007.7490-0/0	TJ/TO	GOIATINS
6	PRA-1633/2009	5001786-50.2012.827.0000* (Sobrestado)	02/04/2009	Viviane Raquel da Silva		Embargos à Execução nº 2007.0007.1541-5/0	TJ/TO	GOIATINS
7	PRA-1635/2009	5001795-12.2012.827.0000* (Sobrestado)	02/04/2009	Viviane Raquel da Silva		Embargos à Execução nº 2007.0007.1542-3/0	TJ/TO	GOIATINS
8	PRA-1636/2009	5001808-11.2012.827.0000* (Sobrestado)	03/04/2009	Viviane Raquel da Silva		Embargos à Execução nº 2007.0007.7488-8/0	TJ/TO	GOIATINS
9	PRA-1639/2009	5001809-93.2012.827.0000* (Sobrestado)	15/04/2009	Viviane Raquel da Silva		Embargos à Execução nº 2007.0007.1543-1/0	TJ/TO	GOIATINS
10	PRECAT-1761/2009	5001829-84.2012.827.0000* (Sobrestado)	04/06/2009	Júlio Aires Rodrigues		Embargos à Execução nº 2007.0003-1935-8	TJ/TO	GOIATINS
11	PRECAT-1762/2009	5001832-39.2012.827.0000* (Sobrestado)	04/06/2009	Júlio Aires Rodrigues		Embargos à Execução nº 2007.0003.1935-8	TJ/TO	GOIATINS
*	PRECAT-1765/2009	5001849-75.2012.827.0000	01/07/2009	Keila Muniz Barros	QUITADO	Ação de Desapropriação nº 9370-3/06	TJ/TO	TJ/TO
12	PRECAT-1798/2010	5001885-20.2012.827.0000	08/02/2010	Clóvis de Oliveira Rosa		Mandado de Segurança nº 4299/04	TJ/TO	PALMAS
13	PRECAT-26/2010	TRT/10ª REGIÃO	19/05/2010	Lucia Alves Cirqueira Ribeiro		0052100-73.2007.5.10.0812	TRT/10ª REGIÃO	ARAGUAÍNA (2ª VARA)
14	PRECAT-68/2010	TRT/10ª REGIÃO	10/08/2010	Paulo de Castro Teixeira Júnior		0070500-73.2004.5.10.0802	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (2ª VARA)
15	PRECAT-1806/2010	5001890-42.2012.827.0000	24/08/2010	Maurício de Castro Póvoa	PRIORIDADE PAGA 2011	Ação de Reintegração de Cargo nº 714/99	TJ/TO	PALMAS
16	PRECAT-1814/2010	5001891-27.2012.827.0000	14/12/2010	Maria dos Santos Alves Maciel Moura	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
17	PRECAT-	5001893-94.2012.827.0000	14/12/2010	Maria Ferreira	PRIORIDADE	Execução de Acórdão nº	TJ/TO	TJ/TO

	1815/2010			Martins Alves	PAGA 2013	1556/06		
18	PRECAT-1816/2010	5001896-49.2012.827.0000	14/12/2010	Maria Ivaniides Alves	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
19	PRECAT-1817/2010	5001897-34.2012.827.0000	14/12/2010	Maria Lopes de Abreu	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
20	PRECAT-1818/2010	5001901-71.2012.827.0000	14/12/2010	Maria Olinda Alves Dourado	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
21	PRECAT-1819/2010	5001903-41.2012.827.0000	15/12/2010	Nair Ataídes Mendes	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
22	PRECAT-1820/2010	5001904-26.2012.827.0000	15/12/2010	Nair de Rezende Pereira da Silva	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
23	PRECAT-1821/2010	5001905-11.2012.827.0000	15/12/2010	Raimunda Ferreira de Moraes	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
24	PRECAT-1822/2010	5001908-63.2012.827.0000	15/12/2010	Raimunda Lustosa Barros	PRIORIDADE PAGA 2013	Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
25	PRECAT-1823/2010	5001911-18.2012.827.0000	15/12/2010	Carlos Antônio do Nascimento		Execução de Acórdão nº 1556/06	TJ/TO	TJ/TO
26	PRECAT-1832/2011	5001932-91.2012.827.0000	16/03/2011	Carlos Antônio do Nascimento		Execução de Acórdão nº 1553/06	TJ/TO	TJ/TO
27	PRECAT-1833/2011	5001934-61.2012.827.0000	28/03/2011	Janilson Ribeiro Costa		Ação Monitória nº 2009.0005.1031-3	TJ/TO	FORMOSO DO ARAGUAIA
28	PRECAT-1840/2011	5001937-16.2012.827.0000	29/06/2011	Iranilde Costa do Amaral	PRIORIDADE PAGA 2011	Cumprimento de Sentença nº 2008.0001.0025-7/0	TJ/TO	PALMAS
29	PRECAT-1841/2011	5001939-83.2012.827.0000	30/06/2011	Lana Núria Alves de Almeida		Ação de Indenização nº 2011.0004.4989-6	TJ/TO	PORTO NACIONAL
30	PRECAT-1842/2011	5001941-53.2012.827.0000	30/06/2011	Airton Aloisio Schutz		Ação de Indenização nº 2011.0004.4989-6	TJ/TO	PORTO NACIONAL
31	PRECAT-1844/2011	5001943-23.2012.827.0000	01/07/2011	Edilson Ferreira Soares		Ação de Execução nº 2009.0006.1467-4	TJ/TO	JUSTIÇA MILITAR/TO.
32	PRECAT-1852/2011	5001946-75.2012.827.0000	11/11/2011	Manoel Silva Oliveira		Ação Declaratória nº 2006.0006.9363-4	TJ/TO	PALMAS
33	PRECAT-1855/2011	5001949-30.2012.827.0000	25/11/2011	Vinicius Coelho Cruz		Ação Ordinária de Cobrança nº 5990/04	TJ/TO	PALMAS
34	PRECAT-1858/2011	5001953-67.2012.827.0000	15/12/2011	Francisca Coelho dos Santos	PRIORIDADE PAGA 2013	Mandado de Segurança nº 2129/99	TJ/TO	TJ/TO
35	PRECAT-1863/2012	5001955-37.2012.827.0000	08/02/2012	Maria das Graças Braga Duailibe	PRIORIDADE PAGA 2013	Mandado de Segurança nº 2959/03	TJ/TO	TJ/TO
36	PRECAT-1864/2012	5001959-74.2012.827.0000	22/02/2012	Carlos Antônio do Nascimento		Embargos à Execução nº 2008.0002.8592-3	TJ/TO	PALMAS
37	TJ/TO	5002777-26.2012.827.0000	12/04/2012	Luiza Ribeiro de Abreu Adrian	PRIORIDADE PAGA 2013	Embargos à Execução nº 2007.0001.5130-9	TJ/TO	PALMAS
38	PRECAT-120/2012	TRT/10ª REGIÃO	04/05/2012	Patrícia Vieira Lopes		0000640-82.2012.5.10.0000	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (2ª VARA)
39	TJ/TO	5005616-24.2012.827.0000	07/08/2012	Rodrigo Aranha Lacombe	PRIORIDADE PAGA 2014	Mandado de Segurança nº 3075/04	TJ/TO	TJ/TO
40	TJ/TO	5005630-08.2012.827.0000	07/08/2012	Raimunda Mendes de Sá		Mandado de Segurança nº 2875/03	TJ/TO	TJ/TO
41	TJ/TO	5000881-11.2013.827.0000	19/09/2012	Maria Laranjeira Santiago	PRIORIDADE PAGA 2014	Mandado de Segurança nº 3012/03	TJ/TO	TJ/TO
42	TJ/TO	5000883-78.2013.827.0000	19/09/2012	Maria Olga da Silva	PRIORIDADE PAGA 2014	Mandado de Segurança nº 3012/03	TJ/TO	TJ/TO
43	TJ/TO	5000886-33.2013.827.0000	19/09/2012	Raimunda Lustosa Barros	PRIORIDADE PAGA 2014	Mandado de Segurança nº 3012/03	TJ/TO	TJ/TO
44	TJ/TO	5000888-03.2013.827.0000	19/09/2012	Wita Maria da Luz Souza	PRIORIDADE PAGA 2014	Mandado de Segurança nº 3012/03	TJ/TO	TJ/TO
45	TJ/TO	5007371-83.2012.827.0000	28/09/2012	Marcelo de Souza Toledo Silva		Ação Ordinária nº 2007.0001.5130-9	TJ/TO	PALMAS
46	TJ/TO	5000074-88.2013.827.0000	11/01/2013	Jasmina Lustosa Bucar		Mandado de Segurança nº 5000003-04.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
47	TJ/TO	5000123-32.2013.827.0000	15/01/2013	Maria Elenice Monteiro	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000001-63.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
48	TJ/TO	5000133-76.2013.827.0000	15/01/2013	Norma Luiza Mecenas Cruz		Cumprimento de Sentença nº 5000001-63.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
49	TJ/TO	5000150-15.2013.827.0000	15/01/2013	Carlos Antônio do Nascimento		Cumprimento de Sentença nº 5000001-63.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
50	TJ/TO	5000154-52.2013.827.0000	15/01/2013	Vera Lúcia Neves Coelho		Cumprimento de Sentença nº 5000001-63.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
51	TJ/TO	5000330-31.2013.827.0000	22/01/2013	Aguimar Ferreira Silva		Mandado de Segurança nº 2717/03	TJ/TO	TJ/TO
52	TJ/TO	5000630-90.2013.827.0000	31/01/2013	Antônio Geraldo Dias Maranhão		Ação Ordinária Trabalhista nº 2006.0005.9696-5	TJ/TO	JUSTIÇA MILITAR/TO.
53	TJ/TO	5001073-41.2013.827.0000	20/02/2013	Antônio Clementino Siqueira e Silva	PRIORIDADE PAGA 2014	Execução de Sentença nº 2006.0006.5718-2	TJ/TO	ARAGUAÍNA

54	TJ/TO	5001416-37.2013.8.27.0000	01/03/2013	Lindinalvo Lima Luz		Ação Ordinária nº 2006.0005.9696-5	TJ/TO	JUSTIÇA MILITAR/TO.
55	TJ/TO	5003645-67.2013.8.27.0000	07/05/2013	Associação de Delegados de Polícia do Estado do Tocantins		Cumprimento de Sentença nº 5000008-55.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
56	TJ/TO	5003647-37.2013.8.27.0000	07/05/2013	Carlos Antônio do Nascimento		Cumprimento de Sentença nº 5000008-55.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
57	TJ/TO	5004209-46.2013.8.27.0000	23/05/2013	Alonso Henrique Dias representado por suas herdeiras Maria do Amparo Lima Dias e outras		Mandado de Segurança nº 5000002-63.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
58	TJ/TO	5004212-98.2013.8.27.0000	23/05/2013	Esmeraldo Batista Luz	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000002-63.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
59	TJ/TO	5004214-68.2013.8.27.0000	23/05/2013	Jacimar Carneiro Rezende		Mandado de Segurança nº 5000002-63.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
60	TJ/TO	5004219-90.2013.8.27.0000	23/05/2013	João Deus Pereira		Mandado de Segurança nº 5000002-63.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
61	TJ/TO	5004222-45.2013.8.27.0000	23/05/2013	Levi Eduardo da Silva		Mandado de Segurança nº 5000002-63.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
62	TJ/TO	5004223-30.2013.8.27.0000	23/05/2013	Manoel Quirino dos Santos Neto		Mandado de Segurança nº 5000002-63.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
63	TJ/TO	5004224-15.2013.8.27.0000	23/05/2013	Walter Barroso Vitorino		Mandado de Segurança nº 5000002-63.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
64	TJ/TO	5004332-44.2013.8.27.0000	27/05/2013	Milton Soares Santana	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000006-61.2001.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
65	TJ/TO	5006163-30.2013.8.27.0000	17/07/2013	Ana Aires da Silva	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000016-37.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
66	TJ/TO	5006164-15.2013.8.27.0000	17/07/2013	Darcy Soares Gonçalves	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000016-37.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
67	TJ/TO	5006167-67.2013.8.27.0000	17/07/2013	Diva Santos Bele	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000016-37.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
68	TJ/TO	5006168-52.2013.8.27.0000	17/07/2013	Efigênia Moreira da Costa Neves	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000016-37.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
69	TJ/TO	5006173-74.2013.8.27.0000	17/07/2013	Lusia Reis Silva	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000014-67.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
70	TJ/TO	5006174-59.2013.8.27.0000	17/07/2013	Maria da Puresa Carvalho Assunção	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000014-67.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
71	TJ/TO	5006177-14.2013.8.27.0000	17/07/2013	Maria da Silva e Souza	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000014-67.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
72	TJ/TO	5006188-43.2013.8.27.0000	18/07/2013	Maria Irlan Alencar Carvalho	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000014-67.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
73	TJ/TO	5006189-28.2013.8.27.0000	18/07/2013	Maria Matos de Oliveira	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000014-67.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
74	TJ/TO	5006190-13.2013.8.27.0000	18/07/2013	Maria Raimunda Segunda Santos	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000014-67.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
75	TJ/TO	5006831-98.2013.8.27.0000	15/08/2013	Maria Angela de Mattos Saboia Peixoto		Mandado de Segurança nº 5001039-37.2011.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
76	TJ/TO	5007167-05.2013.8.27.0000	29/08/2013	Ildo José de Souza	PRIORIDADE 2015	Ação de Indenização nº 5000126-21.2008.827.2729	TJ/TO	PALMAS
77	TJ/TO	5007478-93.2013.8.27.0000	25/09/2013	Vladimir Magalhães Seixas		Mandado de Segurança nº 5000012-97.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
78	TJ/TO	5007475-41.2013.8.27.0000	27/09/2013	Maria do Socorro Bezerra	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000002-19.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
79	TJ/TO	5009850-15.2013.8.27.0000	22/10/2013	Adriana Vieira Gomes dos Santos		Mandado de Segurança nº 5003810-85.2011.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
80	TJ/TO	5009682-13.2013.8.27.0000	24/10/2013	Maria das Graças Ribeiro da Silva		Cumprimento de Sentença nº 5000001-92.1994.827.2713	TJ/TO	COLINAS DO TO.

				Deane Eduardo da Silva				
81	TJ/TO	5010194-93.2013.827.0000	31/10/2013	Ivo Rodrigues Fernandes Coriolano Santos Marinho		Execução nº 5002215-51.2011.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
82	TJ/TO	5010822-82.2013.827.0000	20/11/2013	Pedro Jorge da Costa		Mandado de Segurança nº 5000001-05.2002.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
83	TJ/TO	0000245-96.2014.827.0000	17/01/2014	Jorge da Rosa		Execução de Sentença nº 089/1.10.0000896-2	TJ/TO	TJ/RS
84	TJ/TO	0000248-51.2014.827.0000	17/01/2014	Devis Daniel Haeser		Execução de Sentença nº 089/1.10.0000896-2	TJ/TO	TJ/RS
85	TJ/TO	0000694-54.2014.827.0000	29/01/2014	Haiden Arruda Luz		Ação de Indenização nº 5000014-92.2006.827.2706	TJ/TO	ARAGUAÍNA
86	TJ/TO	0001711-28.2014.827.0000	20/02/2014	Francisco de Assis Evangelista Chaves		Mandado de Segurança nº 5000621-02.2011.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
87	TJ/TO	0001763-24.2014.827.0000	21/02/2014	Thayse Lopes Nunes Gomes		Mandado de Segurança nº 5000001-24.2010.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
88	TJ/TO	0002699-49.2014.827.0000	18/03/2014	Carlos Antônio do Nascimento		Execução nº 5006104-42.2013.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
89	TJ/TO	0003386-26.2014.827.0000	31/03/2014	Marcelo Márcio da Silva		Execução nº 5000299-51.2013.827.2735	TJ/TO	PIUM
90	TJ/TO	0003411-39.2014.827.0000	31/03/2014	Ana Oliveira Luz	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000009-45.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
91	TJ/TO	0003413-09.2014.827.0000	31/03/2014	Ana Rosa Barbosa de Sousa	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000009-45.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
92	TJ/TO	0003415-76.2014.827.0000	31/03/2014	Antonia Dias Lima		Mandado de Segurança nº 5000009-45.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
93	TJ/TO	0003416-61.2014.827.0000	31/03/2014	Antônia Pereira da Cruz Santos	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000009-45.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
94	TJ/TO	0003417-46.2014.827.0000	31/03/2014	Benilde Martins Batista	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000009-45.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
95	TJ/TO	0003420-98.2014.827.0000	31/03/2014	Carmélia da Cruz Martins	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000009-45.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
96	TJ/TO	0003432-15.2014.827.0000	31/03/2014	Camem Lopes Gontijo	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000009-45.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
97	TJ/TO	0003827-07.2014.827.0000	09/04/2014	Marcelo Márcio da Silva		Execução nº 5000248-40.2013.827.2735	TJ/TO	PIUM
98	TJ/TO	0003828-89.2014.827.0000	09/04/2014	Marcelo Márcio da Silva		Execução nº 5000248-40.2013.827.2735	TJ/TO	PIUM
99	TJ/TO	0003943-13.2014.827.0000	11/04/2014	Edilza Gomes Matos	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
100	TJ/TO	0003949-20.2014.827.0000	11/04/2014	Eunice Fonseca Negre	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
101	TJ/TO	0003951-87.2014.827.0000	11/04/2014	Eunilde Maria Cardoso de Araújo	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
102	TJ/TO	0003953-57.2014.827.0000	11/04/2014	lêda Isabel Gomes Silva	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
103	TJ/TO	0003955-27.2014.827.0000	11/04/2014	Ivanildes Aires Chrystal	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
104	TJ/TO	0003958-79.2014.827.0000	11/04/2014	Izabel Coelho Martins Frota	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
105	TJ/TO	0003959-64.2014.827.0000	11/04/2014	Joana Bernadete Galvão F. Porto	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
106	TJ/TO	0003960-49.2014.827.0000	11/04/2014	José Candido Andrade	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
107	TJ/TO	0003961-34.2014.827.0000	11/04/2014	Josefa Sousa de Moura Gonçalves	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
108	TJ/TO	0003963-04.2014.827.0000	11/04/2014	Lêda Maria Rodrigues Noleto	PRIORIDADE 2015	Cumprimento de Sentença nº 5000013-77.2006.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
109	TJ/TO	0005164-31.2014.827.0000	09/05/2014	Osmar Martins Pereira		Mandado de Segurança nº 5000748-37.2011.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
110	TJ/TO	0005414-64.2014.827.0000	14/05/2014	Divino Ferreira de Andrade		Mandado de Segurança nº 5000011-44.2005.827.0000	TJ/TO	TJ/TO

111	TJ/TO	0005418-04.2014.827.0000	14/05/2014	Patrícia Ferreira Sampaio de Souza		Mandado de Segurança nº 5002606-69.2012.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
112	TJ/TO	0006322-24.2014.827.0000	02/06/2014	Iron Martins Lisboa		Ação Originária nº 8.335/00	TJ/TO	GURUPI
113	TJ/TO	0006325-76.2014.827.0000	02/06/2014	Iron Martins Lisboa		Ação Originária nº 11.365/03	TJ/TO	GURUPI
114	TJ/TO	0006328-31.2014.827.0000	02/06/2014	Iron Martins Lisboa		Ação Originária nº 11.366/03	TJ/TO	GURUPI
115	TJ/TO	0006492-93.2014.827.0000	05/06/2014	Rita de Cássia Cabral Pires Serra		Ação de Indenização nº 2005.0001.4504-3	TJ/TO	PALMAS
				Cássio Serra Furtado				
				Camila Serra Furtado				
				Rita de Cássia Serra Furtado				
116	TJ/TO	0006496-33.2014.827.0000	05/06/2014	Carlos Vieczorek	PRIORIDADE 2015	Ação de Indenização nº 2005.0001.4504-3	TJ/TO	PALMAS
117	TJ/TO	0006795-10.2014.827.0000	13/06/2014	Ana Maria Saraiva Oliveira		Mandado de Segurança nº 5000138-06.2010.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
118	TJ/TO	0006796-92.2014.827.0000	13/06/2014	Ana Pereira da Silva		Mandado de Segurança nº 5000001-10.1999.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
119	TJ/TO	0006864-42.2014.827.0000	17/06/2014	Alice Próspero dos Santos	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
120	TJ/TO	0006868-79.2014.827.0000	17/06/2014	Deusderes Alves Acácio	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
121	TJ/TO	0006870-49.2014.827.0000	17/06/2014	Luzirene Santos Vanderlei		Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
122	TJ/TO	0006872-19.2014.827.0000	17/06/2014	Maria de Fátima Santos Rocha	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
123	TJ/TO	0006873-04.2014.827.0000	17/06/2014	Sônia Maria Almeida Pereira	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
124	TJ/TO	0006874-86.2014.827.0000	17/06/2014	Tereza Pereira da Silva	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
125	TJ/TO	0006876-56.2014.827.0000	17/06/2014	Vilma Araújo Leandro	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
126	TJ/TO	0006879-11.2014.827.0000	17/06/2014	Eduardo Ribeiro Dias		Mandado de Segurança nº 5000005-71.2004.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
				Adélio Ribeiro Dias				
				Ângela Maria Ribeiro Dias				
127	TJ/TO	0006921-60.2014.827.0000	18/06/2014	Vanias Alves Rocha		Ação de Cobrança nº 5000016-71.2003.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL
128	TJ/TO	0007301-83.2014.827.0000	25/06/2014	Antônio Coelho do Nascimento		Mandado de Segurança nº 5000001-78.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
129	TJ/TO	0007305-23.2014.827.0000	25/06/2014	José Augusto Menezes F. de Campos		Mandado de Segurança nº 5000001-78.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
130	TJ/TO	0007308-75.2014.827.0000	25/06/2014	José de Sena Rabelo		Mandado de Segurança nº 5000001-78.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
131	TJ/TO	0007310-45.2014.827.0000	25/06/2014	Hélio Luiz de Cáceres P. Miranda		Mandado de Segurança nº 5000001-78.1997.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
132	TJ/TO	0007398-83.2014.827.0000	30/06/2014	Flávia Gomes dos Santos		Ação de Cobrança nº 5000016-71.2003.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL
133	TJ/TO	0007459-41.2014.827.0000	30/06/2014	Edilberto Alves Costa		Cumprimento de Sentença nº 5000050-02.2005.827.2729	TJ/TO	PALMAS
134	TJ/TO	0009311-03.2014.827.0000	07/08/2014	Maria das Dores Souza	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000004-86.2004.827.2707	TJ/TO	TJ/TO
135	TJ/TO	0009585-64.2014.827.0000	14/08/2014	Antonia Ferreira Coelho Neta		Mandado de Segurança nº 5000013-82.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
136	TJ/TO	0009588-19.2014.827.0000	14/08/2014	Maria Helena Ribeiro Cajueiro	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000013-82.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
137	TJ/TO	0009589-04.2014.827.0000	14/08/2014	Raimunda Feitosa Ramalho	PRIORIDADE 2015	Mandado de Segurança nº 5000013-82.2003.827.0000	TJ/TO	TJ/TO

138	TJ/TO	0009590-86.2014.827.0000	14/08/2014	Eugenio Romer Teixeira		Execução Contra a Fazenda Pública nº 0003811-53.2014.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
139	TJ/TO	0010087-03.2014.827.0000	27/08/2014	Maria Deuzélia Batalha Macedo José Pereira de Macedo Filho		Ação de Indenização nº 5000001-88.1992.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL
140	TJ/TO	0010089-70.2014.827.0000	27/08/2014	Luiz Antônio Monteiro Maia José Arthur Neiva Mariano		Ação de Indenização nº 5000001-88.1992.827.2737	TJ/TO	PORTO NACIONAL
141	TJ/TO	0009578-72.2014.827.0000	04/09/2014	Francisco Chagas de Oliveira Márcia Alves Ribeiro Marta Alves Ribeiro Selma Sabino da Silva		Ação Originária nº 500461-6120138272730	TJ/TO	PALMEIRÓPOLIS
142	TJ/TO	0010765-18.2014.827.0000	16/09/2014	Fazenda Nova Querência Empreendimentos Agropecuários		Execução nº 0002847-42.2014.827.0000	TJ/TO	GURUPI
143	TJ/TO	0010767-85.2014.827.0000	16/09/2014	Ezemi Nunes Moreira		Execução nº 0002848-27.2014.827.0000	TJ/TO	GURUPI
144	TJ/TO	0015719-10.2014.827.0000	17/12/2014	Devalde de Fátima Aquino Cavalcante		Ação Originária nº 5000498-88.2008.827.2722	TJ/TO	GURUPI
145	TJ/TO	0000446-54.2015.827.0000	15/01/2015	Maria de Fátima Oerlecke		Ação Originária nº 5000061-31.2009.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
146	TJ/TO	0001309-10.2015.827.0000	05/02/2015	Maria Perpétua Aires de Oliveira		Ação Originária nº 500669-53.2012.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
147	TJ/TO	0001316-02.2015.827.0000	05/02/2015	Jair Francisco de Asevedo		Ação Originária nº 5000003-62.2008.827.0000	TJ/TO	TJ/TO
148	PRECAT 0017/2015	TRT/10ª REGIÃO	11/02/2015	Rui Clerio Aguiar Mendes		00622/2012-812-00-00	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS
149	TJ/TO	0015679-28.2014.827.0000	24/02/2015	Gercilene Pereira da Silva		Ação Originária nº 5000728-43.2012.827.0000	TJ/TO	TAGUATINGA

NATUREZA COMUM

Qtd	PROCESSO	Nº e-PROC	AUTUAÇÃO / VALIDAÇÃO	BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	TRIBUNAL	UNIDADE REQ.
1	PRC-1530/1997	5001496-35.2012.827.0000	10/09/1997	Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S/A		Ação de Cobrança nº 402/93 (071/94)	TJ/TO	PALMAS
2	PRC-1706/2006	5001502-42.2012.827.0000* (Sobrestado)	28/06/2006	Paulo Roberto Kliemann Helberto Seno Ziebel Espólio de Max Leonardo Engleitner – Inventariante: Norma Hedy Engleitner Cloves Assissio Moro Rosa Maria Kliemann Pedro Carlos Kliemann Luiz Oreci Pereira Soares Almir Silveira da Silva Santiago Amorim de Almeida Enio Amorim de Almeida Espólio de Amália Amorim de Almeida – Inventariante: Enio Amorim de Almeida Epifânio Martins da Rosa Sérgio Martins da Rosa Dejamar Ceretta Dalazen Cleuza Alete da Rosa Castro		Ação de Desapropriação nº 627/98	TJ/TO	GOIATINS

				Antonio Enio da Rosa				
				Diógenes Epifânio Martins da Rosa				
				Ana Maria Klemann Marchioro				
				Gilson Antonio Damo				
				Armelindo Segatto				
				Syla Therezinha Dumoncel Pasqualotto				
				Espólio de Getúlio Alfeu Boscardin – Inventariante: Stela Maris Soares Boscardin				
3	PRC-1730/2007	5001510-19.2012.827.0000* (Sobrestado)	27/06/2007	Matheus Costa Guidi		Ação de Desapropriação nº 627/98	TJ/TO	GOIATINS
4	PRC-1737/2008	5001702-49.2012.827.0000* (Sobrestado)	28/05/2008	Jeremias Demito		Ação de Desapropriação nº 627/98	TJ/TO	GOIATINS
				Jonas Demito				
5	PRC-1742/2008	5001711-11.2012.827.0000* (Sobrestado)	16/06/2008	Belarmino Prado de Sousa		Ação de Desapropriação nº 627/98	TJ/TO	GOIATINS
6	PRC-1749/2009	5001756-15.2012.827.0000	20/02/2009	Luiz Carlos Nunes de Souza	QUITADO PARCIAL	Ação de Indenização nº 2371/03	TJ/TO	FORMOSO DO ARAGUAIA
				Jorge Modesto Maier Klug	QUITADO PARCIAL			
				José Rodrigues Ribeiro	QUITADO PARCIAL			
				Clóvis Maciel da Fonseca	QUITADO PARCIAL			
				Adail Pereira Gama	QUITADO PARCIAL			
				Adão Alberto Maier Klug	QUITADO PARCIAL			
				João da Cruz	QUITADO PARCIAL			
				Osmar Maier Klug	QUITADO PARCIAL			
				Pedro Raimundo Maier Klug	QUITADO PARCIAL			
				Wallace de Melo Macedo	QUITADO PARCIAL			
				Olinto Teixeira Neto	QUITADO PARCIAL			
				Eletroenge Agropecuária Ltda.	QUITADO PARCIAL			
				Neuton Soares Barros	QUITADO PARCIAL			
7	PRC-1750/2009	5001794-27.2012.827.0000* (Sobrestado)	02/04/2009	Adriana Teles Guimarães		Execução de Sentença nº 2007.0000.6505-4/0	TJ/TO	GOIATINS
8	PRC-1753/2009	5001806-41.2012.827.0000* (Sobrestado)	02/04/2009	Altamiro Rocha Junqueira		Execução de Sentença nº 2007.0000.6506-2/0	TJ/TO	GOIATINS
9	PRC-1754/2009	5001807-26.2012.827.0000	02/04/2009	Atlântica Engenharia e Construtora Ltda.		Ação de Cobrança nº 2535/99	TJ/TO	PALMAS
10	PRC-1757/2009	5001810-78.2012.827.0000* (Sobrestado)	15/04/2009	Girlaine Guimarães Lima		Execução de Sentença nº 6504-6/0	TJ/TO	GOIATINS
11	PRC-1760/2009	5001822-92.2012.827.0000	23/04/2009	Leinaellen Pacheco Braga		Ação de Reparação de Danos nº 1457/97	TJ/TO	PALMAS
				Maraelen Pacheco Braga				
				Bianca Assis Braga representada por sua genitora Lorenda Assis Gomes				
12	PRECAT-1766/2009	5001852-30.2012.827.0000	01/07/2009	Deonir Bezerra de Lima		Ação de Desapropriação nº 9370-3/06	TJ/TO	PALMAS
13	PRECAT-1768/2009	5001853-15.2012.827.0000	03/07/2009	José Antônio Ângelo		Ação de Indenização nº 1953/97	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
14	PRECAT-1769/2009	5001856-67.2012.827.0000	03/07/2009	Rogério Derval do Brasil Cardoso		Ação de Indenização por Danos Morais nº 3066/01	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

15	200901981658532	TRF/1ª REGIÃO	08/09/2009	Fazenda Nacional		9600009358	TRF/1ª REGIÃO	1ª VARA FEDERAL
16	200901962108488	TRF/1ª REGIÃO	04/11/2009	Ministério Público Federal		9300008005	TRF/1ª REGIÃO	1ª VARA FEDERAL
17	PRECAT-1786/2009	5001871-36.2012.827.0000	20/11/2009	Wanderson Moura Dourado		Ação Ordinária c/c Perdas e Danos nº 3430/01	TJ/TO	PALMAS
18	PRECAT-1792/2009	5001874-88.2012.827.0000	14/12/2009	Mônica Silva Bandeira		Desapropriação por Utilidade Pública nº 2.461/99	TJ/TO	PALMAS
19	PRECAT-1795/2009	5001883-50.2012.827.0000	17/12/2009	João Paulo Silva Bandeira		Desapropriação por Utilidade Pública nº 2.467/99	TJ/TO	PALMAS
20	PRECAT-1826/2011	5001917-25.2012.827.0000* (Sobrestado)	11/02/2011	Arlindo Celestino Braun Fucina		Execução de Sentença nº 3284/08	TJ/TO	GOIATINS
21	PRECAT-1827/2011	5001920-77.2012.827.0000* (Sobrestado)	14/02/2011	Espólio de Luiz Domingos Duarte repres. por sua inventariante Laura Fernandes Duarte		Execução de Sentença nº 3284/08	TJ/TO	GOIATINS
22	PRECAT-1828/2011	5001923-32.2012.827.0000* (Sobrestado)	14/02/2011	Celso Vargas		Execução de Sentença nº 3284/08	TJ/TO	GOIATINS
23	PRECAT-1829/2011	5001928-54.2012.827.0000* (Sobrestado)	14/02/2011	João Batista Marques Barcelos		Execução de Sentença nº 2008.0010.6743-1/0 (3284/08)	TJ/TO	GOIATINS
24	PRECAT-1830/2011	5001930-24.2012.827.0000* (Sobrestado)	14/02/2011	João Batista Marques Barcelos		Execução de Sentença nº 3284/08	TJ/TO	GOIATINS
25	PRECAT-1834/2011	5001935-46.2012.827.0000	30/03/2011	Enedina Pereira Sampaio		Ação de Execução nº 2006.0006.8267-5	TJ/TO	PALMAS
26	PRECAT-1837/2011	5001936-31.2012.827.0000	19/04/2011	Edson Antônio de Carvalho Diego Antônio de Carvalho		Indenizatória por Dano Material e Moral e Concessiva de Pensão nº 4402/00	TJ/TO	PORTO NACIONAL
27	PRECAT-1843/2011	5001942-38.2012.827.0000	30/06/2011	TENDMED - Comércio Atacadista e Representação de Medicamentos Hospitalares Ltda.		Cumprimento de Sentença nº 2010.0008.1441-3/0	TJ/TO	PALMAS
28	PRECAT-1849/2011	5001944-08.2012.827.0000	31/08/2011	Flávio Tarcisio de Souza Cardoso		Ação Ordinária de Cobrança nº 5990/04	TJ/TO	PALMAS
29	PRECAT-1854/2011	5001947-60.2012.827.0000	22/11/2011	Luiz Carlos Barbosa Ferreira		Ação de Cumprimento de Sentença nº 2010.0008.2504-0	TJ/TO	PALMAS
30	PRECAT-1862/2012	5001954-52.2012.827.0000	07/02/2012	Ivanilde Martins de Brito Mascarenhas Elza Alves da Silva		Ação de Reparação de Danos nº 476/02	TJ/TO	PALMAS
31	TJ/TO	5002632-67.2012.827.0000	03/04/2012	M.G.D. Indústria e Comércio de Revestimentos Ltda.		Ação Indenizatória por Desapropriação nº 921/91	TJ/TO	ARAGUAÍNA
32	TJ/TO	5004721-63.2012.827.0000	22/06/2012	Hélio Miranda e Filho - Advocacia		Ação de Indenização nº 2011.0004.0444-2	TJ/TO	PORTO NACIONAL
33	TJ/TO	5004893-05.2012.827.0000	27/06/2012	Cícero da Costa e Silva		Ação de Indenização nº 3461/02	TJ/TO	PALMAS
34	PRECAT-121/2012	TRT/10ª REGIÃO	28/06/2012	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		0000641-67.2012.5.10.0000	TRT/10ª REGIÃO	PALMAS (2ª VARA)
35	TJ/TO	5007925-18.2012.827.0000	22/10/2012	Gil Rodrigues Nunes		Execução de Sentença nº 2011.0001.5473-0	TJ/TO	DIANÓPOLIS
36	TJ/TO	5008886-56.2012.827.0000	03/12/2012	Edivan Fonseca de Sá		Execução de Título Judicial nº 4511/04	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.
37	TJ/TO	5001397-31.2013.827.0000	28/02/2013	Lúcia Aparecida Ginato Masiero		Ação de Indenização nº 184/02	TJ/TO	PALMAS
38	TJ/TO	5002394-14.2013.827.0000	04/04/2013	Newton Antonio de Matos		Ação de Desapropriação nº 2007.0000.2916-3	TJ/TO	PIUM
39	TJ/TO	5007434-74.2013.827.0000	04/09/2013	Helena Nunes		Ação de Indenização nº 5861/03	TJ/TO	PALMAS
40	TJ/TO	5007738-73.2013.827.0000	11/09/2013	Maria Dilce Gomes F. Gonçalves		Ação de Indenização nº 2005.0002.1503-3	TJ/TO	PALMAS

41	TJ/TO	5011933-04.2013.827.0000	16/12/2013	José Humberto Vieira Damasceno		Ação de Reconhecimento de Direito nº 2007.0001.1670-8	TJ/TO	PALMAS
42	TJ/TO	5012189-44.2013.827.0000	19/12/2013	Alexandra Gomes Moraes de Oliveira		Execução Obrigação de Fazer nº 2012.05.1.005731-0	TJ/TO	TJDFT
43	TJ/TO	0000024-16.2014.827.0000	07/01/2014	Antônio Conceição Cunha Filho Solange Costa Silva Cunha		Execução de Sentença nº 2010.0005.5263-0	TJ/TO	ARAGUAÍNA
44	TJ/TO	0001174-32.2014.827.0000	07/02/2014	Manoel Neto do Nascimento		Ação de Indenização nº 5000097-05.2007.827.2729	TJ/TO	PALMAS
45	TJ/TO	0001359-70.2014.827.0000	12/02/2014	Espólio de Manoel Marinho da Silva e Maria Pereira da Silva representados por Paulo Ermani Pereira Marinho		Ação de Indenização nº 2006.0003.6027-9	TJ/TO	FILADÉLFIA
46	47863-47.2014.4.01/9198	TRF/1ª REGIÃO	25/02/2014	União Federal		200343000025218	TRF/1ª REGIÃO	PALMAS
47	TJ/TO	0003823-67.2014.827.0000	09/04/2014	Linker Agropecuária, Comércio e Ind. Ltda.		Execução nº 5000248-40.2013.827.2735	TJ/TO	PIUM
48	TJ/TO	0006037-31.2014.827.0000	28/05/2014	Mirian Nazário dos Santos		Execução nº 5000001-90.2006.827.2707	TJ/TO	ARAGUATINS
49	TJ/TO	0006437-45.2014.827.0000	05/06/2014	José Techio Marco Aurélio Techio Jana Techio Fernando Rezende de Carvalho Luciano Ayres da Silva Márcio Gonçalves Moreira		Execução de Sentença nº 5025072-18.2012.827.2729	TJ/TO	PALMAS
50	TJ/TO	0007543-42.2014.827.0000	01/07/2014	Christopher Guerra de Aguiar Zink		Ação de Desapropriação nº 2459/99	TJ/TO	PALMAS
51	TJ/TO	0007544-27.2014.827.0000	01/07/2014	Ivan Cléia Luiz Costa		Ação Indenizatória nº 2738/00	TJ/TO	PALMAS
52	TJ/TO	0007828-35.2014.827.0000	10/07/2014	Alessandra Sousa Martins		Ação de Cobrança nº 5000810-70.2012.827.2707	TJ/TO	ARAGUATINS
53	TJ/TO	0010722-81.2014.827.0000	10/09/2014	Raimundo Nonato Barros de França		Danos Morais nº 2008.0001.0038-9,	TJ/TO	PALMAS
54	TJ/TO	0010484-62.2014.827.0000	11/09/2014	Nelci José dos Santos		Ação de Indenização por danos morais, materiais e estéticos nº 5000068-38.2010.827.2732	TJ/TO	PARANÃ
55	TJ/TO	0010488-02.2014.827.0000	11/09/2014	Lourival Venancio de Moraes		Ação de Indenização por danos morais, materiais e estéticos nº 5000068-38.2010.827.2732	TJ/TO	PARANÃ
56	TJTO	0011755-09.2014.827.0000	01/10/2014	Maria Ileineide Mata Barbosa		Ação Originária nº 5000058-36.2006.827.2731	TJ/TO	PARAÍSO DO TO.

¹ Nos termos do despacho do evento 158, as credoras Ana Pereira da Silva e Aldenora Costa da Silva foram excluídas da Lista Unificada, permanecendo a credora Madalena Vieira da Costa.

* Processos sobrestados, conforme acórdãos do Comitê Gestor de Precatórios extraídos das atas das 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias ocorridas em 04/06/2013 e 06/08/2013, respectivamente. Precatórios nºs. 5001701-64.2012.827.0000 – evento 16, 5001763-07.2012.827.0000 – evento 61, 5001764-89.2012.827.0000 – evento 58, 5001779-58.2012.827.0000 – evento 58, 5001780-43.2012.827.0000 – evento 55, 5001786-50.2012.827.0000 – evento 20, 5001795-12.2012.827.0000 – evento 20, 5001808-11.2012.827.0000 – evento 18, 5001809-93.2012.827.0000 – evento 17, 5001829-84.2012.827.0000 – evento 16, 5001832-39.2012.827.0000 – evento 16, 5001502-42.2012.827.0000 – evento 196, 5001510-19.2012.827.0000 – evento 55, 5001702-49.2012.827.0000 – evento 16, 5001711-11.2012.827.0000 – evento 21, 5001794-27.2012.827.0000 – evento 24, 5001806-41.2012.827.0000 – evento 27, 5001810-78.2012.827.0000 – evento 35, 5001917-25.2012.827.0000 – evento 23, 5001920-77.2012.827.0000 – evento 23, 5001923-32.2012.827.0000 – evento 23, 5001928-54.2012.827.0000 – evento 17 e 5001930-24.2012.827.0000 – evento 30.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E REPASSES EFETUADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS NO ANO DE 2014:

PAGAMENTOS PRECATÓRIOS - TJTO				
PROCESSO	Nº e-proc/TJTO	PRIORIDADE PAGA (R\$ 21.720,00)	ENTIDADE DEVEDORA	SITUAÇÃO
5005616-24.2012.827.0000	5005616-24.2012.827.0000	TOTAL	ESTADO DO TOCANTINS	SALDO REMANESCENTE

5005624-98.2012.827.0000	5005624-98.2012.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5005633-60.2012.827.0000	5005633-60.2012.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000881-11.2013.827.0000	5000881-11.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	SALDO REMANESCENTE
5000883-78.2013.827.0000	5000883-78.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	SALDO REMANESCENTE
5000886-33.2013.827.0000	5000886-33.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	SALDO REMANESCENTE
5000888-03.2013.827.0000	5000888-03.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	SALDO REMANESCENTE
5008857-06.2012.827.0000	5008857-06.2012.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000122-47.2013.827.0000	5000122-47.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000124-17.2013.827.0000	5000124-17.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000130-24.2013.827.0000	5000130-24.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000131-09.2013.827.0000	5000131-09.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000136-31.2013.827.0000	5000136-31.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000137-16.2013.827.0000	5000137-16.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000143-23.2013.827.0000	5000143-23.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000144-08.2013.827.0000	5000144-08.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000149-30.2013.827.0000	5000149-30.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5000155-37.2013.827.0000	5000155-37.2013.827.0000	PARCIAL	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5001073-41.2013.827.0000	5001073-41.2013.827.0000	TOTAL	ESTADO DO TOCANTINS	SALDO REMANESCENTE
5004829-92.2012.827.0000	5004829-92.2012.827.0000	TOTAL	MUNICÍPIO DE GURUPI	SALDO REMANESCENTE
5004847-16.2012.827.0000	5004847-16.2012.827.0000	PARCIAL	MUNICÍPIO DE GURUPI	QUITADO

PAGAMENTOS PRECATÓRIOS - TJTO			
PROCESSO	Nº e-proc/TJTO	ENTIDADE DEVEDORA	SITUAÇÃO
PRA 1576/08	5001591-65.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1577/08	5001592-50.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1578/08	5001594-20.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1579/08	5001597-72.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1580/08	5001601-12.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1581/08	5001605-49.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1582/08	5001614-11.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1583/08	5001619-33.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1584/08	5001622-85.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1585/08	5001631-47.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1586/08	5001634-02.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1587/08	5001635-84.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1588/08	5001637-54.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1589/08	5001649-68.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1590/08	5001657-45.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1591/08	5001659-15.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1592/08	5001660-97.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1593/08	5001661-82.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1594/08	5001671-29.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1595/08	5001672-14.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1596/08	5001674-81.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1597/08	5001677-36.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1598/08	5001690-35.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1603/08	5001708-56.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1605/08	5001715-48.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1607/08	5001717-18.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1610/08	5001721-55.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1611/08	5001725-92.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO
PRA 1616/08	5001741-46.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1617/08	5001745-83.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1622/08	5001747-53.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRC 1736/08	5001700-79.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1625/09	5001751-90.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1628/09	5001757-97.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1640/09	5001823-77.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1642/09	5001824-62.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1643/09	5001825-47.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1764/09	5001845-38.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1765/09	5001849-75.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO
PRECAT 1778/09	5001860-07.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1780/09	5001861-89.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1781/09	5001862-74.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1782/09	5001865-29.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1783/09	5001867-96.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1785/09	5001869-66.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1794/09	5001876-58.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRC 1749/09	5001756-15.2012.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	PAGO PARCIALMENTE
0003825-37.2014.827.0000	0003825-37.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE ALVORADA	QUITADO
PRA-1606/08	5001027-86.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO	QUITADO / ARQUIVADO
PRC 1755/09	5001235-70.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT-1809/10	5001237-40.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA	QUITADO / ARQUIVADO
PRC 1532/97	5001047-77.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU	PAGA PARCELA
PRC 1615/02	5000997-51.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS	PAGA PARCELA
PRC 1658/04	5001171-60.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS	PAGA PARCELA

0001903-58.2014.827.0000	0001903-58.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS	QUITADO
5008923-83.2012.827.0000	5008923-83.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRC 1599/02	5001274-67.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE COLMÉIA	QUITADO / ARQUIVADO
PRA 1517/07	5001117-94.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TO	PAGA PARCELA
5003231-06.2012.827.0000	5003231-06.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÇAO	PAGA PARCELA
PRC 1739/08	5001234-85.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE GURUPI	QUITADO / ARQUIVADO
5004825-55.2012.827.0000	5004825-55.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE GURUPI	QUITADO
PRECAT1856/11	5001125-71.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE ITACAJÁ	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 1846/11	5001167-23.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO	PAGA PARCELA
PRA1604/08	5001017-42.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS	PAGO PARCIALMENTE
PRECAT-1796/09	5001222-71.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO	QUITADO / ARQUIVADO
PRC 1708/06	5001315-34.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE	PAGA PARCELA
PRC 1698/06	5001020-94.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA	PAGA PARCELA
PRA 1600/08	5001089-29.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE PALMAS	QUITADO / ARQUIVADO
PRC 1759/09	5001090-14.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE PALMAS	QUITADO
PRC 1618/03	5001253-91.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS	PAGA PARCELA
PRC 1529/97	5001232-18.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO	PAGA PARCELA
PRC 1733/07	5001449-61.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE PEIXE	PAGA PARCELA
PRC 1619/03	5001206-20.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE PUGMIL	PAGA PARCELA
PRC 1719/07	5001143-92.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA	PAGA PARCELA
PRECAT 1860/12	5001145-62.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS	PAGA PARCELA
5004797-87.2012.827.0000	5004797-87.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE SUCUPIRA	PAGA PARCELA
PRECAT 1797/10	5001478-14.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE TAGUATINGA	PAGA PARCELA
5006462-41.2012.827.0000	5006462-41.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE TUPIRATINS	PAGA PARCELA

PAGAMENTOS DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – TJTO

PROCESSO	Nº e-proc/TJTO	ENTIDADE DEVEDORA	SITUAÇÃO
5007447-73.2013.827.0000	5007447-73.2013.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5007441-66.2013.827.0000	5007441-66.2013.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5006171-07.2013.827.0000	5006171-07.2013.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5009843-23.2013.827.0000	5009843-23.2013.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5011977-23.2013.827.0000	5011977-23.2013.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5011939-11.2013.827.0000	5011939-11.2013.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0000623-52.2014.827.0000	0000623-52.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0003130-83.2014.827.0000	0003130-83.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0003388-93.2014.827.0000	0003388-93.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0003421-83.2014.827.0000	0003421-83.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0005513-34.2014.827.0000	0005513-34.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO
0005790-50.2014.827.0000	0005790-50.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0007576-32.2014.827.0000	0007576-32.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0003409-69.2014.827.0000	0003409-69.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0003424-38.2014.827.0000	0003424-38.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0006865-27.2014.827.0000	0006865-27.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5007131-60.2013.827.0000	5007131-60.2013.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0008203-36.2014.827.0000	0008203-36.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO
0003816-75.2014.827.0000	0003816-75.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO
0007768-62.2014.827.0000	0007768-62.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO
0009310-18.2014.827.0000	0009310-18.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0009586-49.2014.827.0000	0009586-49.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0009587-34.2014.827.0000	0009587-34.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0008999-27.2014.827.0000	0008999-27.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0009006-19.2014.827.0000	0009006-19.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
0010724-51.2014.827.0000	0010724-51.2014.827.0000	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO
5010045-97.2013.827.0000	5010045-97.2013.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
5011105-08.2013.827.0000	5011105-08.2013.827.0000	INSS	QUITADO
5007234-67.2013.827.0000	5007234-67.2013.827.0000	INSS	QUITADO
0001338-94.2014.827.0000	0001338-94.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
5011103-38.2013.827.0000	5011103-38.2013.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0002212-79.2014.827.0000	0002212-79.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0002485-58.2014.827.0000	0002485-58.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0003800-24.2014.827.0000	0003800-24.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0003804-61.2014.827.0000	0003804-61.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0002279-44.2014.827.0000	0002279-44.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0004276-62.2014.827.0000	0004276-62.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0004934-86.2014.827.0000	0004934-86.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0007599-75.2014.827.0000	0007599-75.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
5000213-40.2013.827.0000	5000213-40.2013.827.0000	INSS	QUITADO
0006718-98.2014.827.0000	0006718-98.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
5000213-40.2013.827.0000	5000213-40.2013.827.0000	INSS	QUITADO
0008658-98.2014.827.0000	0008658-98.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0009260-89.2014.827.0000	0009260-89.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0011091-75.2014.827.0000	0011091-75.2014.827.0000	INSS	QUITADO / ARQUIVADO
0010836-20.2014.827.0000	0010836-20.2014.827.0000	INSS	QUITADO
5002731-37.2012.827.0000	5002731-37.2012.827.0000	IGEPREV/TO	QUITADO / ARQUIVADO
5010514-46.2013.827.0000	5010514-46.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA	QUITADO / ARQUIVADO
0003793-32.2014.827.0000	0003793-32.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA	QUITADO

0005393-88.2014.827.0000	0005393-88.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA	QUITADO
5010270-20.2013.827.0000	5010270-20.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ	QUITADO / ARQUIVADO
5001299-46.2013.827.0000	5001299-46.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE ARAGUATINS	PAGO PARCIALMENTE
RPV 1676/12	5002142-45.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA	PAGA PARCELA
5008340-64.2013.827.0000	5008340-64.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	QUITADO / ARQUIVADO
0005486-51.2014.827.0000	0005486-51.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE GOIATINS	QUITADO
0004543-34.2014.827.0000	0004543-34.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO	QUITADO / ARQUIVADO
5005765-83.2013.827.0000	5005765-83.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO	QUITADO / ARQUIVADO
5010445-14.2013.827.0000	5010445-14.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO	QUITADO / ARQUIVADO
5007726-59.2013.827.0000	5007726-59.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
5008543-26.2013.827.0000	5008543-26.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TO	QUITADO / ARQUIVADO
5002604-02.2012.827.0000	5002604-02.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE MIRANORTE	QUITADO / ARQUIVADO
5006051-95.2012.827.0000	5006051-95.2012.827.0000	MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA	QUITADO
5011967-76.2013.827.0000	5011967-76.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA	QUITADO / ARQUIVADO
5011927-94.2013.827.0000	5011927-94.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE PALMAS	QUITADO / ARQUIVADO
0008396-51.2014.827.0000	0008396-51.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE PALMAS	QUITADO
5003635-23.2013.827.0000	5003635-23.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	QUITADO
0004957-32.2014.827.0000	0004957-32.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE PEIXE	QUITADO
0007601-45.2014.827.0000	0007601-45.2014.827.0000	MUNICÍPIO DE PEIXE	QUITADO
5007922-29.2013.827.0000	5007922-29.2013.827.0000	MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	QUITADO / ARQUIVADO

REPASSES AO TRT 10ª REGIÃO E TRF 1ª REGIÃO (PRECATÓRIOS)			
PROCESSO	TRIBUNAL	ENTIDADE DEVEDORA	SITUAÇÃO
PRECAT 065/2007	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 079/2007	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 080/2007	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 081/2007	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 085/2007	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 014/2008	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 025/2008	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 054/2008	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 004/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 006/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 007/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 010/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 023/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 024/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 062/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 066/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 103/2009	TRT 10ª Região	ESTADO DO TOCANTINS	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 902/1995	TRT 10ª Região	MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 964/1995	TRT 10ª Região	MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 977/1996	TRT 10ª Região	MUNICÍPIO DE MIRANORTE/TO	REPASSE PARCIAL
PRECAT 200601980030399	TRF 01ª Região	MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO	REPASSE PARCIAL
PRECAT 108/2009	TRT 10ª Região	MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO	QUITADO / ARQUIVADO
PRECAT 33/2010	TRT 10ª Região	MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO	REPASSE PARCIAL
PRECAT 214/1996	TRT 10ª Região	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO	REPASSE PARCIAL

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 07/2015

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-08 DE ABRIL DE 2015.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 7ª (sétima) sessão extraordinária de julgamento, aos **oito (08) dias do mês de abril de 2015, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000177-69.2015.827.9100

IMPETRANTE: ATENDE PALMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS

PROC. DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

2-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0010928-52.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL

NÚMERO: 5000758-71.2013.827.2729

RECORRENTE: MARIA MARGARETH SIQUEIRA GAMA
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: LOJA DULCE DECORAÇÕES/AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO(A): PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA/DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA

3-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0011103-46.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
NÚMERO: 0000151-24.2014.827.2725
RECORRENTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM
RECORRIDO: CERTO - CERÂMICA TOCANTINS
ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA

4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0011117-30.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
TAQUARALTO NÚMERO: 5000501-46.2013.827.2729
RECORRENTE: PAULO MARCIO GOMES VALADARES
ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS
RECORRIDO: LIMIRO ROSA GOMES
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA

5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0011167-56.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
TAQUARALTO NÚMERO: 5032511-80.2012.827.2729
RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO(A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS
RECORRIDO: ROZINETE LOPES FERREIRA
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA

6-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0011330-36.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO:
0002175-86.2014.827.2737
RECORRENTE: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO(A): JÚDSON COSTA MOURA/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/CELSONOBUYUKI YOKOTA
RECORRIDO: J C B DA NATIVIDADE EIRELI - ME
ADVOGADO(A): CÍCERO AYRES FILHO
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA

7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0011809-29.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO:
0003227-20.2014.827.2737
RECORRENTE: SANEATINS – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO/RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN/DAYANA AFONSO
SOARES/MARIA DAS DÔRES COSTA REIS
RECORRIDO: ISRAEL SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO/RENATO GODINHO
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA

8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0013546-67.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011519-87.2014.827.2706

RECORRENTE: UBALDO FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): MARIA BRANDÃO AGUIAR
RECORRIDO: SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

9-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0013817-76.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001377-22.2013.827.2722
RECORRENTE: SONIA MARIA GOMES
ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA
RECORRIDO: JOÃO PIMENTA DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

10-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0013985-78.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0004772-28.2014.827.2737
RECORRENTE: DOMINGAS COSTA MAIA
ADVOGADO(A): JOSSERRAND MASSIMO VOLPON
RECORRIDO: OI S.A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0014151-13.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5003278-68.2013.827.2740
RECORRENTE: OI S.A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO
RECORRIDO: CYNTHIA ASSIS DE PAULA
ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0014467-26.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000462-24.2014.827.2722
RECORRENTE: FÁBIO DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA
RECORRIDO: NOGUEIRA E SILVA LTDA. (EL MULTIMARCAS)
ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

13-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0014798-08.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 5011144-63.2013.827.2729
RECORRENTE: SEMP TOSHIBA
ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES
RECORRIDO: DEUSELINA MENDES DE CARVALHO
ADVOGADO(A): JOÃO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

14-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015077-91.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5002331-14.2013.827.2740
RECORRENTE: ALAN MARINHO DA SILVA

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
 RECORRIDO: ANTONIO IVANILSON DE SOUSA CARNEIRO
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES
 RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015079-61.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5002187-40.2013.827.2740

RECORRENTE: EDILSON VIEIRA DA SILVA

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES

RECORRIDO: RAUL RODRIGUES DE FREITAS JR/RAU CHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

ATO ORDINATÓRIO - NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 413/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2739 de 29.09.2011 C/C PORTARIA Nº 116/2011, PUBLICADO NO SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, DE 23 DE MARÇO DE 2011, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) A EFETUAR(EM) SEU(S) CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO E-PROC/TJTO, NO PRAZO LEGAL.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAINA

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS

PRAZO DE 40 DIAS-(Assistência Judiciária)

O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL**, se processam os autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** sob nº0000931-84.2015.827.2706, tendo como requerente **ANILDA VELOSO ARAÚJO**, em desfavor dos requeridos **JOÃO RODRIGUES NUNES E OUTROS**, onde a requerente visa a regularização do domínio do imóvel a seguir descrito:” **LOTE N.º 32, da Quadra nº 04 situado à Rua Azulão(Cutovia) integrante do Loteamento "MARACANÃ" nesta cidade, embora seja este o endereço utilizado pela requerente, a área por ela ocupada corresponde a 60% (sessenta por cento) da área total (360.00m2)do Lote, tem-se que a área usucapienda do Lote 32 é de 216 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados; Matrícula nº48244 registrado no CRI de Araguaína – TO, em nome de João Rodrigues Nunes e do LOTE Nº 33, da Quadra nº04 situado na Rua Azulão, integrante do Loteamento "MARACANÃ" nesta cidade, a área por ela ocupada corresponde a 40% (quarenta por cento) da área total(360.00m2) do Lote, sendo a área a ser usucapida é de 104 m² (cento e quatro metros quadrados), Matrícula nº 58.187 registrado no CRI de Araguaína-TO, em nome de Sra. Amelia de Souza Peixoto, Rita Marcia Peixoto Milanez, Maria Helena Peixoto de Oliveira e Antonio Floriano Peixoto.Destarte, o imóvel usucapiendo ocupa uma área total de 320 m² (trezentos e vinte metros quadrados), por este meio CITA-SE os TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, por todos os termos da ação supra mencionada, para, em quinze dias, querendo, oferecer contestação a referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com r. despacho a seguir transcrito:” **Defiro à inicial, conforme segue:”** 1. Citem-se os terceiros eventuais interessados, via editalícia, com prazo de 40 (quarenta) dias; citem-se, ainda, a pessoa em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo e, se casado for, o seu cônjuge, bem como os confinantes, no endereço apontado na inicial, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. 2. Intimem-se Fazenda Pública Municipal, Estadual e da União, via E-PROC (arts. 5º e 6º da lei n. 11.419/06), para que manifestem se têm interesse na causa. 3. Cumpridas as determinações**

acima e decorridos todos os prazos para resposta, vista ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Defiro a assistência judiciária gratuita, uma vez que o pedido foi instruído com declaração da parte de que não possui condições de arcar com as despesas processuais. 5. Retire o feito do modo segredo de justiça, pois não se encaixa nas hipóteses legais. Intimem-se e cumpra-se.” Araguaína, 04 de fevereiro de 2015(Ass) Alvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência gratuita e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu, _____, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA – Juiz de Direito.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0009.3023-3/0

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE, OAB/SP 292.895-B

REQUERIDO: IGOR GABRIEL SILVA ANDRADE

OBJETIVO: Intimá-lo para tomar ciência da digitalização dos presentes autos, o qual foi inserido no sistema E-PROC sob o nº 5003407-49.2011.827.2706, Chave Processual nº 300779163615., bem como, cientificá-lo de que doravante, a movimentação processual será exclusivamente digital, devendo o Advogado INTIMANDO providenciar sua inserção no SISTEMA E-PROC.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de **Alimentos, processo nº 5013837-26.2012.827.2706**, requerido por T. da S. B. e Outro em face de J. O. da S B., sendo o presente para INTIMAR o autor representados por sua genitora a Sra. Gessica Maria da Silva, brasileira, solteira, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 029.449.891-54, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 horas manifestar se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Pela Juíza, foi exarado o seguinte despacho: “Acolho o parecer Ministerial encartado ao evento 01-anexo12. Intime-se a parte autora por edital para, no prazo de 48 horas, se manifestar sobre interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se. Em, 04/03/2015. (ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de março de 2015. Eu Ana Claudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi..

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0017087-84.2014.827.2706- CARTA PRECATORIA DE INTIMAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1015108-16.2014.8.26.0114

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS-SP.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

EXEQUENTE: CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR. LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO OAB/SP 211.808 E DRª. JÚLIA BAROZZI

FESTA TROVATI OAB/SP 207.099;

EXECUTADO: AMAZONIA RURAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: Fica intimado o advogado da parte interessada para que promova o pagamento integral da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do calculo inserido no evento de nº 05, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0017097-31.2014.827.2706 - CARTA PRECATORIA DE INTIMAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 2013.01.1.023309-7

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE BRASÍLIA-DF.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

EXEQUENTE: REGINALDO SILVA ADVOCACIA E ASSOCIADOS

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR. MURILLO DOS SANTOS NUCCI OAB/DF 024.022;

EXECUTADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

OBJETO: Fica intimado o advogado da parte exequente para que promova o pagamento integral da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do calculo inserido no evento de nº 05, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.

CEPEMA

SENTENÇA

Autos: 5010705-58.2012.827.2706 - CEPEMA

Reeducando: JOSÉ JUCIMAR RODRIGUES DE ANDRADE

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando JOSÉ JUCIMAR RODRIGUES DE ANDRADE, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente de transação penal. Transitada em julgado essa decisão, RETORNEM OS AUTOS A ORIGEM, ONDE DEVERÃO SER ARQUIVADOS. PRI Araguaína/TO, 18 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **José Carlos Tajra Reis Júnior**, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de 3ª entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Ação **USUCAPIÃO**, Processo nº 0002567-19.2014.827.2707, Chave para consulta nº 380251754914, no sistema processual eletrônico e-proc, www.tjto.jus.br. Onde figura como Requerente: **ANTÔNIA ANDRÉ DE SOUSA** e Requerido: **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS e seu marido**, brasileiros, casados, comerciantes, atualmente em lugar incerto e não sabido. E é o presente para a **CITAÇÃO** dos Requeridos e de eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação, (INIC1, EVENTO 1) para querendo, apresentar **CONTESTAÇÃO** no prazo legal, conforme preceitua o artigo 285, CPC (*Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu, para responder; do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor*). Tudo nos termos do respeitável despacho, gerado no Evento 9, a seguir transcrito.

DESPACHO: I - *Citem-se aqueles em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como todos os confinantes do referido imóvel, informados na petição inicial.* II - *Por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art. 232, IV), citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art. 942).* III - *Por via postal, intimem-se, para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Araguatins/TO, em 14 de janeiro de 2015. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior, Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2015. Eu, _____ (Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária, que digitei.

AXIXÁ

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz de Direito desta Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem **CITAR** o **MAURÍCIO AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de Axixá do Tocantins - TO, nascido aos 06.11.1973, filho de Manoel Pereira Amorim e Elozina Amorim dos Santos, residente na Av. Vila Nova, nº 2500, Bairro Ponto Certo, Município de Axixá do Tocantins - TO, atualmente em lugar incerto e não sabido para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, na resposta, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos autos de ação penal nº 5000086-85.2011.827.2712, no qual o mesmo foi denunciado por delito tipificado no art.129, caput, do Código Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano 2015. Eu, _____ (Gilvânia Maria Ferreira Rozal), Técnica Judiciária, digitei o presente.

COLINAS

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.174/15 – PK

Fica o Advogado da parte Requerente abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2009.0007.1377-0 (6938/09)

AÇÃO: Interdição

REQUERENTES: Ministério Público do Estado do Tocantins

REQUERIDO: Divino Vieira da Silva e Benedita Vieira da Silva

INTIMADAS de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000445-03.2009.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a **portaria** n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE 172/15 –PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimadas nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0000.4868-9 (5823/08)

Ação: Negatória de Paternidade c/c Investigação de Paternidade de Paternidade pós mortem

Requerente: Rosa Patrocínio Soares

Assistida pela Defensoria pública

Requerido: Antônio Rodrigues Soares

INTIMADAS de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000429-83.2008.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a **portaria** n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE 171/15 –PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimadas nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0003.8939-5 (8720/12)

Ação: Divorcio Litigioso

Requerente: Ivonete Pinto Brandão de Sousa

Advogado: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira- OAB/TO

Requerido: Valdinar Ferreira de Sousa

INTIMADAS de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5002224-85.2012.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a **portaria** n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.173/15 – LF

Fica o Advogado da parte Requerente abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2009.0009.5649-4 (7045/09)

AÇÃO: Inventário

REQUERENTES: Divino Medeiros de Araújo e Hilma Maria de Jesus Araújo

ADVOGADO (A): Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira – OAB/TO 2908

REQUERIDO: Espólio de de Alan Douglas Araújo

DESPACHO: "(...) Intime-se a inventariante para atender à cota do MP. (...). Intime-se. Colinas do Tocantins, 26.03. (ass) Jacobine Leonardo- Juiz de Direito."

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.0002.5162-0 – AÇÃO PENAL

Denunciado: CONSTÂNCIO BELÉM DA SILVA

Advogados do Denunciado: DR. WANDERLAN CUNHA MEDEIROS – OAB/TO1533 e DR. WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS – OAB/TO 2899

Vítima: CARLOS HUMBERTO DUTRA

Advogados/Assistentes da Acusação: DR. MARISVALDO CORTEZ AMADO – OAB/GO 9425, DR. EDUARDO MACHADO GIRARDI – OAB/GO 22810, DRA. MARINA JUNQUEIRA LIMA – OAB/GO 21682 e DR. CARLOS NASCIMENTO DE DEUS NETO – OAB/GO 18187

ATO ORDINATÓRIO: fica a Vítima por meio de seus Advogados/Assistente da Acusação INTIMADOS de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o sob o nº 5000104-08.2008.827.2714. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2; bem como, o que determina a portaria nº 3742 da Presidência/TJTO, publicada no Diário da Justiça de nº 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. INTIMADO ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Fica a Vítima por meio de seus Advogados/Assistente da Acusação intimados, ainda, da SENTENÇA: "Tomo o presente termo como relatório. A inicial acusatória imputa a prática dos delitos de usura e apropriação indébita. Em relação ao crime de usura, com pena máxima de 01 ano, restou extinta a punibilidade haja vista, já ter passado mais de quatro anos desde o recebimento da denúncia até o dia de hoje. Em relação ao delito de apropriação indébita, o mesmo possui pena mínima de 01 ano com causa de aumento de pena de 1/3, compulsando os autos bem como pela primariedade do réu verifico estar clara que caso haja condenação, em hipótese alguma o acusado seria condenado a uma reprimenda maior que dois anos, que prescreve em quatro anos. Assim, resta patente a inutilidade do processo devendo o feito ser extinto por falta de interesse processual. Nestes termos, julgo extinta a punibilidade nos termos do artigo 107, IV, do Código Penal, por falta de interesse processual. Publicada em audiência. Saem todos intimados. Registre-se e archive-se oportunamente. A audiência foi realizada pelo sistema de gravação audiovisual, cuja mídia foi gerada na presença das partes, para posterior inserção aos autos. Nada mais. Eu, Leonardo Silva Almeida, servidor convocado para atuar neste mutirão, o digitei e o subscrevi. Colmeia – TO, 08 de outubro de 2014, 13h47min. DR. MANUEL DE FARIA REIS NETO.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº 5001426-84.2013.827.2715

Chave de Acesso: 658026472513

PEDIDO: Procedimento Ordinário – Anulatória de Ato Jurídico c/ Cancelamento de Registro Imobiliário

REQUERENTE: JOSE IVAN ABRÃO

REQUERIDOS: OTOCAR MOREIRA ROSAL e ROSUILMA CARNEIRO ROSAL

ADVOGADO: Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho OAB/TO 69

INTIMAÇÃO: da parte requerente do r. Despacho do evento 22 dos referidos autos a seguir transcrito: "DESPACHO - Intimem-se as partes para, em 5 (cinco) dias, dizerem se ainda pretendem produzir outras provas, especificando-as e justificando sua necessidade, sob pena de indeferimento e preclusão. Advirto ao cartório que o requerente é advogado e atua em causa própria, contudo, ao que tudo indica não possui cadastro junto ao sistema eproc. Por esse motivo, suas intimações devem ser feitas por publicação no DJe. Cristalândia-TO, 26/03/2015. Wellington Magalhães – Juiz de Direito."

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº

0001982-37.2014.827.2716 de Divórcio Litigioso, tendo como Requerente **A. B. DE J. S.** em desfavor de **F. DE S. A.** Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA** o Requerido **FELIPE DE SOUZA ABREU**, brasileiro, casado, montador, demais qualificações pessoais ignoradas, residente em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, para todos os termos da presente ação; contestando-a, se quiser, no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do Código de Processo Civil. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 27 de março de 2015. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5000096-77.2012.827.2718

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: MÁRCIA ANAIDE MARANHÃO AYRES CRUZ

Advogado: ESAU MARANHÃO SOUSA BENTO OAB-TO 4020

Requerido: SADIA S/A

Advogada: LUCYANNA LIMA LOPES OAB-PR 24484

Fica Vossa Senhoria intimada da face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autor foram digitalizados e inseridos no E-Proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000891-83.2012.827.2718 e chave nº 295145500514, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 27/03/2015.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

5000048-26.2009.827.2718 - Ação Penal.

O Dr. Fabiano Ribeiro, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc... FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca move contra o acusado IVAN AIRES DA LUZ, brasileiro, casado, lavrador, natural de Filadélfia-TO, nascido aos 05/07/1948, filho de Alice Aires da Luz e Bartolomeu Alves da Silva, Título Eleitoral n.º 013723562712, Zona: 08, UF: TO, residia na Av. Tocantins, n.º 102, Centro, Palmeirante-TO, denunciado nos autos da Ação Penal n.º 5000048-26.2009.827.2718, nos termos do artigo Art. 217-A (214 c.c. art. 224 'a') do Código Penal, redação dada pela Lei n.º 12.015 de 2009, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este motivo, determinou sua CITAÇÃO para, nos termos do artigo 396, parágrafo único, e 396-A, caput, do CPP, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Filadélfia, no Fórum da Comarca, localizado na Av. Prefeito José Wilson Martins de Castro, 351, centro, Filadélfia-TO. Fica advertido de que caso não compareça nem constitua advogado para patrocínio de sua defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do lapso prescricional. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos 27 de março de 2015. Eu, Flávio Moreira de Araújo, Técnico Judiciário, digitei e conferi. (as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª Escrivania Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 5000138-57.2011.827.2720 (e-proc), na qual figura como acusado **RAIMUNDO MARTINS** vulgo “Raimundo do Eustáquio”, e por meio deste **CITAR** o Sr. **RAIMUNDO MARTINS**, brasileiro, solteiro, lavrador, de cor parda, , atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e

alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30.03.2015). Eu, _____, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 09h45min, na data de 30.03.2015.. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 5000231-20.2011.827.2720 (e-proc), na qual figura como acusado **IRONE DE SOUSA LOPES “vulgo Pequeno”**, e por meio deste **CITAR** o Sr. **IRONE DE SOUSA LOPES**, brasileiro, casado, união estável, lavrador, portador do RG nº 688.059 SSP/TO, nascido aos 21/03/1987, natural de Uirilândia do Norte - PA, filho de Valdimiro Vieira Lopes e Jandira de Sousa Lopes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30.03.2015). Eu, _____, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 08h50min, na data de 30.03.2015.. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 0000761-07.2014.827.2720 (e-proc), na qual figura como acusado **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, e por meio deste **CITAR** o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 1737047-60 SSP/GO e CPF nº 736.301.101-00, natural de Goiatins - TO, filho de Maria Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30.03.2015). Eu, _____, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 08h50min, na data de 30.03.2015.. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

GURUPI

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com prazo de 60(sessenta) dias. Dra. Joana Augusta Elias da Silva, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos de **ação Penal n.º 5002043-91.2011.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **EDMAR NEVES CARDOSO FILHO**, brasileiro, solteiro, entregador, nascido aos 23/03/1990, natural de Guaraí - TO, filho de Nilza Alcântara Neves Cardoso e José Cardoso, **atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s)**. Sendo o(a) referido(a) ré(u) condenado(a) pela prática do delito tipificado no Art. 306, caput da Lei 9.503/97, sendo vítima a Ordem Pública. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, ficando, assim, intimado do dispositivo da sentença condenatória, eis o dispositivo: “...Posto isso, julgo procedente, em parte, o pedido contido na denúncia de fls. 02/03 e, via de consequência, condeno o acusado EDMAR NEVES CARDOSO FILHO como incurso nas penas do art. 306, caput, da Lei nº 9.503/97. Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado: Culpabilidade normal à espécie. O acusado é primário e não registra antecedentes desabonadores. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a personalidade do acusado. Conduta social sem registro nos autos. Os motivos do crime certamente são decorrentes da necessidade do uso autoprovocado de substância com teor alcoólico. As circunstâncias e consequências do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do comportamento da vítima, por se tratar de crime contra a proteção da segurança viária. Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 06 (seis) meses de detenção e 20 (vinte) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento (27/12/2010), a qual torno em

definitiva por ter sido fixada no mínimo legal, a qual deverá ser cumprida no regime aberto. Aplico-lhe, ainda, a pena restritiva de direito consistente na suspensão de habilitação para dirigir veículos, pelo prazo de 05 (cinco) meses. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito, bem como de conceder sursis, por entender que o acusado não demonstrou sendo de responsabilidade durante a tramitação do processo, tendo o feito prosseguido à sua revelia. Isento o acusado do pagamento das custas processuais por estar ele sendo defendido pela Defensoria Pública, o que faz presumir ser pessoa com poucos recursos econômicos. Após o trânsito em julgado, lance-lhe o nome no rol dos culpados. Comunicações e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Gurupi/TO, 16 de maio de 2014. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 2010.0011.0844-0/0

ACUSADO(S): LUCIANA ALVES LUCENA e JOÃO BOSCO SOUSA OLIVEIRA

TIPIFICAÇÃO: Art. 33, da Lei 11.343/06

ADVOGADO(A)(S): **Dr.Jomar Pinho de Ribamar** OAB/TO 4432

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº **5001420-61.2010.827.2722**, chave **349297114715**. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.v

AUTOS N.º 1.154/00

ACUSADO(S): PAULO HERNANDES PEREIRA DE CARVALHO

TIPIFICAÇÃO: Art. 12, da Lei 6.368/76

ADVOGADO(A)(S): **Dr. Zaine El Kadre** OAB/TO 1013

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº **5000133-15.2000.827.2722**, chave **514810461415**. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.v

AUTOS N.º 1286/02

ACUSADO(S): ANTONIO ABREU DOS REIS

TIPIFICAÇÃO: Art. 159, CP.

ADVOGADO(A)(S): **Dr. Jorge Barros Filho** OAB/TO 1490

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº **5000600-23.2002.827.2722**, chave **181449958115**. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COMPRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Dr. FABIANO GONÇALVES MARQUES, Juiz de Direito da Vara da infância e Juventude da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

Por meio deste, CITA, a mãe biológica/requerida **MARCELA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, lavradora, atualmente em lugar não sabido, para os termos da ação de **Guarda**, nº 0013244-63.2014.827.2722, a qual tramita em **SEGREDO DE JUSTIÇA** em relação a criança **J.G.R**, nascido em 30/11/2002, do sexo masculino, tendo como Requerente **GENI GONÇALVES DOS SANTOS e RUYTHBRAN ALMEIDA DOS SANTOS**, para querendo, responder aos termos da presente Ação de Guarda, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e desde logo rol de testemunhas e documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, presumir-se como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na peça inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2015. Eu Edmilda Pereira Pinto, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

FABIANO GONÇALVES MARQUES
JUIZ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Em Substituição

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA COM PRAZO 20 DIAS

O DR. ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação extraído dos autos nº 2009.0004.8066-0(4362/09) Ação de Busca e Apreensão, onde figura como requerente Banco Bradesco S/A e requerida: Isolda Alves da Silva, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente INTIMADA DA SENTENÇA: ISOLDA ALVES DA SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, para ciência da parte final da Sentença: "...Ante o exposto, com fundamento no parágrafo 1º, do art. 3º do Decreto Lei nº 911/69, com nova redação do art. 56 da Lei nº 10.931 de 03/08/2004, c/c o art. 1.364 do Código de Civil, julgo procedente a ação, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e a posse plena e exclusiva do bem, cuja apreensão liminar torno definitiva. Oficie-se ao Departamento de Transito do Estado do Tocantins, determinando a expedição de novo Certificado de Registro de Propriedade em nome do Requerente ou de quem o mesmo indicar, livre do ônus da propriedade fiduciária. Permançam nos autos títulos a eles trazidos. Condene a Requerida ao pagamento das custas processuais, despesas extrajudiciais e honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) do valor da causa. As verbas da condenação serão corrigidas monetariamente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 04 de dezembro de 2013.(a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 24 de março de 2015, Eu, Celma Lino Pereira Guida – o digitei e conferi. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito. Fica a parte Requerida intimada para proceder o pagamento das custas processuais no valor de R\$108,00. Juntando nos autos o comprovante de pagamento.

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 5000055-22.1994.827.2725, Ação Execução Fiscal, onde figura como requerente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e requerido BEZERRA E MONTEIRO LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente INTIMADO: BEZERRA E MONTEIRO LTDA - CNPJ: 25052960000126, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da Sentença de fls. 70 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Ante o exposto, com fulcro nas disposições do artigo 794, inciso I, do código de Processo Civil, Julgo Extinta a Presente Execução movida pela Fazenda Nacional em desfavor da Firma Bezerra e Monteiro Ltda, uma vez que satisfeita a obrigação. Custas se houver pelo(a) Executado(a). Transcorrido o prazo de Lei, após as anotações de praxe e pagas as custas, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, 21 de maio de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". Outrossim, fica a parte executada intimada a proceder o pagamento das custas finais no valor de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no prazo de 10 (dez) dias, juntando-se comprovante nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 27/03/2015. Eu, CHRISTINA JORGE PARANAGUÁ, o digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 3137/03

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ANTONIO ESPEDITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: RAINEL BARBOSA ARAÚJO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada da Sentença de fls. 57/58 a seguir transcrita. **SENTENÇA:** "... ISTO POSTO, emergindo dos autos o abandono do autor, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas na distribuição, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, em 18 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 1991/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CREA / TO

EXECUTADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

INTIMAÇÃO: Fica a parte executada intimada da Sentença de fls. 22 a seguir transcrita. **SENTENÇA:** "... Ante o exposto, com fulcro nas disposições dos artigos 174 caput do CTN c/c artigo 26 da Lei nº 6830 de 22/09/1980, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO movida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA/TO em desfavor de Antônio Alves de Oliveira, em razão da prescrição do débito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Miracema do Tocantins, em 11 de novembro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

“A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 5000042-21.2011.827.2727 – ação de EXECUÇÃO FISCAL proposta pela **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** em face de **KCP COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.034.433/0001-81, bem como dos sócios solidários da empresa, **GILMAR CALDEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n.º 623.441.961-53 e **PERYENE CORDEIRO PEREIRA**, CPF n.º 826.584.551-00, não encontrados para citação por carta, e que, por este meio, **CITA-SE** a empresa e os sócios solidários para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito fiscal no valor de R\$ 3.357,51 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e encargos legais, constante na Certidão de Dívida Ativa n.º C-404/2011, Livro 2, Folha 404, com data de inscrição 29/03/2011. O presente edital será publicado nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Natividade – TO, 26 de março de 2015. Eu _____ Onildo Pereira da Silva – Escrivão Judicial, digitei. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** - Juíza de Direito”.

PALMAS

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** o Requerido **LUIS BERNARDO GUIMARÃES TORRES**, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 2010.0003.2249-9/0

AÇÃO: DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

VALOR DA CAUSA: R\$ 87.216,80 (Oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

REQUERENTE(S): GISANE DA SILVA CASTRO

ADVOGADO: ELENICE FABRÍCIO SANTOS DA COSTA

REQUERIDO(S): LUIS BERNARDO GUIMARÃES TORRES

FINALIDADE: CITAR LUIS BERNARDO GUIMARÃES TORRES, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 305.358, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa, sob pena de revelia e confissão artigos 285 e 319, do CPC.

DESPACHO: “Fls. 209: defiro. Expeça-se edital de citação, cuja publicação deverá ser efetuada pela Escrivania, face a justiça gratuita deferida à autora as fls. 85. Cumpra-se. Palmas, 20.03.2015. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito.”

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 26 de março de 2015.. Eu _____ Francisca Fábria Ribeiro de Sena, Técnico Judicial que digitei. Eu _____ Esly de Abreu Oliveira, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo. Zacarias Leonardo Juiz de Direito

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO-Prazo: 15 (quinze) dias-Autos nº 0002967-58.2014.827.2731 – **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIREITO LITIGIOSO** -Requerente: Adão Alves dos Reis -Adv: Arlete Kellen Dias Munis- Defensora Pública-Requeridos: Marlene Reis -CITAR : **MARLENE REIS**, brasileira, casada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido. **OBJETO/FINALIDADE: CITÁ –LO** dos termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias,(Art 297 do CPC), ficando advertido de que na ausência de contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela requerente, quando se tratar de direitos disponíveis(Art 285, segunda parte e Art 319, do CPC). Ficando intimado também do final da decisão abaixo transcrita:**DECISÃO:**“... **CITE-SE** a parte requerida para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art.297 do CPC, por precatória se necessário). Advirtam-na de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art.285, segunda parte e art.319, do CPC), exceto no que diz

respeito aos direitos indisponíveis. Caso a intimação seja feita por edital e não havendo contestação espontânea, nomeio a defensora pública que atua junto a esta Vara para proceder a defesa do(a) réu(ré) no prazo legal. Sendo a parte ré citada pessoalmente e não contestando no prazo legal, DECRETO-LHE A REVELIA, e aplico-lhe unicamente o efeito previsto no art.322 do CPC. Após a contestação, vistas ao(à) autor(a) para , querendo, manifestarem no prazo de dez dias. Após, havendo contestação espontânea, intimem-se as partes para manifestarem o interesse em transigir no prazo de cinco dias. Somente se ambas manifestarem o interesse é que será designada a audiência de conciliação. Não havendo interesse de ambas as partes em transigir, intimem-se as partes para, no prazo de dez dias e caso queiram, dizerem se possuem interesse em produzir provas, especificando-as. Após, conclua-se para designação de audiência de instrução e julgamento ou para prolação de sentença. Não há necessidade de intervenção do Ministério Público neste processo. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins, D.S. Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MMª. Juíza que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Eu Keyla Rocha Nogueira Rodrigues-Técnica Judiciária digitei. Paraíso do Tocantins- TO, 26 de março de 2015. Odete Batista Dias Almeida - Juíza de Direito.

1ª Vara Criminal

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DEFINITIVA DE JURADOS DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS A Dra. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Presidente do Colendo Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, **TORNA PÚBLICO A LISTA GERAL DEFINITIVA DE JURADOS, PARA O ANO DE 2015**, desta comarca de Paraíso do Tocantins, na forma abaixo: Adriana Brito Aguiar Marques; Professora; Avenida Machado de Assis, nº 20, Setor Serrano I; Adriana R. Pinto Gonçalves; Bancária; Rua Tiradentes, nº 465, Setor Serrano I; Adriana Souto de Oliveira Câmara; Servidor(a) Público; Rua Santos Dumont, nº 388, Centro; Aécio Alves Andrade; Professor; Não consta; Alberto Abreu Muniz; Estudante; Rua Zé Biléu, nº 678, Centro; Alessandra Vespúcio Vaz; Professora; Rua 06, Qd 09, nº 17, Parque dos Buritis; Alessandra Vital Pereira Portela; Empresária; Av. 23, nº 2541, Vila Regina; Alex Bhruno Sousa de Lucca; Garçon; Rua Goiás, nº 199, Centro; Alex Correia Martins; Editor Gráfico; Rua Castro Alves, nº 1344, Setor Jardim Paulista; Alexandro Rodrigues Vaz; Não Consta; Avenida Comercial 3, Qd 07, Lt 36; Amanda Deronha A. Moura; Não Consta; Rua 10, nº 1976; Amanda Elias Campos; Estudante; Rua 17, nº 1380, Setor Milena ; Amarildo da Silva Cunha; Psicólogo; Rua Firmino Mendes, nº 1093, Centro; Ana Paula Cruz Costa Alves; Assistente de Administração; Rua Rui Barbosa, nº 1234, Centro; Ana Paula D. dos Santos; Não Consta; Rua Araguaia, nº 1054; André de Jesus Fachine Cunha; Estudante; Rua D. Pedro I, s/nº, Setor Jardim Paulista ; Andrea Cristina Fernandes; Estudante; Rua 21 de Abril, nº 431, 18C Centro; Andressa Andrade Braga de Souza; Não Consta; Rua Barão do Rio Branco, nº 525; Andressa Diniz de Souza; Não Consta; Rua Voluntários da Pátria, nº 607; Andressa Rodrigues Nogueira; Esteticista; Rua L 22, nº 884, Setor Interlagos; Anny Ribeiro dos Santos ; Não Consta; Rua 56, nº 740; Antônio Barros da Luz; Agropecuarista; Avenida Padre Pelágio, nº 401, Setor Serrano I; Antonio Bezerra de Souza Júnior; Recepcionista; Av. JK, nº 1031, Setor Pouso Alegre; Antônio Borges da Silva Filho; Empresário/ Agropecuarista; Rua Joaquim Nabuco, nº 745, Setor Serrano I; Antônio Cândido da Silva; Empresário/ Agropecuarista; Avenida Transbrasiliana, nº 1608, Setor Serrano I; Antônio Carlos Lacerda Cabral; Comerciante/ Agropecuarista; Avenida Abrão José Mendes, nº 1150, Setor Serrano I; Antônio Celson Maceno Ribeiro; Servidor(a) Público; Rua Bela Vista, s/nº, Distrito de Santa Luzia, mun. Paraíso - TO; Antônio da Luz Júnior; Professor ; Avenida Castelo Branco, nº 797, Centro; Antônio Filho Oliveira Leite; Bancário; Rua Tupinambás, nº 166, Setor Interlagos; Antônio Jardim dos Reis; Não Consta; Rua Marechal Deodoro, nº 431; Antônio Pinas de Moraes; Servidor(a) Público; Rua 35, nº 1311, Setor Milena; Antonios George Issa Haonat Júnior; Agropecuarista; Rua Voluntários da Pátria, nº 1157, Centro; Ariane Guedes Rodrigues; Estudante; Rua 22, Qd. 43, Lote 13; Arlene Moreira Maciel Sá; Servidor(a) Público; Avenida José de Alencar, nº 286, Setor Serrano I; Artênio Duarte Neves; Servidor(a) Público; Rua Goiás, nº 639, Setor Oeste; Arthur Jardim dos Santos; Estudante; Rua L 04, nº 477, Setor Interlagos; Aurivânia Rodrigues Parente; Servidor(a) Público; Rua Neuton José de Moraes, nº 60, Setor Serrano II; Bruno Borges da Silva; Secretário; Rua Olavo Bilac, nº 262, Setor Jardim Paulista; Camila Martins Vieira; Estudante; Rua 20, nº 971, Qd 43, Lt 03, Setor Milena; Camila Pereira Sampaio Conceição; Não Consta; Rua João 23, nº 760, Setor Serrano II; Carlos Aberto Brandão; Servidor(a) Público; Rua 27, nº 595, Setor Milena; Carlos Eduardo Silva; Professor ; Rua Carcará, nº 808, Setor Jardim Paulista; Carmino Rodrigues de Souza Junior; Servidor(a) Público; Rua 05, nº 1819, Setor Santa Clara; Cibele Costa Souza; Não Consta; Rua Oscar Niemayer, nº 670; Claudia Ares dos Santos; Não Consta; Rua Santos Dumont, nº 473; Cláudia Veloso; Técnica em Alimentos e Laticínios; Rua Gonçalves Dias, nº 1234, Centro; Cláudio Onório dos Santos; Não Consta; Rua 15, nº 680, Setor Interlagos; Cleide Alves da Silva Pinheiro; Estudante; Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 550, Centro; Cleide Ferreira Borges; Não Consta; Rua Santos Dumont, nº 289; Cleonice Aparecida de S. Alves; Não Consta; Rua 16, nº 193, Qd 08, Lt 16, Setor Nova Esperança; Cleyton Coêlho Silva; Estudante; Rua Barão do Rio Branco, nº 1264, Centro; Cristiane Miranda Martins; Professora; Rua L-10, nº 157, casa 02, Setor Interlagos ; Cristina A. Marinho Duarte; Estudante; Rua 27 , nº 655, Setor Milena; Daniela Borges Batista; Estudante; Rua Tocantins, Qd 9, Lt 13, Centro; Danielle Cristina Silva Batista; Estudante; Rua Goiás, nº 855, Setor Oeste; Danielly de Oliveira Lima ; Estudante; Rua Ramiro Barcelos, nº 1112; Danielly Souza Nunes; Não Consta; Avenida Perimetral Sul, nº 875; Danila Tavares de Rezende; Não Consta; Rua Vinicius de Moraes, nº 1181; Danilo de Oliveira Rosa; Estudante; Rua Araguaia, nº 1085, Centro; Danitille Silva Reis; Não Consta; Rua Paraná, nº 1156; Darlet Azevedo de Assis; Estudante; Rua L 03, nº 445, Setor Interlagos; David Fernandes Rego; Estudante; Rua 30, nº 784, Setor Interlagos; Dayane Karoline dos S. Figueiredo; Estudante; Rua Taubaté, nº 1656, Setor jardim

Paulista; Débora da Mata Ferreira Silva; Servidor(a) Público; Rua L-15, nº 1026 Setor Interlagos; Deniker Correia Nunes; Estudante; Rua 13, nº 430, Setor Milena; Deselma Carvalho Barros; Não Consta; Rua 32, nº 1078; Deuzineia de Araújo Costa; Assistente de aluno; Rua Amâncio de Moraes, nº 1497, Centro; Dhaiune Maria Portilho da Silva; Estudante; Rua Piauí, nº 776, Centro; Dilma Rodrigues da Silva; Servidor(a) Público; Rua Firmino Mendes, nº 650, Centro; Djalma Milhomem da Silva; Não Consta; Rua Santos Dumont, nº 311; Djeyne Kelly Ornelas Figueiredo; Estudante; Rua 13 de Maio, nº 1172, Centro; Douglas Bezerra Coêlho; Estudante; Rua 12, nº 1093, Setor Oeste; Douglas Gonçalves da Silva; Auxiliar Administrativo; Br 153, KM 493, Setor Industrial; Douglas Santos e Silva; Servidor(a) Público; Avenida Taubaté, nº 1550, Setor Jardim Paulista; Éder Brasil de Moraes; Médico Veterinário; Rua Anita Garibaldi, nº 1015, Setor Jardim Paulista; Ederson Leite Júnior; Bancário; Rua Dom Pedro I, nº 1505, Setor Jardim Paulista; Edienifa Santana Vargas; Não Consta; Rua 50, nº 1332, Setor Pouso Alegre; Edimir Neves Cirqueira; Servidor(a) Público; Rua Rui Barbosa, nº 1093, Centro; Edivan Gomes da Rocha; Servidor(a) Público; Rua Manoel Gomes da Rocha, Qd 50, Lt 04; Edna Alves de Souza; Estudante; Rua Amâncio de Moraes, nº 1277, Centro; Edson Leite Apinagé; Auxiliar em Administração; Avenida L10, nº 187, Setor Interlagos; Eduardo de Cássio Silva; Técnico de Informática; Rua 14, nº 201, Setor Nova Esperança; Eduardo Marinho Luz; Administrador; Rua Getúlio Vargas, nº 1500; Elcivania Barros de Oliveira Azevedo; Servidor(a) Público; Rua Amâncio de Moraes, nº 927, Centro; Eliane Almeida Martins ; Não Consta; Rua Bahia, nº 340; Elisangela Alves Souza; Não Consta; Avenida Castelo Branco, nº 1575; Elivânia Lucena Batista Gomes; Estudante; Rua C, nº 505, Setor Alto Paraíso ; Eliza Nikelly Barros Guerino; Estudante; Rua 01, nº 04, Setor Milena; Elkerlane Martins de Araújo; Professora; Rua 24, Qd 46, nº 7 Setor Milena; Elsa Camarão; Servidor(a) Público; Avenida Castelo Branco, nº631, Centro; Elza de Carvalho Guerino; Estudante; Rua 01, Qd 17, Lt 4, Setor Milena; Enik Jeislane Alves; Estudante; Rua Princesa Isabel, nº 1057, Setor Jardim Paulista; Eraldo Maciel Cândido Marques; Professor; Rua 01, nº 695, Setor Milena ; Erlanderson Alves da Costa; Motorista; Rua 08, Qd 32, Lt 09, Setor Oeste; Ermano Silveira Barbosa; Farmacêutico/ Bioquímico; Rua José de Alencar, nº 339, Setor Serrano I; Eunice da Costa D. Rodrigues; Secretária; Rua Santos Dumont, nº 785, Centro; Fábila Maceno Ribeiro ; Assistente em Administração; Rua 61, nº 874, Setor Pouso Alegre; Fabiana Barbosa de Freitas Miranda; Não Consta; Rua Rui Barbosa, nº 1430; Fabiano Ballin; Técnico em Agropecuária; Rua 20, nº1020, Setor Milena; Fábio Cândido Galvão; Empresário; Avenida Ribeirão Preto, nº 2404, Setor Jardim Paulista; Fabrícia P. de Araújo Teixeira; Cabeleireira; Rua Ceará, nº 934, Centro; Fernanda Alves Costa; Técnica em Laboratório; Rua José Bonifácio, nº 1241, Centro; Fernanda Alves de Sousa; Estudante; Rua Amâncio de Moraes; Fernanda Andrade Coan; Estudante; Rua Rio Negro, nº 395, Setor Oeste; Fernanda dos Santos Sousa; Estudante; Avenida Goiás, nº 338; Fernanda Mendes Ferreira; Não Consta; Rua Getúlio Vargas, nº 1146; Fernando Bernardes Teles; Estudante; Rua Voluntários da Pátria, nº1492, Centro; Flávio Eliziário de Souza; Administrador; Rua Carcará, nº 765, Setor Jardim Paulista; Flávio Gonçalves de Lima; Garçom; Rua Quintino Bocaiúva, nº 741, Setor Jardim Paulista; Florisvaldo Gama de Souza; Professor; Rua 26, nº 921, Setor Milena; Francielli Lima da Silva; Estudante; Avenida 23 de Outubro, nº 540 Alto Paraíso; Francisco Leone de Oliveira; Servidor(a) Público; Rua Diagonal, nº 25, Setor Oeste; Fransérgio Bucar Afonso Pereira; Professor ; Rua Luiza da Silva, nº 221., Setor Serrano I; Gabriele Castro Batista; Estudante; Rua Araguaia, nº 1404, Setor Oeste; Gaspar Antonio de Moraes; Servidor(a) Público; Rua 20, nº 1045, Setor Milena; Gean Carlos Monteiro Ramos; Gerente Administrativo; Rua 7 de Setembro, nº 1501, Centro; Gecivane Sousa Vargas; Estudante; Rua Couto Magalhães, nº 51; Genicleia Aguiar do Carmo; Não Consta; Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 1081; Geovane Santos Borges; Vendedor; Rua Getúlio Vargas, nº 1860, Setor Oeste; Geovanna Vieira dos Santos; Estudante; Rua 15, nº 680, Setor Oeste; Géssica Thais P. Gouvea; Estudante; Avenida Tocantins, nº 1728, Ap. 02, Setor Oeste; Gilcimar Ribeiro da Silva; Não Consta; Rua Andorinha, nº 2009, Setor Jardim Paulista; Gildene Alves da Costa; Não Consta; Rua São Caetano, nº 1688, Setor Jardim Paulista; Giovanna Cunha de Souza; Estudante; Rua Ceará, nº 923, Centro; Giovanna Santos Sousa; Estudante; Rua Salgado Filho, nº 525; Gisele Arruda P. de Souza; Estudante; Rua JK, nº 354, Alto Paraíso; Gislany Aguiar Andrade; Assistente Administrativo; Rua Bahia, nº 1226; Gisley Oliveira Nazário; Vendedor; Rua Amâncio de Moraes, nº 1638, Centro; Guilherme Alexandre Bulegon; Servidor(a) Público; Rua Voluntários da Pátria, nº 1654, Centro; Guilherme Batista dos Santos; Atendente; Rua Casimiro de Abreu, nº 1133; Helio Souza Barros ; Servidor(a) Público; Rua 02, nº 589, Setor Oeste; Hellen Carine Silva Rezende; Não Consta; Avenida Presidente Prudente, nº 1470; Hellen Carolina V. Araújo; Estudante; Rua Santos Dumont, nº 755, Centro; Hellen Cássia Assunção; Não Consta; Rua Araraquara, nº 1179, Setor Jardim Paulista; Henice Pereira da Silva ; Não Consta; Rua 17, nº 1323, Setor Milena; Henrique Costa Leal; Estudante; Rua 53, nº 1455, Setor Pouso Alegre; Henrique Fruger Silva; Estudante; Rua Bernardino Maciel, nº 740, Centro; Hitalo Vinicius C. Dias; Estudante; Rua 18, nº 823; Hosana Maria Ribeiro; Orientadora Educacional; Rua Tancredo Neves, nº 370, Setor Jardim Paulista; Hosana Maria Ribeiro; Servidor(a) Público; Rua Antonio de Alencar, nº 370, Setor Bela Vista; Hudson Umbelino dos Anjos; Professor; Rua José Bonifácio, nº 389, Centro; Iagro Vilarins Brito; Não Consta; Rua 13 de Maio, nº 1836; Idelvan Lopes Cavalcante; Servidor(a) Público; Rua Samuel Acácio, nº 151, Setor Bela Vista; Iglésia Maciel de Souza; Estudante; Rua 05, nº 854, Setor Oeste; Ilma de S. Santos; Não Consta; Rua Perimetral Sul, nº 1386; Indiara Brandão Bernardi; Estudante; Avenida Santos Dumont, nº 1195, Setor Milena; Iran da Silva Guimarães; Professor; Rua L- 10, nº 187, Setor Interlagos; Isabella de Freitas Sousa; Não Consta; Rua Bernardino Maciel, nº 1641; Ítala Rodrigues da Costa; Estudante; Rua 15, Qd 16, Lt 27-A; Ivanilda Maria Camargo; Servidor(a) Público; Rua 13 de Maio, nº 2074, Centro; Ivanildes Gonçalves da Silva; Não Consta; Rua Délio de Oliveira Moraes, nº 846; Ivo Sócrates Moraes de Oliveira; Professor ; Rua Firmino Mendes, nº 1093, casa 04, Centro; Ivoneide Rodrigues da Silva; Servidor(a) Público; Rua Minas Gerais, nº 993, Centro; Jadilma Bastiana da Silva C. Neves; Servidor(a) Público; Rua Tranquedo Neves, nº 319, Centro; Jadson Pereira Costa; Não Consta; Rua 2, nº 825; Jairo do Socorro dos S. da Costa; Estudante; Rua Firmino Mendes, nº 457, Centro; Janilde Menezes de Abreu; Não Consta; Rua Ercilio Bezerra, nº 190; Jaqueline Dias Moraes; Servidor(a) Público; Avenida Araraquara, nº 921, Setor Jardim Paulista; Jeldes Santana Pereira; Não Consta; Rua 55, nº 632, Setor Pouso Alegre; Jenifer Danielle A. B. de Freitas; Estudante; Avenida Alfredo Nascier, nº 744, Centro; Jeremias Barbosa dos Santos; Servidor(a)

Público; Rua Bernardino Guimarães, nº 460, Setor Serrano II; Jéssica Myrtes Guimarães da Silva; Não Consta; Rua Getúlio Vargas, nº 1586; Jhonatha Warley Alves Miranda; Vendedor; Rua Siriema, nº 173, Setor Jardim Paulista; Joana Dulce Carneiro Veras; Estudante; Rua Samuel Acácio, nº 130, Centro; João de Deus Sousa; Estudante; Rua Tupinambás, nº 364, Centro; João Fábio Diniz Marinho; Estudante; Rua Dom Pedro I, nº 1326, Setor Jardim Paulista; Joedilson Carvalho Silva Filho; Estudante; Rua Pará, nº 1011, Centro; Joice Coelho da Silva; Não Consta; Rua São Raimundo Nonato, nº 969; José Aluisio Mendes de Sousa Júnior; Professor; Rua L-10, nº157, casa 03, Setor Interlagos; José Antônio Patricio de Sousa; Não Consta; Rua Colibri, nº 805; José Carlos Pereira Gonçalves; Servidor(a) Público; Rua Goiás, nº 752, Centro; Joselany Pereira da Silva; Servidor(a) Público; Rua Rio Negro, nº 196, Setor Oeste; Joselena Cândida de Almeida; Estudante; Rua Princesa Izabel, nº 376-A, Centro; Josilene Rocha de Oliveira Silva; Não Consta; Rua 01, nº 670, Setor Milena; Judite Alencar Lima Mota; Servidor(a) Público; Rua 03, s/nº, Setor Santa Clara.; Juliana Aparecida Soares Martins; Contadora; Rua Gonçalves Dias, nº 853, Centro; Junior Acácio da Silva; Mecânico; Rua 06, s/nº, Setor Jardim América; Kamila Rodrigues Rocha; Não Consta; Rua Pedro Moura Brito, nº 510; Karine Beraldo Magalhães; Professora; Rua 07, Qd 30, nº 13, Setor Oeste; Karine Coelho Andrade; Estudante; Rua Rio Negro, nº 82, Setor Oeste; Karoline Souza Fonseca; Servidor(a) Público; Rua 62, nº 1457, Setor Pouso Alegre; Kátia Maria Pinto da Fonseca; Técnica em Enfermagem; Avenida 23 de Outubro, nº 317, Setor Alto Paraíso; Kayck Moreira de Souza; Comerciante; Rua Pedro Moura Brito, nº 817, Setor Pouso Alegre; Keila Lopes da Silva; Não Consta; Rua L-18, nº 1021, Setor Interlagos; Kellsom Macêdo Aguiar; Administrador; Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 825; Kelly Cristine S. de Oliveira Castro; Estudante; Rua 61, nº 520, Setor Alto Paraíso; Kenia Lohana Nogueira Solana; Bancária; Avenida Castelo Branco, nº 1693, Centro; Késia Kelly Vieira de Castro; Professora; Rua Tocantins, nº 1038, Centro; Ketlen Karolynny Pinheiro Cruz; Estudante; Rua Gaivota, nº 540, Setor Jardim Paulista; Keven Lustosa Milhomem Silva; Estudante; Rua Apiaca, nº 380, Setor Jardim Paulista; Lairson Lopes; Engenheiro Agrônomo; Avenida Castelo Branco, nº 1054, Centro; Laisa Gabriela Martins Macedo; Estudante; Rua Gonçalves Dias, nº 1364, Centro; Laise Martins de Sousa; Não Consta; Rua Rui Barbosa, nº 851; Larissa Rodrigues da Silva; Vendedora; Rua Barão do Rio Branco, nº 883, Setor Bela Vista; Layane Pirett da Silva; Estudante; Rua Carlos Savagé "casa", Setor Serrano I; Laylla Ananda Chagas de Sousa; Estudante; Rua Getúlio Vargas, nº 1056, Centro; Lays Vital Oliveira; Estudante; Rua 13, nº 303, Setor Oeste; Leandro Fernandes Fonseca; Cabeleireiro; Rua 54, nº 1331, Setor, Pouso Alegre; Leidiany Pacheco da Silva; Vendedora; Rua 32, nº 1050, Setor Milena; Lerida Maria do Nascimento Teodoro; Servidor(a) Público; Rua Santos Dumont, nº 1055, Centro; Letícia Costa da Silva; Vendedora; Avenida São Paulo, nº 892, Setor Jardim Paulista; Letícia Daúde Leite Araújo; Estudante; Rua Dom Pedro I, nº 1505, Setor Jardim Paulista; Licia Verônica Lima da Cunha; Não Consta; Rua Albatroz, nº 198; Lilian Rodrigues G. Andrade; Estudante; Avenida Castelo Branco, Qd 51, Lt 02, Setor Jardim Paulista; Lisclene Inácio de Oliveira; Não Consta; Rua 23 de Outubro, nº 1220; Lorrann Marques de Souza Luz ; Balconista; Rua Voluntários da Pátria, nº 1017, Centro; Lôrrana Rayssa O. Carvalho; Estudante; Rua Piauí, nº762, Centro; Louranny dos Santos Araújo; Não Consta; Rua Gonçalves Dias, nº 1462; Lourrane M. de Sousa; Comerciante; Rua Carlos Gomes, s/nº, Setor Serrano I; Lourrayne Leonardo Silva; Não Consta; Rua 15, nº 41; Luana Ferreira da Silva; Não Consta; Rua 14, nº 192, Qd 18, Lt 11; Luana Priscilla Rosa Siqueira; Estudante; Rua 22, nº 884, Setor Milena; Lucas Buarque da Silva; Gesseiro; Rua Monteiro Lobato, nº1330, Setor Jardim Paulista; Lucas Cavalcante Medrado; Office Boy; Rua Waldir Lins, nº 1092; Lucas Cordeiro Vilarins Rocha; Estudante; Rua Carlos Savagé, s/nº, Setor Serrano I; Lucas da Silva Ricardo; Estudante; Rua Voluntários da Pátria, nº1507, Centro; Lucas Mendes Oliveira; Professor; Rua 07, Qd 30, nº 13, Setor Oeste; Lucas Santos Gonçalves; Balconista; Rua Duque de Caxias, Qd 13, Lt 19; Lucia Alves Pimenta Teodoro; Servidor(a) Público; Rua Tupinambás, nº 425, Centro; Luciana Andrade Araújo; Estudante; Rua Tocantins, nº 2015; Luciana Rosa de Almeida Mendes; Agropecuarista; Rua Porto Nacional, nº 61, Setor Serrano I; Luciene Bezerra Barros; Estudante; Rua Bernardino Maciel, nº1778, Setor Oeste; Ludyell Fernando Laurêncio Silva; Técnico em Informática; Rua Duque de Caxias, nº2060, Setor Jardim Paulista; Luís Augusto Silva Flexa; Professor; Rua L-10, nº 187, casa 03, Setor Interlagos; Lunnara Carmo de Sá; Estudante; Rua Dr. Waldir Lins, nº 512, Centro; Luzia Alves Pereira; Não Consta; Rua Paraná, nº 1227, Setor Oeste; Maisa Cirqueira Garcia; Estudante; Avenida JK, s/nº, Alto Paraíso; Maisa Pedrosa de Araujo; Não Consta; Rua Firmino Mendes, nº 642; Manoel Gomes de Oliveira; Servidor(a) Público; Rua 04, nº 1254, Setor Oeste; Mara Layana de Feritas Guida; Vendedora; Rua 33, nº 1231, Setor Vila Milena; Márcia Cristina Gonçalves; Professora; Rua 17, nº 1320, Setor Milena; Marcia da Silva Santos; Não Consta; Rua L 01, nº 425, Setor Interlagos; Márcia Pinheiro Brito; Técnica em Enfermagem; Rua L-24, nº 830, Setor Interlagos; Marciel Gomes Marques; Não Consta; Rua 01, nº 1067; Márcio Eckardt; Professor; Rua Protásio Alves, nº 1142, Setor Jardim Paulista; Marcos Antônio de Sousa Aguiar; Servidor(a) Público; Rua Getúlio Vargas, nº 1817, Setor Oeste; Marcos Aurélio Rego Gomes; Servidor(a) Público; Rua Graça Aranha, nº 566; Marcos Cordeiro Vilarins da Silva; Corretor; Rua Sabiá, nº1603, Setor Jardim Paulista; Marcos Montovani; Empresário; Rua 01, nº 1201, Setor Milena; Marcos Monturil Moraes; Estudante; Avenida Alfredo Nasser, nº 176, Centro; Maria Aparecida Coelho da Silva; Servidor(a) Público; Rua Princesa Isabel, nº 391, Setor Jardim Paulista; Maria Aparecida da Silva Cordeiro ; Empresária; Avenida Machado de Assis, nº 472, Setor Serrano I; Maria Aparecida Lima da Silva; Estudante; Rua Uirapuru, nº 128, Setor Jardim Paulista; Maria da Glória Brasil de Araújo; Não Consta; Rua JK, nº 05, Setor Alto Paraíso; Maria do Bonfim Pereira Gomes; Não Consta; Avenida Couto Magalhães, nº 1110; Maria do Espírito Santo C. dos Santos; Comerciante; Rua Santos Dumont, nº 1220, Centro; Maria do Socorro C. dos S. Costa; Contadora; Rua Mato Grosso, nº 1256; Maria do Socorro P. da S. dos Santos; Servidor(a) Público; Rua Araguaia, nº 961, Centro; Maria Edilânia de Amorim Mota; Servidor(a) Público; Rua 25, nº 767, Setor Milena.; Maria Eliene P. Cavalcante Silva; Servidor(a) Público; Rua 12, nº 1094, Setor Oeste; Maria Goretti Pereira Nogueira; Orientadora Educacional; Rua L-22, nº 850, Setor Interlagos; Maria José Ribeiro Costa de Moraes; Servidor(a) Público; Rua Voluntários da Pátria, nº 1.518, Centro; Maria Mercês Oliveira Santos; Não Consta; Rua C, nº 94; Maria Milhomem Maranhão; Fiscal de Caixa; Rua Tocantínia, nº 556, Setor Serrano I; Maria Silvana Rodrigues; Assistente em Administração; Av. Castelo Branco, nº 592, casa 4, Centro; Maria Suzana S. Pereira ; Estudante; Rua José Nésio Ramos; Mariana de J. da S. Soares

Vargas; Estudante; Rua Graça Aranha, Qd 136, Lt 17, Setor Serrano II; Mariana Lopes Pereira; Não Consta; Rua 53, nº 849; Mário Alves Soares Neto; Estudante; Rua José de Alencar, nº 761, Setor Jardim Paulista; Marta Heloisa Mairesse; Professora; Avenida Alfredo Nasser, nº 303, Centro; Mateus Pereira Pádua; Estudante; Rua Tupinambás, nº 603; Matheus Monturil Moraes; Estudante; Avenida Alfredo Nasser, nº 176, Centro; Mathews Lustosa de Araújo; Estudante; Rua Tiradentes, nº 189, Setor Serrano I; Mauro José da Costa; Servidor(a) Público; Rua 16, Qd 09, Lt 14, Setor Nova Esperança; Maxcirleene Souza Brito Borges; Não Consta; Rua 06, nº 1220; Michely Rhayane Moraes Vidal; Estudante; Rua Zé Bileu, nº 599, Centro; Milton Maciel Flores Júnior; Técnico em Agropecuária ; Rua Graça Aranha, nº 490, Setor Serrano II; Miriam Nichida; Professora; Rua Dom Pedro II, nº 1280, Qd.148, Lt 10, Setor Jardim Paulista; Monalice Siqueira Pereira ; Estudante; Rua José Nézio Ramos, nº 855, Setor Pouso Alegre; Moronny Ribeiro; Gerente; Rua 21 de Abril, nº 604, Centro; Naira de Carvalho G. Moraes; Estudante; Rua José de Alencar, nº 955, Setor Serrano I; Nariany Medeiro Costa Ribeiro; Não Consta; Avenida Bernardo Sayão, nº 259; Natália Borba de Moraes Marques; Assistente de Administração; Avenida Ribeirão Preto, It. 2200, Setor Jardim Paulista; Nathalia Pereira dos Santos; Não Consta; Rua Santos Dumont, nº 1311; Nayane Gomes da Silva; Estudante; Rua Portugal, nº 2110, Setor Vila Regina; Nayara Dias Pajeú Nascimento; Técnica em Assuntos Educacionais; Rua 13, nº 96, Setor Oeste; Nayara Virginia F. dos Santos; Estudante; Rua Duque de Caixias, nº 1919, Setor Jardim Paulista; Nerivan Gomes Nogueira Alves; Agropecuarista; Rua José Bonifacio, nº 1250, Centro; Neusimar Lima Gama; Não Consta; Rua Graça Aranha, nº934 ; Nicolas Menezes Rocha; Auxiliar Administrativo; Rua Vitor Meirelles, nº 316, Setor Jardim Paulista; Noelma Duarte Pires; Não Consta; Rua 02, nº 1025; Núbia Adriane da Silva; Professora; Rua Protássio Alves, nº 1142, Setor Jardim Paulista; Núbia Cristina de Souza Rodrigues; Não Consta; Rua JK, nº 32, Setor Bela Vista ; Núsia Soares de Souza Lima; Não Consta; Rua Amâncio de Moraes, nº 257; Pablo Ferreira da Cruz Souta; Vendedor; Rua Bernardino Maciel, nº 1546, Centro; Patrícia Luciano de Farias; Professora ; Rua Ramiro Barcelos, nº 1446, Setor Jardim Paulista; Patrícia Silva Moraes; Agropecuarista; Rua Piauí, nº 356, Centro; Paula Daiane S. Lemos; Não Consta; Rua Capivarí, nº 95; Paula Silva de Souza Fernandes; Não Consta; Rua São Raimundo Nonato, nº 1057; Paulo Alberto Martins; Não Consta; Rua Valdir Lins, nº 395; Paulo César Pereira da Silva; Servidor(a) Público; Rua Gonçalves Dias, nº 969, Centro; Paulo Henrique Pereira Nunes; Não Consta; Rua Residencial, nº 13, Setor Jardim América; Paulo Henrique Siriano Pereira; Estudante; Rua 60, nº 649, Setor Alto Paraíso; Paulo Marciano Borges; Servidor(a) Público; Avenida Bernardo Sayão, nº 431, Centro; Paulo Marcos Mendes Mota; Representante Comercial; Rua L18, nº 1021, Setor Interlagos; Paulo Sergio Barbosa de Sousa; Servidor(a) Público; Rua 51, nº 1370, Setor Pouso Alegre; Pedro Augusto Fernandes dos Santos; Não Consta; Avenida Paraná, nº 1001; Pedro Henrique F. Moraes; Assistente Administrativo; Rua Bernardino Maciel, nº 465, Centro; Pedro Henrique Pinho; Estudante; Rua L 27, nº 383, Setor Serrano I; Phaelma Carolinne C. Silva; Atendente de Farmácia; Avenida Bernardo Sayão, nº 1117, Centro; Pleslen Carvalho de Meira; Estudante; Rua Bahia, nº 466, Setor Oeste; Poliana Martins Marinho Barros; Assistente em Administração; Rua L-14, nº 1210, Setor Interlagos; Priscila Carneiro F. Rossoni; Estudante; Avenida 23 de Outubro, nº 1137, Setor Pouso Alegre; Priscila dos Reis Torres; Estudante; Rua 01, nº 610, Setor Milena; Rafael Galvan Barbosa Ferraz; Professor ; Rua Colibri, nº 745, Setor Jardim Paulista; Rafael Regis Cordeiro; Estudante; Avenida José de Alencar, nº 311, Setor Serrano I; Rafael Silva Aires; Servidor(a) Público; Rua Bahia, nº 439, Centro; Rafaela E. dos Reis Machado; Estoquista; Rua 13 de Maio, Setor Oeste; Rafaela Pinto de Abreu; Estudante; Avenida Ribeirão Preto, nº 1664, Setor Jardim Paulista; Raflessia Karoline R. da Silva; Estudante; Avenida Goiás, nº 1029, Setor Oeste; Raflesia Moreira Silva; Secretaria; Rua 24, nº 937, Setor Milena; Raquel Bezerra Barros; Técnico em Agropecuária; Rua L-16, Lt. 526, nº 256 Setor, Interlagos; Rayana da E. Barbosa; Recepcionista; Rua Getúlio Vargas, nº 1892, Centro; Rayane Araújo dos Santos; Estudante; Rua Getúlio Vargas, nº 2083, Setor Oeste; Reginaldo dos Santos Araújo; Técnico em Agropecuária; Rua 13 de Maio, nº 843, Centro; Reginaldo Pereira Dias Júnior; Estudante; Avenida Jundiá, nº 1085, Setor Jardim Paulista; Rejane Freitas Benevides; Professor ; Rua Hugo de Carvalho Ramos, nº 225, Setor Serrano I; Renan Ferreira Gama; Servidor(a) Público; Rua Ceará, nº 623, Centro; Renata Ferreira de Brito; Estudante; Rua São Raimundo Nonato, nº 1083, Setor Oestes; Renata Lemos Pereira; Auxiliar Administrativo; Rua Araraquara, nº 570, Setor Jardim Paulista; Renata Ribeiro de Oliveira; Tesoureira; Rua 21 de Abril, nº 604, Centro; Rerickson de Aquino Santiago; Estudante; Rua Olavo Bilac, nº 262; Ricardo Mendes Soares; Não Consta; Rua Barão do Rio Branco, nº 1097; Roberto Lima Sales; Professor; Rua 12 nº 542, Setor Milena; Robson Sousa Pimentel; Estudante; Rua Tancredo Neves, nº 351, Setor Jardim Paulista; Rodney Castro dos Reis; Mecânico; Rua A, nº131, Centro; Rodrigo Facundes Dantas; Administrador; Rua Transbrasiliana, nº 672, Setor Serrano I; Rodrigo Rodrigues dos Santos; Bilheteiro; Rua 07, nº 142, Setor Oeste; Roger William Amaral Barbosa; Estudante; Rua C, nº 555, Setor Alto Paraíso; Rogério Santos Lopes; Não Consta; Rua Pernambuco, nº 391; Rone Silva Teodoro; Estudante; Rua Délio de Oliveira Moraes, nº 680, Setor Santa Clara; Rosana Soares do Nascimento; Não Consta; Rua 62, nº 932; Rosemary Ferreira Santos; Secretaria; Rua F, nº 345, Setor Alto Paraíso; Rosimar Barbosa de Miranda; Servidor(a) Público; Rua 18, Qd 21, Lt 16, nº 354, Setor Oeste; Ruana Flávia C. de Souza; Estudante; Rua Firmino Mendes, nº 467; Rubens Rodrigues de Moraes; Não Consta; Rua Jorge Amado, nº 1854; Samara Hagedstedt; Não Consta; Rua Manoel Bandeira, nº 932; Samira Dornelles Allen; Estudante; Rua Tancredo Neves, nº 351, Setor Jardim Paulista; Samuel Ribeiro de Abreu; Estudante; Avenida João Guaberto, nº 617, Centro; Sarah Jéfer Luz; Estudante; Rua Araraquara, nº 861, Setor Jardim Paulista; Sarah Karine G. Gutemberg; Estudante; Rua Santos Dumont, nº 833; Sérgio Augusto B. Pereira; Gerente Comercial; Rua 17, nº 162, Setor Nova Esperança; Sérgio Luiz Melo Viroli; Professor; Rua Alfredo Nasser, nº 755, Centro; Sérgio Souza dos Santos; Servidor(a) Público; Rua Tocantins, nº 989, Centro; Silene Colombo; Estudante; Avenida Transbrasiliana, nº 191, Setor Bela Vista; Silvana de Sousa Vanderley; Estagiária ; Avenida Caetano, nº 1601, Setor Jardim Paulista; Simone Pereira da Silva; Servidor(a) Público; Rua 56, s/nº, Setor Pouso Alegre; Sonia Aparecida D. Resende; Não Consta; Avenida Castelo Branco, nº 1122; Sônia Maria Monteiro da Silva; Estudante; Rua Santos Dumont, nº 854, Setor Milena; Stefan de Oliveira Rosa; Professor ; Rua L-04, nº 454, Setor Interlagos ; Suelen Rocha Gomes Ferreira; Servidor(a) Público; Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 285, Setor Oeste ; Sunara Camargo de Vasconcelos; Não Consta; Rua Salgado

Filho, nº 511; Suyane Lanucy P. de Souza Gomes; Não Consta; Avenida São Caetano, nº 1884; Tamires Teixeira Barros; Estudante; Rua 26, nº 1021, Setor Milena; Tarcis Ferreira dos Santos; Estudante; Rua Bernardino Maciel, nº 2232, Setor Oeste; Tatiana Ribeiro de Almeida Vilarins; Assistente em Administração; Avenida 23 de Outubro, nº 1200, Setor Pouso Alegre; Tatyane Rocha Gomes Dias; Assistente Financeiro; Rua 13 de Maio, nº 388, Centro; Terezinha de Lourdes B. Teixeira; Servidor(a) Público; Rua Tupinambás, nº 616; Thais Cruz Coelho; Não Consta; Rua Gonçalves Dias, nº 1286; Thais Félix Rodrigues Costa; Estudante; Rua Curió, nº 910, Setor Jardim Paulista; Thamires Cruz Coelho; Não Consta; Rua Gonçalves Dias, nº 1286; Thatila Rayane B. Santana; Não Consta; Rua Dom Pedro I, nº 1255; Thaynara Karoline S. Batista; Vendedora; Rua José Bonifácio, nº 706, Centro; Thaynara Silva Santos; Estudante; Rua 07, nº 503, Setor Aeroporto; Thays Kateuine Mamona; Estudante; Rua Amâncio de Moraes, nº 98, Setor Bela Vista; Thays Maciel Luz; Estudante; Rua Bernardino Maciel, nº992, Centro; Thaysa Ribeiro Miranda; Estudante; Rua 7 de Setembro, nº 2249, Setor Oeste; Thiago Barbosa Oliveira Andrade; Vendedor; Rua 27, nº 576, Setor Milena; Thiago Fernandes de Oliveira; Estudante; Avenida José de Alencar, nº 88, Setor Serrano I; Thiago Nascimento Cardoso; Não Consta; Rua Garça, nº 1260; Ulisses de Freitas Pereira; Estudante; Rua Pedro Moura Brito, nº1154, Setor Pouso Alegre; Valdim Michel Soares Lemos; Não Consta; Rua Capivari, nº 95; Valquíria Gonçalves da Silva Melo; Bancária; Rua Barão do Rio Branco, nº 571, Centro; Victor Souza Diniz; Estudante; Avenida São Paulo, nº 1313, Setor Jardim Paulista; Vinicius Rosário Santos Dantas; Estudante; Rua Padre Pelágio, nº 281, Setor Serrano I; Vinicius Santana de Andrade; Não Consta; Rua Padre Anchieta, nº 1665; Vitor Martins Parente; Estudante; Rua Tocantins, nº 499, Centro; Warison Alves dos Santos; Não Consta; Rua L 16, nº 738; Warley Reis Neres; Estudante; Rua Oscar Niemeyer, nº 530, Setor Jardim Paulista; Wayne Mendes Silva; Estudante; Rua Tupinambás, nº 604, Centro; Weliton Silva Ocácio; Supervisor Frigorífico; Rua José Nézio Ramos, nº 693; Welton Alves Cavalcante; Estudante; Rua Bernardino Maciel, nº 1242, Centro; Wenisley Martins Soares; Servidor(a) Público ; Rua Délio de Oliveira Moraes, nº 755, Setor Pouso Alegre; Wesley Macedo Andrade; Não Consta; Avenida Castelo Branco, nº 670; Willainy Ribeiro Silva; Estudante ; Rua 13 de Maio, nº 1705, AP 101; Zilda Oliveira Borges; Servidor(a) Público; 604 Sul, Lt 53, Al 12, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; Dado e passado nesta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2015. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza Presidente do Tribunal do Júri.

PARANÁ

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 5000026-57.2008.827.2732 – nº antigo 2008.0008.4295-4 - Ação Penal

Acusado: MARCELO HEINCKLEIN

Advogado: Dra. ALESSANDRA DE CASTRO PEREZ – OAB/MT 8742

DISPOSITIVO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA: CONDENO:

MARCELO HEINCKEIN, brasileiro, solteiro, motorista, RG 26.271.218-0 SSP/SP, CPF 154. 563.388-66, nascido em 10.12.1975, natural de Marta Helena (PR), filho de Elizeu Heincklein e de Maria Mota Heincklein, residente na Rua Manoel Gomes, n. 601, Jardim Brasília, no município e comarca de Porto Nacional/TO, dando-os como incurso nas sanções previstas no artigo 302, *caput*, e artigo 303, do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com artigo 70, do Código Penal Brasileiro. Em atenção à determinação legal prevista no art. 68 do Código Penal, passo à **dosimetria da pena: PRIMEIRA FASE: fixação da pena-base (art. 68, CP) – análise das circunstâncias judiciais (art. 59, CP):** Compulsando os autos, vislumbro: **a. CULPABILIDADE:** segundo Ricardo Augusto Schmitt, “a circunstância em questão se revela como sendo um juízo de reprovação que recai sobre o agente imputável que praticou o fato ilícito de forma consciente, cuja conduta podia não praticá-la ou evitá-la, se quisesse, desde que tivesse atendo aos apelos da norma penal. É o grau de censura da ação ou omissão do réu que deve ser valorada a partir da existência de um plus de reprovação social de sua conduta. Está ligada a intensidade do dolo ou o grau de culpa do agente, as quais devem ser graduadas no caso concreto, com vistas a melhor adequação da pena-base. Nesse diapasão, quanto mais reprovável a conduta, maior será a pena na primeira etapa da dosimetria da pena, ao tempo em que quanto menos reprovável a conduta, a pena mais se aproximará do mínimo legal previsto em abstrato pelo tipo”. Partindo dessas considerações do nobre autor, a culpabilidade é própria da tipo penal, nada tendo a valorar. **b. ANTECEDENTES:** conforme se infere dos autos, o acusado não ostenta condenação criminal. **c. CONDUTA SOCIAL:** nada consta acerca do comportamento do agente no seio social, familiar e profissional, motivo pelo qual deixou de valorá-la. **d. PERSONALIDADE DO AGENTE:** Conforme lembrou o mestre Rogério Greco, citando Ney Moura Teles, “a personalidade do agente não é um conceito jurídico, mas do âmbito de outras ciências – da psicologia, psiquiatria, antropologia – e deve ser entendida como um complexo de características individuais próprias, adquiridas, que determinam ou influenciam o comportamento do sujeito” Sendo assim, este magistrado não se sente habilitado para aferir essa circunstância judicial. Destaque se, outrossim, que poucos elementos se coletaram sobre a personalidade do agente, razão pela qual a reconheço, mas deixo de valorá-la. **e. MOTIVOS:** nada consta acerca dos motivos que levaram o agente à prática do crime, motivo pelo qual deixo de valorar a presente circunstância. **f. CIRCUNSTÂNCIAS:** dos autos não constam acerca das circunstâncias em que a infração penal foi perpetrada, motivo pelo qual deixou de valorá-la. **g. CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME:** as conseqüências são as próprias do tipo penal, motivo pelo qual deixou de valorá-la. **h. COMPORTAMENTO DA VÍTIMA:** nada a valorar. Diante da análise detida de todas as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, **fixo** a pena-base em 2 (dois) anos de detenção. Em face ao artigo 70, do CP, aumento a pena em 50% (cinquenta por cento), fixando-a, definitivamente em 3 (três) anos de detenção. Considerando que o artigo 43, do CP, restringe a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos apenas nos casos de crime cometido com violência ou grave

ameaça **dolosa**, substituto a pena privativa de liberdade, por uma pena pecuniária, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e à pena de prestação de serviços à comunidade, esta a ser definida em audiência admonitória. Suspendo o direito a habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo da pena privativa de liberdade fixada. Oficiem-se ao Instituto Nacional de Informação (DPFINI) e à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP/TO), informando-se referidos órgãos acerca da condenação, para fins de lançamento de dados no Sistema INFOSEG, bem como para estatística criminal, nos termos do art. 809, inciso VI, do Código de Processo Penal. Depois de decorrido o prazo para recurso, certifique-se do trânsito em julgado da decisão, e, ato contínuo, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, nos termos do art. 393, inciso II, do Código de Processo Penal. Oficie-se ao Cartório Eleitoral competente, para os fins do disposto no art. 71, § 2º, do Código Eleitoral, c.c. art. 15, inciso III, da Constituição Federal. Promova-se a extração das cartas de guia de execução, nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais – LEP). **Oficie-se ao DETRAN para suspensão do direito de dirigir do acusado, quando do trânsito em julgado.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã, 29 de março de 2015. As) Dr. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito”.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº 874/98 E PROC -5000004.45.1998.827.2733

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS –OAB/PR -8.123, OAB/TO – 5478

Advogado: MARIA AMÉLIACASSIANA MASTROROSA VIANNA – OAB/PR – 27.109

Requerido: LUIZ CARLOS DE LIMA TEIXEIRA E ROSA MARIA BARREITOS TEIXEIRA

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000004-45.1998.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº 1.204/00– EPROC Nº 5000004-74.2000.827.2733

AÇÃO–EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: LUIZ CARLOS DE LIMA TEIXEIRA

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Embargado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS –OAB/PR -8.123, OAB/TO – 5478^a

Advogado: MARIA AMÉLIACASSIANA MASTROROSA VIANNA – OAB/PR – 27.109

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000004.74.2000.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv**

PORTO NACIONAL

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0002.6109-9/0

Ação: ALIMENTOS

Requerente: V. de M. S. rep. pela genitora LINDALVA FACUNDES DE MELO

Requerido: JOSÉ HONÓRIO DA SILVA NETO

Advogado: JOSÉ ERASMO PEREIRA MARINHO-OAB/TO 1132 e WILTON BATISTA-OAB/TO 3809

SENTENÇA-“POSTO ISTO, EXTINGO o processo, com fundamento no art. 267, inciso III do Código de Processo Civil. Sendo o ônus do processo de execução do devedor, posto que, pressupõe a mora, condeno o executado a arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios da Exequente, os quais estabeleço em 10%(dez por cento) sobre o valor do débito exequendo, devidamente atualizado, do que ora fica dispensado, eis que sob o pálio da gratuidade da justiça.PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.Transitada em julgado, archive-se, procedendo às baixas recomendadas em Lei.Porto Nacional,26 de fevereiro de 2015.(a)Hélvia Túlia Sandes Pedreira-Juíza de Direito”.

Autos nº 2005.0003.1529-1/0

Ação:CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente:V. M. R. R., rep. pela genitora FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES ROCHA

Requerido:ARNALDO MARQUES DO NASCIMENTO

Advogada: SURAMA BRITO MASCARENHAS-OAB/TO 3191

DESPACHO-“Face ao pedido de penhora on-line,junte-se aos autos resposta das informações financeira de ARNALDO MARQUES DO NASCIMENTO, em seguida diga a parte autora no prazo de 05(cinco)dias. INTIMEM-SE.CUMPRA-SE.Porto Nacional,17 de novembro de 2014.(a)Hélvia Túlia Sandes Pedreira-Juíza de Direito”.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos n.º 0001821-52.2014.827.2740

Ação: Alimentos.

Requerente –A.R.S. e outro, representados por sua genitora Anacelma Ribeiro Moura.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido – Joaquim Paulo dos Santos.

Advogado: Defensoria Pública

FINALIDADE – INTIMAR o requerido do teor da r. SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: “Trata-se de ação de alimentos proposta pelos menores Alec Ribeiro Santos e Joice Ribeiro Santos, representados por sua genitora Anacelma Ribeiro Moura em face de Joaquim Paulo dos Santos (...). Diante do exposto, com fundamento no artigo 269 inciso I do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para condenar o réu a pagar alimentos no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo mensal. Sem custas e honorários advocatícios. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Transitada em Julgado, archive-se.” Tocantinópolis/TO, 27 de março de 2015, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INDENIZAÇÃO POR DANOS IMATERIAIS E MORAIS DECORRENTES DE ATO ILÍCITO** autuada sob o nº **5000347-89.2013.827.2741**, proposta por **HORACÉLIA VALADARES NASCIMENTO** em desfavor de **RAFISA FERNANDA DOURADO MACHADO**, sendo o presente, para **CITAR** a requerida: **RAFISA FERNANDA DOURADO MACHADO**, brasileira, solteira, qualificações desconhecidas, com endereço em local incerto e não sabido, para os termos da ação supra mencionada, bem como, para, querendo contestar a ação no prazo legal. Tudo de conformidade o r. despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito a seguir transcrito: “Cite-se a requerida por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Wanderlândia, 25 de março de 2015 – Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **trinta** dias do mês de março do ano de **dois mil e quinze**. Eu, Marinalva de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob o nº **5000558-72.2013.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** em desfavor de **EDMAR PEREIRA FERRAZ**, sendo o presente, para **CITAR** o senhor: **EDMAR PEREIRA FERRAZ**, casado, CPF 765.903.641-68, ex-presidente da Câmara Municipal de Piraquê, com endereço em local incerto e não sabido, para os termos da ação supra mencionada, bem como, para que pague o débito, sob pena de penhora. Tudo de conformidade o r. despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito a seguir transcrito: “Cite-se o requerido, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Wanderlândia, 24 de março de 2015 – Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia,

Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e quinze**. Eu, Marinalva de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0000313-46.2014.827.2716** de **Procedimento Ordinário**, tendo como Requerente **E. M.**, em desfavor de **G. R. C.**. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA o REQUERIDO GUSTAVO REINALDO CANTIERI,**

brasileiro, divorciado, caminhoneiro, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, para oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que, o não oferecimento de contestação implicará na revelia e confissão quanto à matéria de fato, reputando-se verdadeiros todos os fatos alegados na inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 24 de março de 2015. Eu, BRUNO TEIXEIRA DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, o digitei.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
Juiz de Direito

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Apostilas

APOSTILA, de 30 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento do Juiz José Roberto Ferreira Ribeiro, bem como as informações contidas no processo SEI nº 15.0.000003178-7;

RESOLVE:

Lotar o servidor Marcus Martins dos Santos de Sá, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 9/2013, publicado no Diário da Justiça nº 3025, de 10 de janeiro de 2013, na 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, a partir da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

APOSTILA, de 30 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento do Juiz Wellington Magalhães, bem como as informações contidas no processo SEI nº 15.0.000003552-9;

RESOLVE:

Lotar a servidora Adelaine da Cunha Batista, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 337/2014, de 6 de novembro de 2014, na Comarca de Cristalândia, a partir da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269, de 30 de março de 2015.

Altera o art. 1º, inciso III do Decreto Judiciário nº 255, de 25 de março de 2015, que suspende o expediente nas comarcas e unidades deste Poder Judiciário nas datas a seguir especificadas, bem como os prazos processuais, em razão dedetização e desratização nas dependências dos prédios que abrigam as sedes do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO contido no processo SEI nº 15.0.000002799-2,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário nº 255, de 25 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

.....

III.....

.....

f) Comarca de Arraias, a partir das 12 horas;

h) Comarca de Ponte Alta do Tocantins, a partir das 12 horas;

i) Comarca de Guaraí, a partir das 15:30 horas;

j) Comarca de Novo Acordo, a partir das 15:30 horas;

k) Comarca de Itaguatins, a partir das 16 horas;

l) Comarca de Paranã, a partir das 17 horas." (NR)

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 30 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Viviane Pereira Zago Santos Anjos do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 271, de 30 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Lilian Carvalho Lopes Fernandes, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 272, de 30 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido do Juiz Wellington Magalhães e a partir da data de publicação deste ato, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na Comarca de Pium.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 273, de 30 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido e partir da data de publicação deste ato, Rebeca Corrêa Guimarães Lopes, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA Nº 1182/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10795/2015, resolve conceder à servidora **Leila Maria de Souza Jardim, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B9, Matrícula 238739**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Gurupi/TO à Palmas/TO, no período de 08/04 a 11/04/2015, com a finalidade de participar das aulas do mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1183/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10794/2015, resolve conceder à Magistrada **Odete Batista Dias Almeida, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352439**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Paraíso/TO à Palmas/TO, no período de 16/04 a 19/04/2015, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1184/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10793/2015, resolve conceder à Magistrada **Odete Batista Dias Almeida, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352439**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Paraíso/TO à Novo Acordo/TO, no período de 13/04 a 15/04/2015, com a finalidade de atender a Portaria 3752, de 30/10/2014 do DJ 3460, bem como a realização da Semana Nacional do Júri - ENASP.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 133,98 (cento e trinta e três reais e noventa e oito reais) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1185/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10796/2015, resolve conceder ao Magistrado **Frederico Gomes Queiroz, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 352988**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Araguacema/TO à Palmas/TO, no período de 30/ a 31/03/2015, com a finalidade de leva equipamentos de informática do Cartório Criminal e do Protocolo para conserto.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1187/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXIGER, de 27 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10791/2015, resolve conceder aos servidores **Publio Caio Pires Bispo, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 352879, Jean Carlos Rodrigues da Silva, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 353478 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Paranã e Palmeiropolis/TO, no período de 06/04 a 11/04/2015, com a finalidade de fazer manutenção em equipamentos de informática, conforme SEI's 15.0.000003215-5 e 14.0.000220049-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1188/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10790/2015, resolve conceder aos servidores **Publio Caio Pires Bispo, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 352879, Jean**

Carlos Rodrigues da Silva, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 353478 e Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista cedido da Prefeitura de Palmas, Matrícula 168634, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Tocantínia/TO, no dia 30/03/2015, com a finalidade de reparo e manutenção em computadores, conforme SEI 5.0.000003620-7.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 1189/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10785/2015, resolve conceder aos servidores **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 353219 e Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 158148**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Natividade, Peixe e Porto Nacional/TO, no período de 24 a 25/03/2015, com a finalidade de visita técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 1132/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 24 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 23/2015, referente ao Processo Administrativo 14.0.000231915-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Editora NDJ Ltda, que tem por objeto contratação anual de assinatura dos periódicos BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Moacir Campos de Araújo, matrícula nº 176342, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 23/2015 e a servidora Pauline Sabará Souza, matrícula nº 244453, como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 1131/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 24 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº 30/2015, referente ao Processo Administrativo 14.0.000105318-4, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DPATR	JOANA DARC BATISTA	263644
DINFRA	JUAREZ LOPES MARINHO	353163
DPATR	CLÁUDIO DE SOUZA RABELO	167245

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000002334-2

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 57/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 03/2014

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00273

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Pinheiro

OBJETO: Empenho destinado a aquisição de mudas regionais e ornamentais para paisagismo, vasos, adubos, dentre outros materiais.

VALOR TOTAL: R\$ 25.336,50 (Vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 18 de Março de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000002334-2

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 57/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 03/2014

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00272

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Pinheiro

OBJETO: Empenho destinado à prestação de serviço de restauração/reforma de vãos de cimento diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 18 de Março de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)**JUIZES CONVOCADOS**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br